



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 195807/22

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IBEMA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - Parte 1)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - Parte 2)
6. 006 - Certidão de Regularidade Previdenciária (Certificado de Regularidade Previdenciária)
7. 007 - Publicação de Lei Municipal (Certidão - Cópia Lei Deficit Atuarial)
8. 008 - Termo de Distribuição
9. 009 - Cópia - Formulário de Encaminhamento (241965-22)
10. 010 - Cópia - Extrato de Autuação (241965-22)
11. 011 - Cópia - Petição (Pedido de Revisão de Análise de Gestão Fiscal) (241965-22)
12. 012 - Cópia - Outros Documentos (Comprovantes de Despesas Educação) (241965-22)
13. 013 - Cópia - Outros Documentos (Extratos e Conciliação Bancária) (241965-22)
14. 014 - Cópia - Despacho 492-22 - CGM (241965-22)
15. 015 - Cópia - Informação 3382-22 - DP (241965-22)
16. 016 - Cópia - Instrução 4332-22 - CGM (241965-22)
17. 017 - Cópia - Informação 234-22 - COSIF (241965-22)
18. 018 - Cópia - Despacho 749-22 - CGF (241965-22)
19. 019 - Cópia - Despacho 1036-22 - GCNB (241965-22)
20. 020 - Instrução
21. 021 - Despacho
22. 022 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
23. 023 - Certidão de Publicação DETC
24. 024 - Certificação de Leitura
25. 025 - Certificação de Leitura
26. 026 - Recibo de Petição Intermediária - 30946-23, de 25-01-23
27. 027 - Petição (Defesa Inicial - IBEMA - PCA 2021 - Proc)
28. 028 - Outros Documentos (Parecer FUNDEB - Gastos para Atingimento)
29. 029 - Outros Documentos (Publicação Despacho 3624 - Deferimento P)
30. 030 - Termo de Redistribuição
31. 031 - Instrução
32. 032 - Parecer
33. 033 - Acórdão de Parecer Prévio
34. 034 - Ciência de Decisão
35. 035 - Certidão de Publicação DETC
36. 036 - Certidão de trânsito em julgado
37. 037 - Ofício

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Gestor atual: **VIVIANE COMIRAN**

Gestor das Contas: **VIVIANE COMIRAN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - Parte 1)
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - Parte 2)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Certificado de Regularidade Previdenciária)
- Publicação de Lei Municipal (Certidão - Cópia Lei Deficit Atuarial)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBEMA, CNPJ 80.881.931/0001-85, através do(a) Representante Legal VIVIANE COMIRAN, CPF 017.594.249-86**

Curitiba, 24 de março de 2022 09:29:10

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 195807/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 195807/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Gestor atual: **VIVIANE COMIRAN**

Gestor das Contas: **VIVIANE COMIRAN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - Parte 1)
- Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - Parte 2)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (Certificado de Regularidade Previdenciária)
- Publicação de Lei Municipal (Certidão - Cópia Lei Deficit Atuarial)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBEMA, CNPJ 80.881.931/0001-85, através do(a) Representante Legal VIVIANE COMIRAN, CPF 017.594.249-86**

Curitiba, 24 de março de 2022 09:31:41

3. 003 - Ofício de Encaminhamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ofício nº 095/2022

Ibema, 23 de Março de 2022.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Ibema, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, por sua representante legal abaixo assinada, vem por meio deste, encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o Município de Ibema não possui entidade da Administração Indireta com prestação de contas individualizada, e que participa dos seguintes consórcios:

CNPJ	Razão Social
00.944.673/0001-08	CISOP- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná
17.420.047/0001-07	CONSAMU- Consórcio Intermunicipal Samu Oeste
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Atenciosamente,

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v3,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Data: 2022.03.23 15:44:48 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Fabio de Souza Camargo
Praça Nossa Senhora da Saleta, s/nº - Centro Cívico
CEP: 80530-910 – Curitiba-Pr

4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - Parte 1)



MUNICÍPIO DE IBEMA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2021

1. Normatização

A Lei nº. 032/2007 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e do artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e cria a Unidade Central de Controle Interno do Município de Ibema e dá outras providências, datada de 09/07/2007, foi publicado em órgão oficial de divulgação do município na data de 12/07/2007.

Fez-se necessário a alteração do Caput e o §1º do artigo 12, da Lei nº. 032/2007, passando a vigorar a redação da Lei nº. 48/2007 com data de 18/10/2007, publicado em órgão oficial de divulgação do município em 19/10/2007.

Através do Decreto nº. 10/2008 foi regulamentada a Lei Municipal nº. 032 de 09 de julho de 2007, que dispõe sobre a organização do sistema de Controle Interno da Administração Municipal e estabelece outras providências, publicado em órgão oficial de divulgação do município, na data de 09/02/2008.

O Decreto nº 043/2009 de 16/09/2009, nomeia a servidora Vanuze Elizabeth Kemmrich para o cargo de Controlador Administrativo Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves	CPF: 900.820.879-20
Período de responsabilidade: 16/09/2009	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Controlador Administrativo Interno	
Formação Acadêmica: (X) Superior: Ciências Econômicas (X) Pós Graduação: Gestão Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, anexa cópia dos certificados dos cursos recentes.	

Anexo I – Documentação comprobatória dos cursos.

3. Relação de Servidores

No município, para desenvolver as atividades junto a Unidade Central de Controle Interno do Município de Ibema foi designada através de Concurso Público Municipal Nº. 001/2009, e nomeada através do Decreto Nº. 043/2009 na data de 16 de Setembro de 2009, com publicação em órgão oficial com data de 18/09/2009, a servidora Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



ocupante do cargo efetivo de Controle Administrativo Interno, como responsável pelo setor de Controle Interno.

Portanto, não há demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021

O Controle Interno desenvolve suas atividades tendo como base o Plano de Atividades Anual, organizado cronologicamente em atividades mensais, as quais podem ser alteradas conforme demandas existentes no decorrer do exercício. Dentre as rotinas utilizadas no desenvolvimento dos trabalhos estão aplicação de questionários, visitas in loco e reuniões com responsáveis dos setores, análise de relatórios, acompanhamento dos processos em andamento, sempre com objetivo de validar os trabalhos desenvolvidos.

As reuniões presenciais foram conduzidas obedecendo aos protocolos sanitários. Sempre que necessário o setor emitiu recomendações, pareceres, comunicações internas, com objetivo de melhorar o desenvolvimento dos trabalhos.

Os métodos utilizados resultaram positivamente em todos os departamentos da administração municipal, garantindo a adequação de todos os atos à legislação pertinente na execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa por seus aspectos: contábil, relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, relacionada às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade governamental.

As ações estabelecidas pelo setor foram selecionadas em função do volume de recursos envolvidos, da aplicação das políticas de governo, da execução e alterações orçamentárias, do cumprimento de metas fiscais, e dos atos administrativos de uma forma geral.

As atividades desenvolvidas pelo setor de Controle Interno no decorrer do exercício de 2021 visaram exercer o acompanhamento dos atos administrativos, avaliando os resultados da gestão, adotando quando necessário, as orientações e providências cabíveis objetivando a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos.

No quadro abaixo estão dispostas as ações e pontos de controle por período de apuração:

Nº	Período avaliado 2021	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Janeiro/Fevereiro/Março	PCA 2021/Controle Interno	Fechamentos dos relatórios contábeis, envio dos dados do	Análise documental, verificação com setor	100%	Regular

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@piibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

			SIM/AM. Elaboração do Relatório de Gestão do Controle Interno a ser encaminhado ao Tribunal de Contas juntamente com o Relatório Contábil de encerramento de exercício (PCA 2021).	contábil. Reuniões com os setores competente s.		
2	Abril	Setores da Administração Pública	Acompanhar e conferir o cumprimento dos prazos estabelecidos na agenda de obrigações expedida pelo TCE e o cumprimento dos prazos fixados em legislação municipal; Responder as consultas formuladas pelos setores dentro da área de atuação, realizar demais atividades de orientação, aperfeiçoamento de ações, Orientação de cumprimento de regulamentos e emissão de instruções normativas.	Emissão de pareceres, verificação dos prazos da agenda de obrigações. Reuniões com os setores competente s.	80%	Regular
3	Maio	Gestão Fiscal	Acompanhamen to do limite das despesas com pessoal e em	Verificação de relatórios, emissão de	80%	Regular

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

			caso de extrapolação, verificar as medidas adotadas para recondução aos limites. Acompanhamen to da aplicação da Lei nº173/2020	notificações Fiscalizar o cumpriment o das medidas adotadas para retorno da despesa de pessoal estabelecid os na LRF nº101/2000 e Lei Complemen tar nº 173/2020		
4	Junho	Recursos Humanos	Acompanhamen to das convocações do concurso, das contrações, do pagamento de horas extras, da fidelidade dos dados enviados via SIAP.	Verificação no setor, acompanha mento das ações realizadas no setor.	70%	Regular
5	Julho	Compras /Licitações/Co ntratos/Fiscali zação de contratos	Verificação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços. Acompanhamen to da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente o cumprimento das obrigações dos contratados, verificar a atuação dos fiscais de contrato.	Acompanha mento junto ao setor, dos processos licitatórios, em especial dos ocorridos de forma presencial, da execução de contratos, da função dos fiscais e gestores de contratos.	70%	Regular
6	Agosto	Frotas	Verificação da	Inspeção na	90%	Regular

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

			existência dos controles de: abastecimentos, dos lançamentos de combustíveis da frota municipal, da substituição de pneus novos e recapados, controle do registro de troca de filtros, óleos, manutenção mecânica e elétrica, controle validade de CNH dos motoristas, bem como dos cursos necessários para desempenho da função.	secretaria e pátio de máquinas. Análise de relatórios, conferência dos lançamentos de combustíveis. Conferência da planilha de mensal de gastos.		
7	Setembro	Educação	Acompanhar o gerenciamento das ações voltadas para oferecimento da merenda escolar na aquisição, armazenamento, preparação e fornecimento. Acompanhar o gerenciamento das ações voltadas para o transporte escolar. Monitorar os índices aplicados em educação.	Verificação no setor, inspeção nas escolas, reunião com os conselhos. Acompanhar o cumprimento dos índices de gastos mínimo com educação 25%.	70%	Regular com ressalva em relação ao índice de 25%

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

8	Outubro	Saúde	Verificação dos indicadores municipais de Saúde. Monitoramento e controle de gastos com ações públicas de saúde, aplicação de 15% de impostos e transferências com saúde. Acompanhamento dos dados referente à vacinação do COVID-19	Verificação na secretaria, participação Conferência da Saúde, acompanhar o cumprimento dos gastos mínimo com saúde, emissão de relatórios da aplicação dos índices. Publicação no portal transparência, em atendimento a Lei nº 12.527/2011 das ações que envolvem o COVID-19.	70%	Regular
09	Novembro	Patrimônio Público	Acompanhamento do registro, controle e inventário de bens móveis e imóveis. Verificar os Termos de Cessão de Uso e Termos de Comodatos firmados com patrimônio público.	Análise documental, acompanhamento do registro de bens. Acompanhar bens imóveis doados ou alienados ao município. Existência de Termos de transferências de bens.	70%	Regular
10	Dezembro	Verificações	Planejamento e	Acompanha	80%	Regular



		periódicas	acompanhamento da aplicação das metas contidas no PPA/LDO/LOA. Verificação das alterações orçamentárias no exercício; Acompanhamento das Audiências Públicas; Acompanhamento da publicação dos Atos Oficiais. ITP das informações do portal transparência do município.	mento das reuniões. Emissão de pareceres de relatórios. Análise documental; participação em Audiências Públicas; ITP do Portal Transparência do município. Avaliação por amostra, conclusão:		
--	--	------------	---	--	--	--

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4;

01- Período avaliado: Janeiro/Fevereiro/Março – Setor: **Contabilidade - PCA - Relatório Controle Interno** – Ações/Pontos de Controle: Acompanhamento do fechamento dos relatórios do exercício financeiro, envio dos dados do SIM/AM, e envio do Relatório do Controle Interno ao Tribunal de Contas; metodologia: análise documental, conclusão:

Nesse período o setor analisou de forma documental as informações para conclusão do relatório do controle interno, sendo esse, um dos anexos que integram a prestação de contas anual (2021) dos órgãos jurisdicionados analisada pelo Tribunal de Contas do Estado.

Os relatórios contábeis e a análise dos resultados das vistorias e avaliações executadas nos setores no decorrer de 2021, bem como as informações coletadas através do setor contábil foram a base na verificação do registro quanto à execução orçamentária, na geração e consolidação dos registros contábeis, bem como na finalização da prestação de contas anual e encaminhamento ao TCE no prazo estabelecido pela Agenda de Obrigações.

A continuidade das práticas e normativas adotadas nas unidades responsáveis colaborou para que o correto fluxo de documentos, bem como os procedimentos e acompanhamento das remessas dos dados referente ao SIM/AM, ocorressem de forma tempestiva. A aplicabilidade no cumprimento da Agenda de Obrigações possibilitou a eficácia no desenvolvimento dos trabalhos.

Através do resultado contábil no encerramento das contas do exercício de 2021, pode-se evidenciar que as práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária possibilitaram o cumprindo das metas previstas estabelecidas para o exercício.



As exigências trazidas pela LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas, mantêm-se consolidadas, demonstrando que a condução dos gastos públicos está pautada em uma gestão transparente. O objetivo dos trabalhos desenvolvidos é de facilitar os mecanismos de fiscalização e controle dos recursos públicos, permitindo um acompanhamento da execução das ações do Poder Executivo.

Até onde os trabalhos puderam alcançar pode-se atestar pela regularidade das ações.

02- Período avaliado: Abril – Setores da Administração Pública – Ações/Pontos de Controle: conferir o cumprimento dos prazos estabelecidos na agenda de obrigações expedida pela IN nº159/2021 do TCE e cumprimento dos prazos fixados em legislação municipal; Auxiliar nas consultas formuladas pelos setores dentro da área de atuação, realizar atividades de manutenção e aperfeiçoamento nas rotinas administrativas, expedir comunicados internos, ofícios normativos e recomendações. ITP Portal Transparência. Acompanhamento das reuniões dos Conselhos Municipais. Avaliação por amostra.

Entre as atividades desenvolvidas, o setor formalizou o controle de estoques nos setores, como uma das medidas de controle.

Quanto o cumprimento de prazos e datas limites fixadas para publicação de relatórios financeiros, realização de audiências públicas e envio de dados ao Sistema de Informações Municipais, foram cumpridos tempestivamente.

Em relação à avaliação do Índice de Transparência Pública ITP/TCE - 2021 o município obteve o percentual de 96,47%. Este setor acompanha diretamente as atualizações e inserções das informações buscando atender e repassar as orientações encaminhadas pelos órgãos de controle externo, cumprindo com a Lei de Acesso a Informações 12.527/11 e LC 131/09.

Os acompanhamentos das ações dos Conselhos Municipais ocorreram através da presença nas reuniões, as quais obedeceram aos protocolos sanitários na forma presencial. Quanto ao planejamento definido para o período, os conselhos cumpriram as competências legais nos aspectos de organização de reuniões, conferências, encontros temáticos, planejamento e efetividade na tomada de decisões.

Em relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, além do acompanhamento e controle dos recursos outras funções foram observadas como: supervisionar a realização do censo escolar, instruir com parecer, as prestações de contas inclusive o parecer que acompanha a prestação de contas anual ao TCE/PR, acompanhar e controlar a execução dos recursos federais como PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, encaminhamento ao FNDE do parecer conclusivo quanto à fiscalização, controle e correta aplicação dos recursos do Fundeb, bem como a regularidade das reuniões.

Até onde os exames puderam alcançar do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas, pode-se constatar que houve cumprimento.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



03- Gestão Fiscal - Gastos com Pessoal/LRF LC nº 101/00 (Art. 20) – Ações/Pontos de Controle: acompanhamento, controle, monitoramento e publicidade do limite das despesas com pessoal e, em caso de extrapolação, verificar as medidas adotadas para recondução aos limites. Acompanhamento da aplicação da Lei nº 173/2020. Metodologia utilizada: Análise documental. Conclusão:

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com o propósito de assegurar a consecução das metas fiscais e a transparência dos gastos públicos, pressuposto da "gestão fiscal responsável".

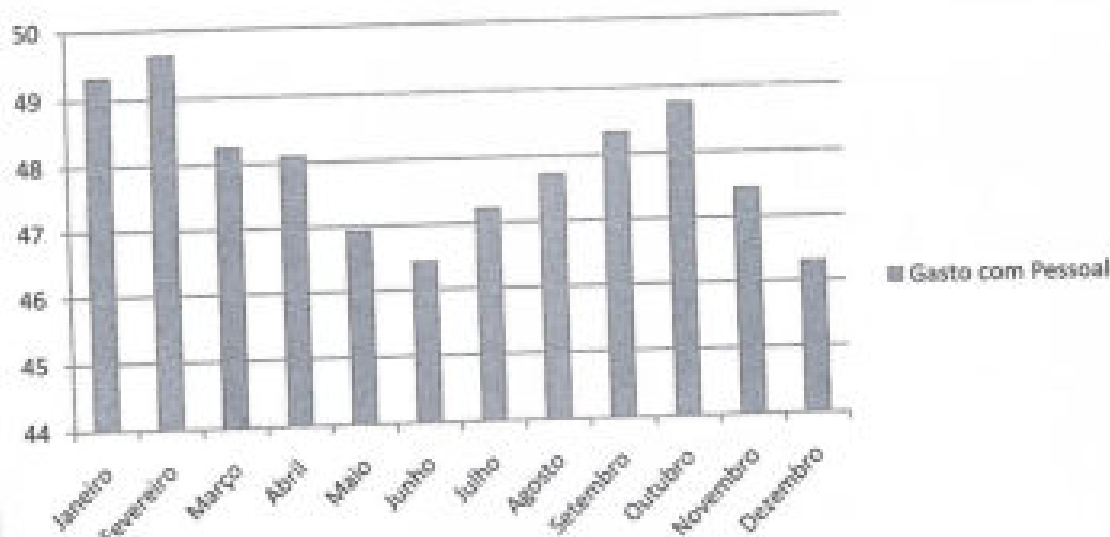
Quanto a Lei Complementar 173/2020 e Decreto Municipal nº140/2020 suas aplicabilidades, o setor emitiu o alerta, sendo prudente a cautela quanto à questão, pois, há controvérsia sobre o tema, já que uns interpretam que, em não havendo criação de cargos, está cumprida a lei, já outros estudiosos da matéria entendem que só isso não basta, e que para que se cumpra a lei, não se pode elevar gastos com pessoal, sob qualquer argumento (menção aos artigos 7º e 8º LC173/2020).

Em relação aos limites estabelecidos com gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da LRF, sendo 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo. No demonstrativo, há evidência que o percentual das despesas de gastos com pessoal no exercício, manteve-se dentro dos limites.

Índices de Pessoal Limite Alerta 48,6%- Prudencial 51,3% - Limite máximo 54%

GASTOS COM PESSOAL FONTE: SIM/AM
Janeiro: 49,33%
Fevereiro: 49,65%
Março: 48,25%
Abril: 48,11%
Maio: 46,94%
Junho: 46,44%
Julho: 47,23%
Agosto: 47,72%
Setembro: 48,34%
Outubro: 48,77%
Novembro: 47,45 %
Dezembro: 46,31%

Fonte: SIM/AM <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/simam/Paginas/Relatorios.aspx>

**Gasto com Pessoal**

Total da receita corrente líquida - RCL	25.737.698,74
Total da despesa com pessoal ativo	11.863.737,95
Total de despesa com inativos e pensionistas	14.300,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	100.000,00
Valor dos repasses previdenciários ao RPPS	
Total das despesas com pessoal	11.871.967,30
Percentual aplicado	46,31%
Limite máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	13.844.357,32
Limite prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	13.152.139,45
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	12.459.921,59
Percentual pessoal legislativo	3,22%
Percentual consolidado	49,53%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

No relatório de apuração do limite de despesas com pessoal do primeiro semestre, observa-se que o índice atingido não extrapolou o patamar com despesa de pessoal permitido no art. 20, III, b, da LRF. Através dos dados obtidos do relatório do SIM/AM, o índice com despesas com pessoal alcançou o percentual de 46,44% (quarenta e seis vírgula quarenta e quatro por cento) no primeiro semestre, estando dentro dos limites legais.

No final do exercício o executivo apresenta um gasto com pessoal de 46,31% (quarenta e

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





seis vírgula trinta e um por cento), em se tratando de gastos com pessoal com o Executivo, sendo o limite máximo de 54,00%, verifica-se que o índice realizado no final de exercício de 46,31%, não extrapola o limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF). O percentual apurado está dentro do limite legal.

Quanto ao Poder Legislativo, com o limite de gastos fixado em 6,00% e realizado uma despesa com pessoal na ordem de 3,22% (três vírgula vinte e dois por cento), conclui-se que o legislativo cumpre o limite fixado pela LRF. O total consolidado com gastos com pessoal do município representa 49,53% (quarenta e nove vírgula cinquenta e três por cento). Desta forma, atesta-se pela regularidade dos índices com gasto com pessoal no exercício.

04- Período avaliado: Junho – Setor: Setor: Recursos Humanos – Ações/Pontos de Controle: Limite de pagamento de horas extras; Registro Ponto Biométrico; Verificação da geração e encaminhamento tempestivo dos demonstrativos legais de Atos de Pessoal ao TCE. Acompanhar a existência de cadastro atualizado de pessoal, servidores efetivos, comissionados e estagiários. Metodologia utilizada: Abordagem no setor:

Na verificação podemos evidenciar algumas situações: as horas extras foram executadas e confirmadas através das informações extraídas do ponto biométrico e conferidas/pagas com base no registro de planilhas, através do espelho do ponto, podendo atestar a veracidade das informações.

Outro ponto importante a frisar quanto às horas extras é que estão dentro do limite autorizado em lei, ou seja, não excedem 60 horas mensais, somente em casos de excepcionais devidamente justificados. O limite autorizado em lei. (Art. 61. Lei 025/2005) faz referência a: "Somente será permitido o serviço extraordinário para atender as situações excepcionais, temporárias e de interesse público, respeitado o limite de 2:00 (duas) horas por jornada". Uma vez que o registro de horas ocorre exclusivamente através do registro do ponto biométrico, ocorrendo de forma excepcional de modo a cumprir a legislação, possibilita à extrapolação do índice com gastos com pessoal e a imposição de algumas restrições previstas na LRF (LC101/00).

As ações anteriormente recomendadas, como a atualização e complementação do cadastro pessoal dos servidores foram realizadas. Os módulos do SIAP referente aos processos de admissão, exoneração, aposentadoria, folha de pagamento foram tempestivamente encaminhados ao TCE, havendo cumprimento desta forma da agenda de obrigações.

Na verificação quanto à manutenção do controle sobre concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções, há o registro através de protocolo com apresentação dos documentos necessários a comprovação dos mesmos, embora que as promoções permaneceram "congeladas" por força da vigência da Lei Complementar 173/2020, até 31/12/2021.

O município suspendeu o pagamento da reposição/recomposição salarial concedido aos funcionários em fevereiro de 2021(data base) ficando suspensos nos meses de outubro, novembro e dezembro, diante da decisão exarada em sede de reclamação perante o STF (48538) que cassou os efeitos dos Acórdãos 447230/2020 e 96972/2021 do TCE. Todavia há o controle quanto à conquista do direito à promoção funcional e os pagamentos das promoções ficaram temporariamente suspensos no período, em conformidade atendendo a norma legal.



A Lei 173/2020 foi regulamentada no município pelo Decreto nº 1402/2020, aderindo ao Programa Federativo de Enfrentamento do Coronavírus, previsto na referida Lei. Todas as suspensões de prazos e limitações impostas pela Lei e Decreto foram acompanhadas pelo setor de C.I., como também contábil, jurídico e secretaria de Administração e Finanças.

Quanto às nomeações para cargos em comissão, atende ao limite de vagas fixadas em lei. Quanto às verificações sobre as contratações dos estagiários, ocorrem por meio de empresa terceirizada, devidamente licitada. Os estagiários desempenham funções exclusivas de apoio às atividades próprias dos servidores, há controle de matrícula e frequência dos estagiários por meio de ponto biométrico. A contratação de estagiários no município está regulada pela Lei nº 186/2016.

Coerente reiterar a necessidade da elaboração e implementação aos programas PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), além de elaboração dos laudos de riscos ocupacionais (Insalubridade e Periculosidade), a fim de remunerar adequadamente cada um dos profissionais, não pagando a mais nem a menos, mas sim o que é devido a cada um.

Dentre as demais características examinadas, pode-se atestar pela regularidade das ações no setor, respaldada possíveis irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos.

05- Período avaliado: Julho: Compras/Licitações/Contratos: Ações/Pontos de Controle: Verificação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços. Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração, notadamente o cumprimento das obrigações dos contratados, verificarem a atuação dos fiscais de contrato. Metodologia utilizada: Verificação no setor, acompanhamento da abertura dos processos licitatórios por amostragem, verificação de contratos, avaliação por amostra, conclusão:

As seguintes situações foram evidenciadas nos processos: os processos verificados contêm em seus arquivos, Decretos nomeando Fiscal de Contratos e Decreto que disciplina o Recebimento de Bens e Serviços pela Comissão de Recebimento de Bens;

No processo, quando se trata de convênio, contêm em seus arquivos uma cópia do convênio com o ente conveniado;

No processo contêm em seus arquivos, na ordem, comprovante de publicação, do documento a ser publicado, incluindo numeração de páginas;

Os processos licitatórios, aditivos e quaisquer outros documentos que sejam anexados ao processo, possuem justificativa para celebração;

Os processos licitatórios e aditivos estão compostos de no mínimo 03 fontes de pesquisa de preços, podendo ser orçamentos de empresas, consultas de valores praticados em outros Municípios e mesmo Banco de Preços da Saúde, quando for o caso.

Nos aspectos analisados, foi notória a manutenção referente à atualização de cadastros de fornecedores, bem como a publicação das atualizações ocorridas das Atas de Registro de Preços e o controle de preços praticados. A cada necessidade de ajuste de preços, esses foram devidamente justificados e publicados.



Todos os processos licitatórios abertos no período contam com pareceres do controle interno referente às partes preliminares aos editais e pareceres prévios da assessoria jurídica, aprovando a minuta do edital e do contrato;

Os processos licitatórios foram cadastrados no mural de licitação do TCE dentro do prazo e o mural foi tempestivamente encerrado mês a mês, cumprindo com o disposto na agenda de obrigações, IN nº 159/2021.

Na documentação referente aos processos, houve rubrica por parte dos licitantes nos envelopes de habilitação e proposta, o resultado de cada processo foi adjudicado e homologado pela autoridade competente.

Para as Atas de Registro de Preços e Contratos firmados com o município, quando das aquisições, é efetuado documento para autorização de fornecimento (AF). Através da emissão desse documento, é possível o controle de saldo dos itens licitados atualizados. As atualizações das atas foram publicadas em órgão oficial trimestralmente, cumprindo legislação.

Quanto à preferência pela modalidade de Pregão Eletrônico, segundo orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Acórdão nº 2605/18, onde todos os jurisdicionados devem priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns, ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, houve cumprimento por parte do município.

Quando demonstrado que foi efetivamente necessário a opção pelo tipo tradicional de pregão, (presencial) o município justificou que os mesmos ofereceram mais benefícios à administração pública, sempre de acordo com os princípios básicos que regem as licitações.

Em relação à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 já está em vigor e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mas a revogação das normas anteriores ocorrerá no prazo de dois anos. Nesse período, as regras novas vão conviver com as antigas e a Administração Pública poderá optar por qual aplicar em cada processo de contratação.

Na execução dos contratos celebrados pela administração, verifica-se que há o cumprimento das obrigações dos contratados e as alterações contratuais ocorreram através de termos aditivos, com autorização do chefe do poder executivo, atendendo legislação.

Nos contratos e atas de registro de preços há assinatura do fiscal e do gestor responsável, bem como a fiscalização da execução dos mesmos.

O acompanhamento das ações contratuais minimiza erros e previne o descaminho na administração pública, garantindo a fiel execução do planejamento necessária ao desenvolvimento dos trabalhos no município. Na observância dos atos, pode-se evidenciar que foram cumpridas as especificações previstas.

No demonstrativo, estão quantificados os procedimentos licitatórios, contratos e aditivos ocorridos no exercício.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





MODALIDADE	1ºB Jan/Fev	2ºB Mar/Abr	3ºB Mai/Jun	4ºB Jul/Ago	5ºB Set/Out	6ºB Nov/Dez	Total de Processos
PERÍODO 2021							
PROCESSO DE DISPENSA	01-02	03-05	06-10	11-18	19-24	25-30	30
CONVITE	-	-	-	-	-	-	-
TOMADA DE PREÇO	-	-	01-02	-	03-04	05	05
PREGÃO PRESENCIAL	01	03	17 e 19	24-25-28- 33 e 34	37-38-40- 45-47-49- 50	51-52-54- 55-56-58 e 63	27
PREGÃO ELETRÔNICO	-	02-04-05- 06-07 e 11	12-13-14- 15-16-18- 20- 21	22-23-26- 27-29-30- 31-32-35- 36	39-41-42- 43-44-46- 48	53 e 57	36
CONCORRÊNCIA							-
CHAMADA PÚBLICA/CRED ENCIAMENTO	01-02	03-04	05			06	06
LEILÃO							-
INEXIGIBILIDA DE	01-02	03-04	05				05
COMPRA DIRETA	01-59	60-135	136-190	191-237	238-291	292-336	336
CONTRATOS	01-04	05-52	53-128	129-170	171-232	233-274	274

Licitações para aquisições referente à Covid-19 do ano 2021:

Nº do Processo	Ano do Processo	Nº da Licitação	Situação	Objeto	Modalidade
09	2021	04	Homologada	Registro de Preços	Pregão





				para futura e eventual aquisição de materiais e EPI's, para atender as secretarias municipais	Eletrônico
--	--	--	--	---	------------

Fonte: Setor Licitações

Dentre as atividades examinadas, pode-se atestar pela regularidade das ações no setor, respaldadas possíveis irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos.

06- Período avaliado: Agosto: Frotas: Ações/Pontos de Controle: Verificação da existência dos controles de: abastecimentos da frota, dos gastos de combustíveis, da substituição de pneus novos e recapados, de troca de filtros, óleos, manutenção mecânica e elétrica, controle da validade de CNH's dos motoristas, bem como dos cursos necessários para desempenho da função. Metodologia utilizada: Inspeção na secretaria e pátio de máquinas. Aplicação de questionário. Análise de relatórios, conferência dos lançamentos de combustíveis, avaliação por amostra, conclusão:

Na inspeção realizada na secretaria, conforme cronograma previsto no plano de atividades, pode-se verificar que ocorre controle de entrada e saída de veículos e máquinas do setor, através do controle das chaves que ficam guardadas no escritório com acesso aos motoristas. Constatamos também que o acesso aos veículos sem que seja efetivamente pelos motoristas, precisa ser com autorização de autoridade competente.

Os diários de bordo estão sendo preenchidos de forma tempestiva, com registro da km, abastecimentos e trocas de óleos, filtros e pneus.

A frota está identificada numericamente, e com Brasão do Município, o que torna clara a visualização dos veículos e máquinas do município, atendendo dessa forma a legislação local.

Notadamente os abastecimentos ocorrem mediante autorização da autoridade competente, com assinatura do motorista e registro da km.

Quanto aos veículos de transporte escolar, estão com a Certificação semestral do Detran atendidas, pois as mesmas tinham vigência até 01/08/2021, para o primeiro semestre e foram renovadas conforme prevê a Lei, tendo validade para o segundo semestre, do ano letivo. Para os ônibus terceirizados também foi possível comprovar a certificação do Detran para transporte escolar.

Há o controle através do registro do km de cada veículo quando da substituição de pneus, possibilitando acompanhar o grau de durabilidade dos mesmos.

Quanto à habilitação (CNH) dos motoristas e operadores, bem como os cursos necessários para o desempenho das funções, estão dentro da validade, verificamos que apenas um motorista está com CNH vencida com prazo até 31/10/2021 para renovação devido à extensão do prazo decorrente da pandemia.



A secretaria possui um sistema de gestão de frota que possibilita registro das informações como, custo de manutenção mecânica e elétrica de cada veículo e consumo por Km rodado ou hora trabalhada, porém ainda não faz uso desta ferramenta. A orientação foi no sentido da real necessidade da utilização que possibilita os controles eficazes, evidenciando os custos de manutenção dos veículos e equipamentos de forma individualizada e tempestiva.

Salientamos que os trabalhos realizados pela Secretaria de Viação e Obras, estão a contento, contudo alguns pontos necessitam de atenção maior, e ação imediata, para que ocorram eficácia e segurança no andamento dos trabalhos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos.

07- Período avaliado: Setembro: Setor: Educação – Ações/Pontos de Controle: Acompanhar o gerenciamento das ações voltadas para oferecimento da merenda escolar na aquisição, armazenamento, preparação e fornecimento. Acompanhar o gerenciamento das ações voltadas durante a pandemia. Monitorar os índices aplicados em educação. Metodologia utilizada: Verificação na secretaria de educação, visitas nas escolas, conclusão:

O acompanhamento no gerenciamento das ações voltado as políticas públicas educacionais nas condições do oferecimento da merenda escolar na aquisição, armazenamento, preparação e fornecimento, atendendo aos padrões exigidos, quanto à qualidade e quantidade, com acompanhamento do nutricionista no recebimento dos produtos, inclusive agricultura familiar e no preparo das merendas.

Quanto ao controle de estoques nas escolas, ocorre o registro das entradas e saídas dos produtos utilizados diariamente nas escolas como materiais de expediente, higiene e limpeza, gêneros alimentícios/merenda, em planilhas específicas com atualização e entrega mensal ao setor de controle interno. Este controle possibilita avaliar as quantidades a serem adquiridas não excedendo ou faltando produtos no estoque, bem como verificar a validade dos mesmos, para que não ocorram vencimentos.

Há orientação para as escolas que havendo necessidade de transferência de itens de gêneros alimentícios entre setores da educação, esta ocorra registrada por meio documental, através de termo de transferência, devidamente assinado pelos responsáveis dos setores que cederam e receberam os produtos.

Os servidores nomeados para comissão de recebimento de bens e serviços atestam o recebimento nas notas fiscais atestando a qualidade, validade e quantidade dos produtos. Na conferência no ato das entregas das quantidades, validades dos produtos e prazos de entrega, havendo atrasos injustificáveis ou pela falta de qualidade dos produtos, os fornecedores são notificados aplicando as penalidades previstas em contrato. Toda rotina de recebimento está regulamentada através do DECRETO Nº 1637/2021.

Quanto ao Plano Nacional de Educação, um planejamento para um período de 10 anos (2015 a 2025) elaborado em consonância com os Planos Nacional e Estadual, é um documento de construção coletiva onde se ouviu os anseios de alunos, profissionais da educação, pais, além da sociedade civil. No município as ações voltadas ao plano visam assegurar a realização do

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





acompanhamento, avaliação e readequação do PME 2015 - 2025, de maneira democrática e participativa. As reuniões estão ocorrendo de forma presencial, atendendo protocolos de segurança sanitária.

As aulas estavam suspensas devido à pandemia e retornaram presencial no segundo semestre de 2021. Quanto ao transporte escolar, além dos veículos que executam o transporte escolar no município houve necessidade de contratar 02 ônibus para suprir 02 linhas do interior do município. O comitê nomeado para acompanhar o transporte escolar verificou as condições dos veículos que executam o transporte escolar no município, observando criteriosamente as condições dos pneus, validade dos extintores, cintos de segurança em todos os assentos, parte elétrica e manutenção mecânica para correto funcionamento, registrando em ata as ocorrências observadas, repassando aos responsáveis para as correções necessárias, além de que os mesmos passaram por inspeção no DETRAN, estando aptos para desenvolver o transporte escolar.

Os motoristas que estão no transporte escolar no município, receberam formação e renovação dos cursos para transporte escolar e coletivo, atendendo legislação de trânsito.

No ano de 2021, os dados referentes ao Sistema de Gestão do Transporte Escolar, SIGET, foram alimentados, contudo, tendo em vista a continuidade da pandemia, as aulas presenciais retornaram somente após o segundo semestre e, portanto só neste período houve utilização de transporte escolar. O sistema SIGET foi devidamente alimentado e é fundamental para a geração do custo municipal com o transporte escolar, que constitui a base para o cálculo do repasse de recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE.

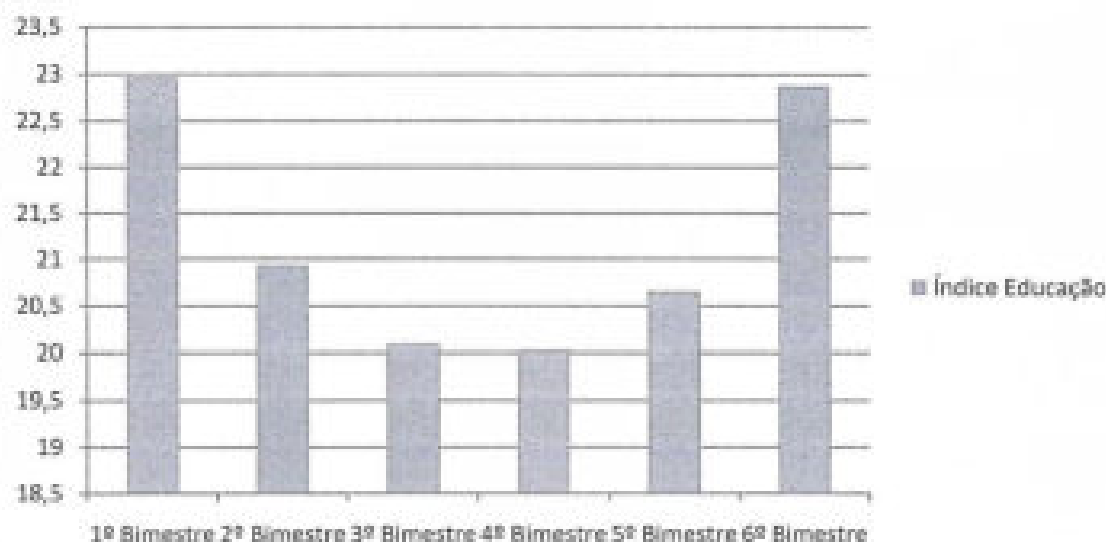
Quanto aos limites constitucionais, o município não cumpriu na integridade o disposto no artigo 212 da CF, que define a aplicação mínima de 25% da receita resultante da arrecadação em manutenção e desenvolvimento da educação básica, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino. Isso se deve porque no primeiro semestre, as escolas estavam fechadas e seria impossível realizar os mesmos gastos com transporte de alunos e merenda escolar, entre outros, também houve o aumento da aplicação de recursos na área da saúde em razão da pandemia, entre outros fatores decorrentes do distanciamento social que implicam diretamente na redução dos recursos aplicados na área da educação. A seguir é possível acompanhar o percentual da aplicação do índice por bimestre.

ÍNDICE EDUCAÇÃO
FONTE: SIM/AM
1º Bimestre: 22,97%
2º Bimestre: 20,94%
3º Bimestre: 20,10%
4º Bimestre: 20,03%
5º Bimestre: 20,66%
6º Bimestre: 22,88%

Fonte: SIM/AM <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/simam/Paginas/Relatorios.aspx>



Índice Educação

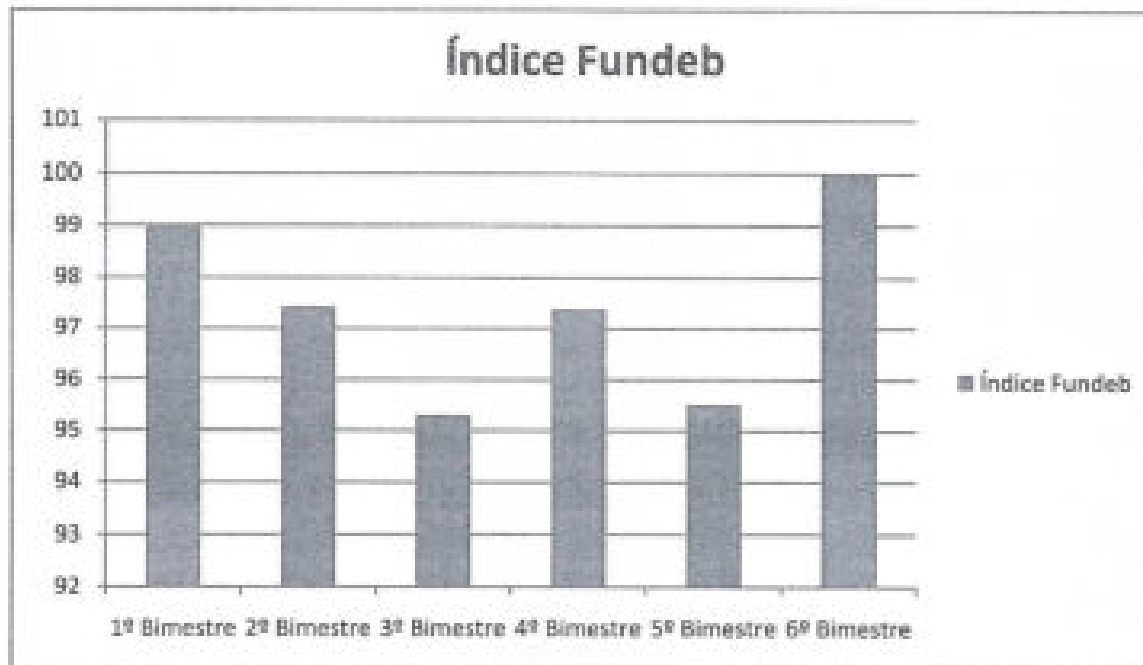


• Indicadores do FUNDEB

Com relação à aplicação do Fundeb para fins de limite, o município aplicou 100% (cem por cento) na remuneração dos profissionais da educação, estando dentro do limite legal mínimo que é de 70% (setenta por cento), cumprindo, portanto as regulamentações da Lei nº 14.113/20 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Para análise, segue percentuais de aplicação durante o exercício.

ÍNDICE FUNDEB
FONTE: SIM/AM
FUNDEB 70% 1º Bimestre: 98,97%
FUNDEB 70% 2º Bimestre: 97,42%
FUNDEB 70% 3º Bimestre: 95,30%
FUNDEB 70% 4º Bimestre: 97,38%
FUNDEB 70% 5º Bimestre: 95,50%
FUNDEB 70% 6º Bimestre: 100%

Fonte: SIMIAM <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/simam/Paginas/Relatorios.aspx>



O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Neste aspecto o conselho reuniu-se trimestralmente para analisar os relatórios de prestação de contas, procedendo ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito da esfera Municipal, havendo desta forma observância das legislações que tratam do assunto, em especial a Lei 14.113/2020 e a Lei Municipal 476/2021 que dispõe sobre a instituição do Conselho do Fundeb, podendo atestar pela regularidade das ações.

Os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2021 ainda que limitados por decorrência da pandemia, foram satisfatórios, ocorrendo o cumprimento dos requisitos legais quanto aos percentuais de aplicação em recursos com Educação e Fundeb.

Desta forma, dentre as atividades evidenciadas pode-se atestar pela regularidade das ações no âmbito da educação.

08- Período avaliado: Outubro – **Setor:** Saúde – **Ações/Pontos de Controle:** Verificação dos indicadores municipais de Saúde. Monitoramento e controle de gastos com ações públicas de saúde, aplicação de 15% de impostos e transferências com saúde. Inventário Medicamentos; **Metodologia utilizada:** análise documental, visita in loco, **conclusão:**

O município tem aplicado de forma eficaz os recursos da saúde, trabalhando de forma a atender a população, viabilizando ações e medidas para acelerar e garantir o acesso a saúde a todos, de forma especial nesse atípico em decorrência da pandemia.

Como a disposição pela municipalização da saúde é cada vez mais frequente, por serem os governos mais próximos da população e mais sensíveis à pressão social por aumento desses



serviços, ainda mais em tempos de pandemia, desemprego e recessão, os gastos com saúde excedem facilmente o mínimo obrigatório chegando a ultrapassar facilmente os 15% da receita.

Outro ponto a ser apontado é que nas verificações realizadas no setor de saúde, nota-se que as rotinas de entrada/saída e recebimento dos medicamentos foram aprimoradas de acordo com as regulamentações e há recebimento de medicamentos, materiais odontológicos e materiais cirúrgicos hospitalares por membros de comissão de recebimento de bens devidamente nomeados por Decreto, e também são seguidos os procedimentos regulamentados pelo Decreto com as normativas de recebimento de bens e serviços.

Os membros das comissões atestam as notas fiscais dando ciência do recebimento e conferindo lotes e data de validade dos produtos. Ainda em relação ao prazo de entrega dos produtos, em sua maioria estão sendo cumpridos, salvo exceções devidamente justificadas e quando necessária aplicada penalização contida nas cláusulas das atas de registro de preços. Os prazos de entrega são estabelecidos conforme edital de licitação e contrato firmado entre fornecedores e o município.

Em relação ao Inventário de Medicamentos, a recomendação repassada preza pela continuidade da ação, ocorrendo de forma periódica (a cada 06 meses), sendo necessário o acompanhamento de dois ou mais servidores junto a Farmacêutica responsável, para conferência e assinatura dos mesmos.

Orientamos ainda que, a cada execução de inventário, uma cópia do mesmo seja protocolada no setor de C.I. a fim de que possamos acompanhar o estoque físico, mantendo arquivo dos mesmos para conferência.

Quanto ao armazenamento, a recomendação é de manter nas unidades de saúde o adequado armazenamento dos medicamentos de acordo com o preconizado pelos órgãos de saúde, com estocagem suspensa (prateleiras), e embalagens maiores sustentadas por pallets, evitando contato com o chão, entre outras normas vigentes.

Quanto ao lançamento e cadastramento dos itens recebidos, há o registro em sistema específico da Saúde, dos medicamentos, materiais médicos hospitalares, e materiais odontológicos, atendendo orientação do setor, como medida eficaz no controle, podendo ser registrado as entradas, saídas e transferências necessárias.

O fornecimento de medicamentos na farmácia da Unidade de Saúde ocorre com o acompanhamento da receita/prescrição médica. Há comprovante de entrega de medicamentos para o usuário devidamente assinados e arquivados. Essa medida registra a saída do produto do estoque.

Quanto ao armazenamento na unidade de saúde central, ocorre de forma adequada em temperatura e acomodações.

Quando há necessidade de descartes de medicamentos pela validade, os mesmos são efetuados por empresa terceirizada devidamente credenciada aos órgãos ambientais e com certificação vigente. Da mesma forma materiais hospitalares, odontológicos descartados são recolhidos por empresa terceirizada devidamente credenciada aos órgãos ambientais e com certificação vigente.

Em relação ao Conselho Municipal de Saúde, os membros exercem as funções a ele

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





atribuídas, participam das audiências públicas para análise de cumprimento de metas, onde são verificadas as informações recebidas pelo executivo, determinadas por legislação específica, sendo elaborada e aprovada a aplicação dos gastos em saúde por períodos do referido exercício. Definem junto à área técnica e administrativa da saúde os programas e as políticas a serem executadas. Acompanham as verbas da saúde oriundas do Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais. Participa da elaboração das metas para a saúde. O Conselho da Saúde do município é atuante e comprometido com ações que visam o atendimento com a saúde do município.

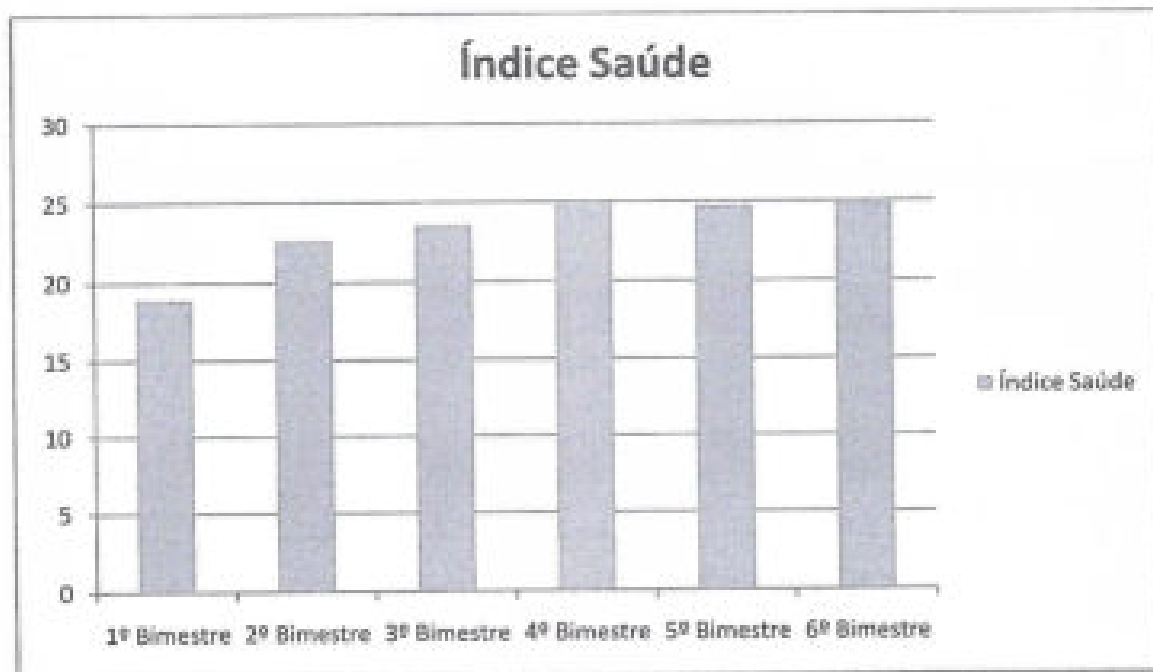
Salientamos que a Conferência Municipal de Saúde prevista em Lei para ocorrer a cada dois anos, por decorrência da pandemia, ocorrerá no início do próximo exercício.

O Índice de Transparência da Administração Pública, ou ITP-TCE/PR, é um parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná para medir em parceria com a sociedade o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos. O município atingiu 100% de transparência nas ações da vacinação do Covid-19, atendendo desta forma a Lei da Transparência nº 12.527/2011.

Em se tratando de percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, de acordo com limite constitucional de 15%, segue demonstrativo:

ÍNDICE SAÚDE FONTE: SIM/AM
1º Bimestre: 19,89%
2º Bimestre: 22,63%
3º Bimestre: 23,55%
4º Bimestre: 24,86%
5º Bimestre: 24,70%
6º Bimestre: 24,84%

Fonte: SIM/AM <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/simam/Paginas/Relatorios.aspx>



09- Período avaliado: Novembro – Setor: **Patrimônio** – Ações/Pontos de Controle: Acompanhamento do Registro e Controle e inventário de bens móveis e imóveis e inservíveis. Análise documental, conclusão:

Ao setor de patrimônio, quanto às normas dispostas nos Artigos 94 e 96, da Lei 4.320/64, que determinam que ocorra a realização do controle dos bens móveis e imóveis, atualização do cadastro analítico e a indicação dos elementos necessários para definir sua caracterização. Esse levantamento, atualização e caracterização devem acontecer no setor evitando desconroles.

Como orientação, foi implementado no setor de patrimônio, documentos de transferências de bens, onde estão registradas as características do bem, o setor de origem e o setor para qual o mesmo foi transferido, com a devida assinatura dos secretários responsáveis. Através deste procedimento pode-se identificar onde estão alocados os bens pertencentes ao município quando alterados os setores de origem.

É primordial que ocorra o levantamento patrimonial no setor com base no relatório de bens do município, para que se obtenha a localização de todos os bens e a real situação dos mesmos. Quando da aquisição, importante que ocorra simultaneamente a inclusão do bem no sistema com a placa de identificação do mesmo, evitando esquecimentos ou extravios de bens.

Analisando as rotinas do setor, percebeu-se a necessidade de uma eficaz fiscalização dos atos exercidos no sentido de uma preservação e gestão do patrimônio público. Partindo do pressuposto da responsabilidade pela fiscalização das normas contábeis, fiscais, orçamentárias, concluímos que há necessidade de fiscalizar o cumprimento das normas relativas à proteção e gestão do patrimônio de forma documental e através da organização de arquivos e rotinas no setor. Ainda há necessidade de nomear comissão para efetuar o levantamento patrimonial, o que pressupõe a resolução das deficiências existentes no setor. Atesta-se pela regularidade com ressalva no setor.



10- Período avaliado: Dezembro – verificações periódicas - **Setor:** Planejamento e acompanhamento da aplicação PPA/LDO/LOA – **Ações/Pontos de Controle:** Acompanhamento da aplicação das metas contidas no PPA, LDO, LOA, verificação das alterações orçamentárias no exercício; Audiências Públicas; **Metodologia:** Análise documental; participação em audiências públicas; avaliação por amostra, conclusão:

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos são observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio de 2018/2021, foi aprovado pela Lei Municipal nº 289/2017 de 27 de novembro de 2017, o Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio prazo de ações de governo, abrangendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Houve necessidade da alteração do PPA, através das Leis:

PPA 2018/2021 LEI Nº 289/2017	
LEIS DAS ALTERAÇÕES	PUBLICAÇÕES ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
295/2017 1ª ALTERAÇÃO AO PPA	06/12/2017
298/2017 2ª ALTERAÇÃO AO PPA	13/12/2017
306/2018 3ª ALTERAÇÃO AO PPA	28/02/2018
313/2018 4ª ALTERAÇÃO AO PPA	21/03/2018
319/2018 5ª ALTERAÇÃO AO PPA	05/05/2018
322/2018 6ª ALTERAÇÃO AO PPA	10/05/2018
324/2018 7ª ALTERAÇÃO AO PPA	10/05/2018
327/2018 8ª ALTERAÇÃO AO PPA	08/06/2018
330/2018 9ª ALTERAÇÃO AO PPA	22/06/2018
339/2018 10ª ALTERAÇÃO AO PPA	29/08/2018
342/2018 11ª ALTERAÇÃO AO PPA	05/09/2018
345/2018 12ª ALTERAÇÃO AO PPA	26/09/2018
348/2018 13ª ALTERAÇÃO AO PPA	18/10/2018
351/2018 14ª ALTERAÇÃO AO PPA	24/10/2018
354/2018 15ª ALTERAÇÃO AO PPA	24/10/2018
358/2018 16ª ALTERAÇÃO AO PPA	21/11/2018
368/2018 17ª ALTERAÇÃO AO PPA	29/03/2019
374/2018 18ª ALTERAÇÃO AO PPA	25/04/2019
377/2018 19ª ALTERAÇÃO AO PPA	03/05/2019
382/2018 20ª ALTERAÇÃO AO PPA	25/06/2019
384/2019 21ª ALTERAÇÃO AO PPA	25/06/2019
387/2019 22ª ALTERAÇÃO AO PPA	27/06/2019
391/2019 23ª ALTERAÇÃO AO PPA	04/07/2019
399/2019 24ª ALTERAÇÃO AO PPA	04/09/2019



405/2019 25ª ALTERAÇÃO AO PPA	09/10/2019
408/2019 27ª ALTERAÇÃO AO PPA	16/10/2019
413/2019 28ª ALTERAÇÃO AO PPA	20/11/2019
416/2019 26ª ALTERAÇÃO AO PPA	28/11/2019
425/2020 29ª ALTERAÇÃO AO PPA	28/02/2020
426/2020 30ª ALTERAÇÃO AO PPA	28/02/2020
438/2020 31ª ALTERAÇÃO AO PPA	30/04/2020
445/2020 32ª ALTERAÇÃO AO PPA	27/06/2020
451/2020 33ª ALTERAÇÃO AO PPA	10/09/2020
455/2020 34ª ALTERAÇÃO AO PPA	30/09/2020
463/2020 35ª ALTERAÇÃO AO PPA	07/11/2020
459/2020 36ª ALTERAÇÃO AO PPA	21/10/2020
466/2020 37ª ALTERAÇÃO AO PPA	07/11/2020
479/2021 38ª ALTERAÇÃO AO PPA	14/05/2021
484/2021 39ª ALTERAÇÃO AO PPA	23/06/2021
489/2021 40ª ALTERAÇÃO AO PPA	06/08/2021
493/2021 41ª ALTERAÇÃO AO PPA	21/09/2021

As Audiências Públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais ocorreram nos prazos previstos, com elaboração de ata e lista de presenças dos participantes. Foram avaliados os dados referentes aos quadrimestres, podendo analisar a evolução da receita orçamentária e da receita corrente líquida, bem como a execução orçamentária e as metas de arrecadação. O percentual de aplicação dos recursos na Saúde, Educação, dos recursos do Fundeb e o percentual de gastos com Pessoal do poder executivo e legislativo estão dentro dos limites legais.

A publicação dos relatórios referente à RREO e RGF e a declaração de publicidade das audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas previstas na LDO referentes aos quadrimestres de 2021 foram tempestivamente publicadas e veiculadas no órgão oficial do município.

Um dos principais pilares da LRF é o equilíbrio das contas públicas. Para que o município alcance à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentário-financeira.

O demonstrativo apresenta a receita e despesa segundo categorias econômicas:

Receitas		Despesas	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
Receitas Correntes	29.186.337,35	Despesas Correntes	19.788.046,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.760.559,14	Pessoal e Encargos Sociais	11.878.037,95
Contribuições	351.382,77	Juros e Encargos da Dívida	364.004,63
Receita Patrimonial	360.399,67	Outras Despesas Correntes	7.526.003,64
Receita de Serviços	191.303,53		
Transferências Correntes	24.501.408,05		
Outras Receitas Correntes	23.284,19		
Renúncias, Restituições, Descontos	-3.450.638,61		
Transferências Correntes	-3.450.638,61		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

TOTAL	25.737.698,74	SUPERÁVIT TOTAL	5.949.652,52
			25.737.698,74

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.949.652,52
---------------------------------	--------------

Receitas de Capital	2.103.879,88	Despesa de Capital	2.065.211,86
Operações de Crédito	1.834.879,88	Investimentos	1.122.807,37
Transferências de Capital	269.000,00	Inversões Financeiras	830,00
		Amortização Da Dívida / Refinanciamento Da Dívida	941.774,49

TOTAL	27.841.578,62	SUPERÁVIT TOTAL	5.988.320,54
			27.841.578,62

Resumo

RECEITAS CORRENTES	25.737.698,74	DESPESAS CORRENTES	19.788.048,22
RECEITAS DE CAPITAL	2.103.879,88	DESPESAS DE CAPITAL	2.065.211,86

TOTAL	27.841.578,62	SUPERÁVIT TOTAL	5.988.320,54
			27.841.578,62

As receitas correntes e de capital do exercício é de R\$27.841.578,62, as despesas correntes e de capital do exercício é de R\$27.841.578,62, demonstrando desta forma o equilíbrio das contas públicas. No exercício analisado verifica-se superávit de R\$ 5.949.652,52 na execução orçamentária.

Alterações Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para o exercício de 2021, foi aprovada pela Lei nº 444/2020 de 16 de Junho de 2020, estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro e a Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2021, foi aprovada pela Lei nº 465/2020 de 07 de novembro de 2020. Elaborada anualmente, a LOA busca concretizar algumas das previsões constantes no Plano Plurianual. Para atingir esse objetivo, a LOA programa suas ações com base nas prioridades propostas pela LDO, definindo também as receitas e fixando a despesa referente ao seu respectivo exercício fiscal, incluindo os três orçamentos: fiscal, orçamento de investimentos e de seguridade social. O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 465/2020, estima a Receita em R\$27.022.088,00 e fixa a Despesa em R\$27.022.088,00.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Durante o exercício de 2021, o município procedeu às alterações orçamentárias através de abertura de crédito adicional suplementar e crédito adicional especial no orçamento vigente, tendo como cobertura a redução parcial ou total de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação por fonte e superávit financeiro do exercício anterior. Com base na legislação, o poder executivo estava autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento), conforme Lei nº 465/2020 do total das despesas fixadas, havendo no decorrer do exercício a necessidade da abertura de Créditos Adicionais Especiais e Créditos Adicionais Suplementares com Lei e Decretos específicos, conforme prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/64, com a devida publicação no órgão oficial do município.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o período em análise, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 01 - Município de Ibema						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Suplementação	465	04/11/2020	1.730	18/11/2021	393.000,00
Suplementar	Anulação	465	04/11/2020	1.730	18/11/2021	393.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	465	04/11/2020	1.730	18/11/2021	295.336,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	465	04/11/2020	1.731	25/11/2021	3.949,71
Suplementar	Suplementação	465	04/11/2020	1.731	25/11/2021	1.000,00
Suplementar	Anulação	465	04/11/2020	1.731	25/11/2021	1.000,00
Suplementar	Suplementação	465	04/11/2020	1.740	08/12/2021	2.000,00
Suplementar	Anulação	465	04/11/2020	1.740	08/12/2021	2.000,00
Suplementar	Suplementação	465	04/11/2020	1.742	09/12/2021	13.500,00
Suplementar	Anulação	465	04/11/2020	1.742	09/12/2021	13.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	465	04/11/2020	1.745	14/12/2021	10.000,00
Suplementar	Suplementação	465	04/11/2020	1.745	14/12/2021	705.000,00
Suplementar	Anulação	465	04/11/2020	1.745	14/12/2021	705.000,00
Suplementar	Suplementação	465	04/11/2020	1.748	16/12/2021	25.000,00
Suplementar	Anulação	465	04/11/2020	1.748	16/12/2021	25.000,00
Totais da Unidade						1.447.876,74
Total Geral:						1.447.876,74

Fonte: Relatório FAEE 2021

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 9.150.132,61. Destes, R\$ 5.489.018,13 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

3.661.114,48 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 5.464.195,00. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Bimestre	Até o Bimestre
I) Créditos Orçamentários	0,00	25.584.893,00
Ordinários	0,00	25.452.108,00
Reserva de Contingência	0,00	132.785,00
II) Créditos Adicionais	1.447.876,74	9.150.132,61
Suplementar	1.447.876,74	5.489.018,13
Especial	0,00	3.661.114,48
Extraordinário	0,00	0,00
III) Anulações de Créditos	1.139.500,00	5.464.195,00
Anulações	1.139.500,00	5.464.195,00
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	308.376,74	29.270.830,61

Fonte: Relatório FAEE 2021

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados				
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	Até o Bimestre	
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Limite Legal - Cumprido			0,00	100,00%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			Até o Bimestre	
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			9.150.132,61	

Fonte: Relatório FAEE 2021

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais o orçamento fiscal do município apresenta o seguinte demonstrativo.

Receitas	
Receitas Orçamentárias (II)	27.022.088,00
Receitas Correntes	27.022.088,00
Receita Tributária	2.825.100,00
Receita de Contribuições	399.900,00
Receita Patrimonial	47.300,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euríson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Receita de Serviços	215.000,00
Transferências Correntes	27.527.788,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	-3.993.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Total Geral	27.522.088,00

Despesas Orçamentárias	
Despesas Orçamentárias (I)	29.270.830,81
Despesas Correntes	25.939.278,24
Pessoal e Encargos Sociais	13.880.616,50
Juros e Amortização da Dívida	404.500,00
Outras Despesas Correntes	11.654.161,31
Despesas Capital	3.186.767,37
Investimentos	2.166.937,37
Invenções Financeiras	800,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	1.031.000,00
Reserva de Contingência	132.785,00
Reserva de Contingência	132.785,00
Total Geral	29.270.830,81

Fonte: Relatório FAEE 2021

Ações de Investimentos

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública como despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio. Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no período analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 01 - Município de Ibema					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual





1001 - Pavimentação Asfáltica					
	1.553.685,00	0,00	1.537.105,00	16.153,56	426,44
1005 - Construção de Barracão Industrial					
	250.000,00	0,00	65.000,00	0,00	185.000,00
1008 - Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares					
	100.000,00	0,00	99.000,00	0,00	1.000,00
1027 - Construção de Garitório e Casário no Cemitério Municipal					
	0,00	139.000,00	0,00	91.700,36	39.299,64
1030 - Readequação de Estradas Vicinais, Terracamento, e Proteção					
	0,00	227.500,00	0,00	186.790,00	40.710,00
1033 - Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva - Conv. Itaipu					
	0,00	370.000,00	65.000,00	305.000,00	0,00
1035 - Aquisição de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica - Co					
	0,00	360.000,00	0,00	255.500,00	104.500,00
1036 - Reestruturação e Gestão da UVR - Conv. Itaipu					
	0,00	405.217,53	0,00	74.781,56	330.435,97
1037 - Construção de Abastecedor Comunitário - Conv. Itaipu					
	0,00	58.000,00	0,00	47.315,36	10.684,64
1038 - Construção de Rede de Abastecimento de Água - Linha Cristópolis					
	0,00	830,00	0,00	830,00	0,00
9999 - Gestão da Reserva de Contingência					
	132.785,00	0,00	0,00	0,00	132.785,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0001 - Gestão da Dívida Pública Municipal					
	735.000,00	697.000,00	0,00	1.325.779,12	106.220,68
0002 - Gestão do Pasep					
	262.200,00	15.000,00	0,00	252.908,42	24.311,58
2002 - Gestão do Gabinete do Prefeito					
	346.415,00	107.134,05	169.000,00	265.815,55	18.733,50
2003 - Gestão da J.S.M., da Polícia Civil e Militar					
	38.390,00	0,00	0,00	36.562,94	1.827,06
2004 - Gestão do Controle Interno					
	100.850,00	38.400,45	31.500,00	102.705,77	5.044,68
2005 - Gestão do Planejamento					
	79.200,00	98.434,48	0,00	165.478,55	12.155,80
2006 - Gestão Administrativa e Financeira					
	2.501.080,00	702.040,18	507.000,00	1.807.743,49	888.378,69
2007 - Gestão de Aposentadorias e Pensões					
	17.000,00	0,00	0,00	14.300,00	2.700,00
2008 - Gestão da Agricultura					
	249.350,00	24.500,00	0,00	173.661,93	100.238,07
2009 - Gestão dos Serviços Rodoviários					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

	1.003.390,00	540.176,19	255.000,00	1.138.148,23	148.417,95
2010 - Gestão de Serviços Urbanos					
	762.090,00	87.524,87	117.000,00	691.572,82	41.001,85
2011 - Gestão da Iluminação Pública					
	740.000,00	6.946,79	150.000,00	533.888,50	63.058,20
2012 - Gestão dos Resíduos Sólidos					
	440.000,00	0,00	0,00	412.714,35	27.285,65
2013 - Gestão da Indústria					
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2017 - Gestão da Secretaria de Saúde					
	121.550,00	0,00	14.500,00	91.932,20	15.117,80
2018 - Gestão da Assistência Social					
	530.420,00	280.000,00	0,00	738.434,24	71.985,76
2019 - Gestão das Conferências Municipais					
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2020 - Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social					
	177.050,00	505,00	0,00	141.073,01	36.481,99
2021 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental					
	1.623.080,00	70.000,00	140.400,00	1.632.582,72	220.067,28
2022 - Gestão do Ensino Fundamental					
	1.582.525,00	288.387,91	396.500,00	913.391,47	537.001,44
2023 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental					
	403.420,00	345.375,19	73.150,00	238.578,18	332.067,01
2024 - Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundamental					
	300.000,00	7.587,97	0,00	122.612,16	84.975,81
2025 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil -					
	915.060,00	598.832,83	0,00	1.266.973,79	146.919,04
2026 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil -					
	628.410,00	60.000,00	45.000,00	761.394,99	82.015,01
2027 - Gestão da Educação Infantil - Creche					
	281.300,00	159.409,40	30.150,00	262.875,84	147.683,56
2028 - Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola					
	318.800,00	77.000,00	37.550,00	170.253,74	187.996,26
2029 - Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche					
	200.800,00	0,00	70.500,00	44.594,07	85.505,93
2030 - Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Pré-Escolar					
	203.255,00	0,00	105.000,00	26.066,17	72.188,83
2031 - Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil - Creche					
	85.000,00	3.000,00	0,00	33.586,39	54.413,61
2032 - Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil - Pré-Escola					
	85.100,00	3.000,00	0,00	40.588,54	47.511,46
2033 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens					



	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
2034 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Especial					
	175.000,00	0,00	117.000,00	55.931,89	2.068,14
2035 - Gestão do Transporte do Ensino Médio e Universitário					
	150.000,00	149.170,00	150.000,00	89.013,51	60.156,49
2036 - Gestão da Biblioteca Pública					
	48.360,00	7.500,00	0,00	40.476,44	13.373,56
2037 - Gestão do Esporte					
	253.760,00	10.000,00	10.000,00	109.492,38	144.267,62
2038 - Gestão do Lazer					
	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
2039 - Gestão da Atenção Básica					
	1.408.985,00	1.128.878,44	325.000,00	1.671.792,77	541.071,67
2041 - Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde					
	220.200,00	63.500,00	37.000,00	183.710,46	62.989,54
2042 - Gestão da Saúde da Família					
	408.400,00	238.713,39	142.430,00	437.100,63	67.563,76
2043 - Gestão do SUS					
	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
2044 - Gestão do Hospital Municipal					
	2.035.625,00	493.431,05	244.000,00	2.133.460,46	121.595,59
2045 - Gestão do Consórcio - CUSOP					
	400.000,00	230.000,00	0,00	614.167,09	15.832,91
2046 - Gestão do Consórcio - CONSAMU					
	293.000,00	0,00	0,00	262.704,15	30.295,85
2047 - Gestão da Vigilância Sanitária					
	49.000,00	57.758,13	0,00	49.168,00	57.590,13
2048 - Gestão da Vigilância Epidemiológica					
	137.350,00	51.656,31	37.000,00	118.327,64	33.678,67
2049 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica					
	307.500,00	215.100,01	1.240,00	187.795,44	333.964,57
2050 - Gestão dos Serviços e Proteção Social Especial					
	78.400,00	18.761,33	0,00	7.260,85	88.930,48
2051 - Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência					
	50.000,00	55.500,00	0,00	85.457,98	20.042,02
2052 - Gestão da Cultura					
	362.000,00	20.000,00	100.000,00	238.507,39	43.492,61
2054 - Gestão do Incremento Temporário do PAB					
	300.000,00	0,00	0,00	91.822,80	208.177,20
2056 - Gestão da Assistência Farmacêutica					
	215.700,00	67.000,00	85.570,00	118.007,77	79.122,23
2057 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoa Idosa					



	0,00	22.783,36	0,00	0,00	22.783,36
2061 - Gestão do Consórcio - Paraná Saúde					
	105.000,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00
2063 - Gestão da Atenção à Saúde Bucal					
	302.500,00	119.248,14	125.000,00	180.889,01	115.859,13
2064 - Gestão do Programa Informatização das UBS					
	24.000,00	2.785,45	0,00	20.252,57	3.532,88
2066 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Corona Virus COVID-19					
	217.528,00	209.430,61	0,00	131.908,85	295.049,96
2067 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Corona Virus COVID-19					
	100.000,00	88.957,25	0,00	2.608,16	186.349,00
2068 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Corona Virus COVID-19					
	10.000,00	31.029,32	0,00	0,00	41.029,32
2070 - Gestão do Suporte Profilático e Terapêutico					
	150.000,00	60.000,00	0,00	205.438,50	4.563,50
2071 - Gestão da Equipe Multidisciplinar					
	348.400,00	153.910,00	123.000,00	307.568,60	71.740,40
6001 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao					
	275.000,00	20.208,24	0,00	18.424,79	276.781,45
6002 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e					
	52.000,00	0,00	0,00	3.670,07	48.329,93
Total da Unidade	25.684.893,00	9.190.132,61	5.464.195,00	21.853.268,08	7.417.672,63
Unidade Gestora: 15 - Câmara Municipal de Vereadores de Ibema					
Total da Unidade		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	25.684.893,00	9.190.132,61	5.464.195,00	21.853.268,08	7.417.672,63

Fonte: Relatório FAEE 2021

Limite da Dívida Consolidada

Como pode ser evidenciado, o montante da dívida consolidada está abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, §1, da LRF, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40 de 2001 que fixou o teto da Dívida Pública em 120% do valor da RCL. Diante dos números apresentados o município não está sujeito às penalidades dispostas no artigo 31 da Lei Complementar 101/2000.

A manutenção da dívida dentro dos limites legais estabelecidos é importante para o município, pois possibilita realizar novas Operações de Crédito e receber transferências voluntárias das esferas estaduais e federais.

A dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

R\$ 1,00

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.075.900,23	4.075.430,92	5.189.619,34	5.035.749,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.807.651,50	4.615.132,33	4.971.338,12	5.038.749,50
Emprestimos	3.011.515,40	946.463,76	890.167,89	854.601,03
Internos	3.011.515,40	946.463,76	890.167,89	854.601,03
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.697.386,23	3.523.626,38	3.949.336,99	4.035.849,58
Internos	2.697.386,23	3.523.626,38	3.949.336,99	4.035.849,58
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Facilitação e Renegociação de dívidas	149.647,79	145.040,29	131.835,44	139.118,47
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	149.647,79	145.040,29	131.835,44	139.118,47
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FCTG	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Investição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestitos Posteriores a 05/03/2000 (Incluído) - (Excluído o valor "Banco")	218.296,72	218.296,72	218.296,72	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.199.054,80	4.051.226,10	6.619.795,47	6.619.409,57
Disponibilidade de Caixa	3.199.054,80	4.051.226,10	6.619.795,47	6.619.409,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.199.046,04	3.199.743,97	6.768.295,42	7.881.298,41
(-) Rendas a Pagar Processadas	89.211,73	358.537,83	149.499,95	461.868,04
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I) - (II)	866.845,43	- 17.795,18	- 1.330.176,13	- 1.593.660,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.416.872,94	22.592.238,40	23.789.851,45	25.717.696,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.216.872,94	22.592.238,40	23.789.851,45	25.517.696,74
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	19,12	11,39	7,13	17,61
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	0,13	- 0,08	- 5,17	- 6,29
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (LRF/da RCL AJUSTADA)	23.596.187,33	27.110.696,10	28.841.823,94	30.795.236,79
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º da art. 16 da LRF) (100% da RCL AJUSTADA)	21.216.872,94	22.592.238,40	23.789.851,45	25.517.696,74

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DEFLUÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	28.050,34	345.507,28	87.833,45	14.031,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/03/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/03/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	1.978.645,73	873.711,25	208.868,72	881.173,18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Fonte: SIM/AM <https://servicos.ice.pr.gov.br/cap/municipal/simam/Paginas/Relatorios.aspx>
Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Demonstrativo das Operações de Crédito:

MUNICÍPIO DE IBEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2021 A 12/2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 33, Inciso I, alínea "d" e Inciso III, alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	311.970,61	1.845.870,19
Interna	311.970,61	1.845.870,19
Emprestimos	303.470,61	1.834.871,89
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	8.500,00	10.798,31
Operações de crédito previstas no art. 7º § 2º da LRF nº 63/2003 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 2º da LRF nº 63/2003 (II)	0,00	0,00
Total (II)	311.970,61	1.845.870,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.737.690,74	-
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO - (VI) - (VI) - (I)	25.637.690,74	-
OPERAÇÕES FISCALIS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA TESTE DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) + (VII) + (VI) - (I) - (II)	1.845.870,19	7,20%
LIMITE ANUAL, DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO FISCAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERMEDIADAS	4.103.001,00	34,00%
LIMITE DE ALERTA (LIMITE ANUAL MENOS art. 36 da LRF)	3.691.828,62	34,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR AUTORIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO FISCAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR AUTORIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.794.838,91	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Financiamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Distribuições Previdenciárias	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00
Operações de Reconstrução e Reconstrução da Propriedade Rústica	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná





Fonte: SIM/AM <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/simam/Paginas/Relatorios.aspx>

13- Verificações periódicas – Mensais:

Acompanhamento no período do Termo de Colaboração 01/2021 firmado entre o município Entidade APAE do município em atendimento a Lei nº 13.019/2014, a qual institui regras para celebração dos Termos de Cooperação. Tal Lei prevê a necessidade de elaboração de Chamamento Público para que haja manifestação de interesse social das entidades estabelecidas no Município (art. 23) ao mesmo tempo em que, na sequência de sua redação, prevê a possibilidade de dispensar a realização do Chamamento (art. 30) e ainda a hipótese de considerar inexigível o chamamento público quando da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de natureza singular do objeto da parceria (art. 31). No município houve dispensa de chamamento público para firmar os termos de colaboração pela inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. As metas estabelecidas e o cronograma de desembolso foram cumpridos, bem como a prestação de contas por parte do tomador e concedente. Foram devidamente comprovadas as ações estabelecidas. Atesta-se pela regularidade das ações.

Outro termo firmado entre o município e AACADI objetiva a conjugação de esforços entre as partes signatárias, para garantir o transporte de estudantes universitários, de cursos técnicos profissionalizantes, pós-médio ou pré-vestibular matriculados no Município de Cascavel-Pr, visando proporcionar aos munícipes, meios de alcançarem o aperfeiçoamento profissional quer seja em nível superior ou em outros cursos técnicos, melhorando assim a qualidade de vida dos cidadãos Ibemenses.

O Município de Ibema disponibilizou um veículo Ônibus Scania com capacidade para 46 passageiros e uma Van com 21 lugares para AACADI – Associação dos Acadêmicos de Ibema para o transporte dos estudantes matriculados em Instituições de Ensino localizadas no Município de Cascavel-Pr no período noturno.

O município, na função de concedente, fiscalizou a execução dos Termos de Colaboração, registrando as avaliações de acordo com as etapas no SIT/TCE, atentando para os prazos, atestando dessa forma, pela regularidade das ações.

Acompanhamento das contratações para aquisição de bens de consumo, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência e competitividade.

Controle através do registro das substituições de pneus e lançamento de combustíveis para frota municipal. Controle do consumo/gastos de combustíveis.

Acompanhamento de contratação de serviços em geral, a exemplo de limpeza, manutenção, conservação, bem como serviços na área da tecnologia da informação, com foco na regularidade, inclusive quanto à compatibilidade de preços com os praticados no mercado, transparência e competitividade.

Acompanhamento dos aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) relacionados à despesa com pessoal, restos a pagar, aplicação dos recursos vinculados e cumprimento das metas fiscais.

Verificação sobre a concessão de diárias, da regulamentação e controle sobre a concessão de diárias do poder executivo, verificar a emissão dos relatórios circunstanciados referentes às diárias, apresentados no retorno das viagens para fins de comprovação.



Verificação da existência de parecer jurídico e justificativa para a prorrogação dos serviços continuados e de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

6. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se aplica
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se aplica
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexo II)	Decreto nº 1625/2021 Regular
Composição	Regular 22 membros



Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular Trimestrais
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Anexo III)	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexo IV)	Decreto nº 1671/2021 Regular
Composição	Regular 12 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular Quadrimestrais
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Anexo V)	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei 226/2017 Regular
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 1567/2021 Regular
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular 46,31%
Dívida Consolidada	



Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular -6,20%
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Ressalva 22,88%
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular 24,84%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 06 do Relatório

Limites Constitucionais - Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino:

Nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos (compreendida e proveniente de transferências da União e Estados) para a manutenção e o desenvolvimento do ensino e valorização dos profissionais da educação.

Contudo, com a crise sanitária e o fechamento das escolas, pelo menos em meio semestre de 2021, e as aulas ocorrendo remotamente, houve redução drástica de despesas de natureza educacional, desde a manutenção das escolas, o transporte escolar, mais a redução de uma infinidade de gastos, sendo que o principal foco foi à questão sanitária, impossibilitando o cumprimento do mínimo constitucional destinado à educação.

Para tanto no Senado Federal tramita a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 13/2021 que determina que os estados, o Distrito Federal e os municípios, bem como seus agentes, não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, da aplicação mínima de 25% destinados à educação, estabelecida no caput do art. 212 da Constituição Federal. O texto proposto estabelece que até o exercício financeiro de 2023 seja compensada a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Ainda sobre a PEC, tem caráter transitório e excepcional para assegurar que os gestores públicos possam reunir mais condições de planejar os investimentos educacionais necessários,

Prefeitura Municipal de Ibema



sem renunciar ao cumprimento do mínimo constitucional destinado à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Na situação analisada no município, temos que o índice de 22,88% aplicados na educação esteja ressalvado, ou seja, os gastos não atingiram o mínimo constitucional, porém os valores encontram-se em caixa para serem disponibilizados com educação.

Tendo em vista que a pandemia está sendo controlada com o avanço da vacinação, e desta forma as atividades escolares também estarão normalizadas para o próximo exercício, assim a proposta é que seja compensada a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para o exercício. A PEC 13/2021 propõe também isenta a não obtenção do índice e não sendo responsabilizados os gestores públicos pela não aplicação de percentuais mínimos em educação em 2020 e 2021 devido à pandemia, encontra-se desta forma ressalvada a questão.

8. Demais ações desenvolvidas

Emissão de pareceres bimestrais ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborados através da análise dos relatórios da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente no Município, avaliando pela aprovação das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como pela aplicação dos recursos.

Emissão de pareceres sobre o cumprimento das etapas dos processos licitatórios em análise ao rol de documentos que compõem o processo, identificando que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente no tocante a fase preliminar a emissão do edital.

Auxílio na condução e respostas de questionários às secretarias e setores afins da administração pública para as repostas referentes ao levantamento de dados relativos ao IEGM, Índice de Efetividade da Gestão Municipal, correspondentes as áreas da Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Cidades Protegidas e Governança de Tecnologia da Informação, para envio ao TCE/PR.

Continuidade no acompanhamento da regulamentação da Lei 173/2020 no município através do Decreto nº 1402/2020, aderindo ao Programa Federativo de Enfrentamento do Coronavírus, previsto na LC nº 173/2020 prevendo todas as suspensões de prazos e limitações impostas pela Lei e Decreto.

Orientação quanto à obrigatoriedade do preenchimento do relatório circunstanciado para justificativa da concessão das diárias aos servidores dos órgãos da administração e regulamentada no município através da Lei nº 168/2015 e alterada através de inclusão de artigos pela Lei nº 373/2019. No exercício de 2021, o montante gasto com diárias foi de R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). As diárias foram devidamente solicitadas e justificadas pelo setor requisitante e autorizadas pela autoridade competente, com previsão orçamentária com setor contábil.

Orientação para os fiscais e gestores de contratos, da fiscalização dos débitos previdenciários e trabalhistas das empresas contratadas, verificando desta forma os vínculos empregatícios e recolhimentos dos direitos trabalhistas, estando ciente que o município é co-solidário nas possíveis ações trabalhistas. O desempenho contratual é passível de processo



administrativo em razão do descumprimento ao contrato, de penalidades aplicáveis ao contratado e ainda de rescisão contratual.

Acompanhamento das informações disponibilizadas no portal transparência do município, em atendimento ao Índice de Transparência Pública, O Índice de Transparência da Administração Pública, ou ITP-TCE/PR, é um parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná para medir em parceria com a sociedade o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos. O município atingiu a 21ª colocação (96,47%) em relação aos 399 municípios do Estado.

Recomendação e acompanhamento para continuidade das ações de controles desenvolvidas nos setores, priorizando constantemente a conferência dos produtos no ato do recebimento pelos membros da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Recomendação e elaboração de Decreto (Decreto nº1637/2021) para regulamentação em relação aos procedimentos para recebimento de materiais, bens de consumo ou bens permanentes e serviços no âmbito da administração direta do município em todas as secretarias.

Continuidade da prática do controle de entrada e saída dos estoques e o controle de validade dos produtos, tendo em vista a quantidade a ser adquirida e o estoque mínimo necessário, como no caso de medicamentos, materiais médico hospitalares e odontológicos.

Acompanhamento das Audiências Públicas quadrimestrais, das reuniões dos Conselhos como Fundeb, Conselho da Saúde, Conselho da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal do Direito da Mulher, possibilitando verificar as ações desenvolvidas e a transparência na aplicação dos recursos de acordo com a legislação vigente.

Acompanhamento das obras durante o exercício: CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, valor R\$ 91.700,36, data de início 04/11/2021, prazo 90 dias, em andamento; CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITARIO - LINHA CAMPOS SALES, Valor R\$ 47.318,36 data de início 26/11/2021, prazo 120 dias, em andamento; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ - 16.668,14M2, valor R\$ 2.441.784,40, data de início 13/04/2020, prazo 240 dias, Obra Concluída.

O Controle Interno desempenha suas funções buscando salvaguardar os interesses da municipalidade de forma concomitante aos fatos ocorridos, sendo necessário o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da importância do trabalho desenvolvido. Ao evidenciar fragilidades, procura-se antes de qualquer medida administrativa, alertar aos agentes sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com intuito evitar procedimentos e prevenir para que não se incorra em erro administrativo passível de punição.

Ajudar a proteger os recursos financeiros e contábeis contra desvios e outros atos de corrupção, e assim colaborar para a eficiência do serviço prestado e proteger patrimônio. Todo trabalho é realizado por meio de métodos e procedimentos que verificam a conformidade de documentos com normas e leis, criadas para dar segurança jurídica à administração, e garantem a confiabilidade de informações.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais



CNPJ	Razão Social
00.944.673/0001-08	CISOP- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná
17.420.047/0001-07	CONSAMU- Consórcio Intermunicipal Samu Oeste
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 23/03/2022, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

*Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2021, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante no Balanço Patrimonial.

* Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente ao saldo registrado na tesouraria.

*Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

*Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

*Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2021, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

*Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da seguinte inconformidade:

O município não aplicou o mínimo de 25% com manutenção e desenvolvimento do ensino. Conforme a Constituição Federal, Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No município, com a crise sanitária e o fechamento das escolas, pelo menos em meio semestre de 2021, e as aulas ocorrendo remotamente, houve redução drástica de despesas de natureza educacional, desde a manutenção das escolas, o transporte escolar, mais a redução de uma infinidade de gastos, sendo que o principal foco foi a questão sanitária, impossibilitando o cumprimento do mínimo constitucional destinado à educação. Contudo, os valores da diferença não aplicada em educação encontram-se em conta corrente e os recursos foram reprogramados para investimentos educacionais necessários em 2022.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ibema, 23 de Março de 2022.


Vauze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controladora Interna



**ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(EXECUTIVO)**

Anexo I – Cópia do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB assinado pelo Presidente e demais membros.

Anexo II – Cópia do Parecer do Conselho Municipal de Saúde assinado pelo Presidente e demais membros.

**DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(EXECUTIVO)**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.
- 2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- 3) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

5. 005 - Relatório do Controle Interno (Relatório do Controle Interno - Parte 2)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB**

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Ibema, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2021, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Município de Ibema, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2021, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei n.º 14.113/2020 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

- a) a arrecadação realizada no exercício;
- b) a execução da despesa orçamentária autorizada;
- c) a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- d) as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação básica, empenhadas nos termos do art. 26 da Lei n.º 14.113/2020 (no código específico do SIM-AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderem alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 25 da Lei n.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1428 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

14.113/2020, bem como da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT), com aplicação mínima de 15% em despesas de capital e de 50% na educação infantil, conforme arts. 27 e 28 da mesma Lei, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro quadrimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens IV e V, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

Dirlene Fogaca RG: 8.053.494-9

Ediane Goedert Tobaldini RG: 8.120.395-4

Rafael Gomes Rocha RG: 3.816.344-2

Marina de Albuquerque RG: 12.696.559-1

Marli Orotides Daniel RG: 5.851.645-7

Marisa Nardi Piloti RG: 5.724.918-1

Paulina do Amaral Malevski RG: 1.390.664-4

Reusa Caresia RG: 7.357.845-0

Adriane Cherdoski RG: 7.677.633-4

Fabiula Hulse RG: 8.826.309-0

Vilma Piana Goedert RG: 9.670.957-9

Marlene Rocha de Albuquerque RG: 6.273.125-7

Solaine dos Santos Gonçalves RG: 8.434.376-3

Glaciene Neves Rabel RG: 8.615.673-3

Eduarda Gomes dos Santos da Barros RG: 31.141.615-7

Julia Beatriz Broetto RG: 13.150.982-0

Igor Augusto de Lara Gonçalves RG: 13.449.683-5

Thalia Alves Ferreira RG: 14.071.888-2

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eulson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@piibema.pr.gov.br

Protocolo 00014/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Marizete Campanaro Trevis Scheifer RG: 7.855.902-0

Marizete Scheifer

Douglas Sikorski RG: 9.631.287-3

Douglas Sikorski

Marciane Dias da Silva RG: 8.019.526-5

Marciane Dias da Silva

Solange de F. Sampaio dos Santos RG: 5.922.328-3

Solange Sampaio dos Santos

Ibema, 07 de março de 2022

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euríson Napoli, 1428 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA

Rua Paranaíba, s/nº Centro

CEP: 85.478-000 IBEMA / PR

Fone/fax 45 3238-2004

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Ibema, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 38, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, e regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal de Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA

Rua Parnaíba, s/nº Centro

CEP: 85.478-000 IBEMA / PR

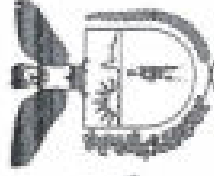
Fone/fax 45 3238-2004

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ibema, 04 de março de 2022.

Mayara Thomé
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS

CONSELHEIROS:	ASSINATURA
Edson Simionato	
Lucimara Nadal	
Denise Aparecida Curtis	
Ana Paula Vasselti	
Sergio Ap de Souza	
Carmen do Nascimento	
Adriane Fiorentin	
Maíra Manuel Bonifácio	
Iracema Correia Chimilowski	
Marli Orotides Daniel	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS, em 15 de dezembro de 2000, confere o título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH

brasileira, nascida no Estado do Paraná, aos 27 de junho de 1976, portadora do documento de identidade R.G. n.º 6.176.596-4-PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2000.


Prof. Roberto Frederico Mery
Reitor


Prof.ª Cleide Aparecida Faria Gonçalves
Pró-Reitor de Graduação


Diplomada



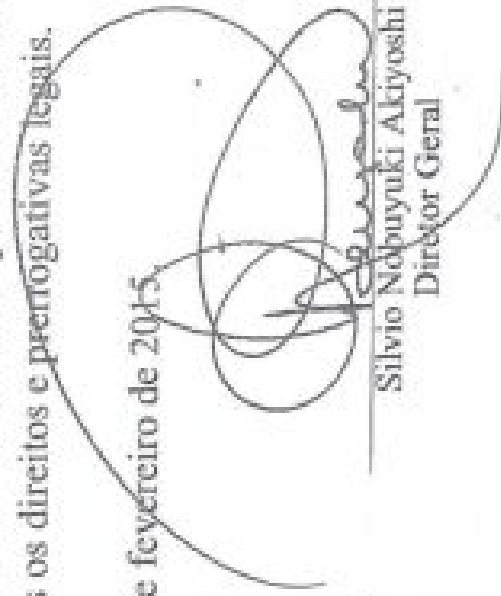
FACULDADE
SÃO BRAZ

Certificado

O Diretor Geral da Faculdade de Educação São Braz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA - 490h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **VANUZE ELIZABETH KEMMRICH GONÇALVES**, portadora do R.G. 6.176.596-4 SESP-PR o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 2 de fevereiro de 2015.


Participante


Silvio Nobuyuki Akiyoshi
Diretor Geral

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VANUZE E. KEMMRICH GONÇALVES**, concluiu o curso **Elaboração de Relatórios de Auditoria** (Turma AGO/2021), com início em 11/08/2021 e com carga-horária de 24 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

CERTIFICADO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) certifica que **VANUZE E. KEMMRICH GONÇALVES**, concluiu na Escola Virtual de Governo o curso **CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA AGO/2021)**, disponível no período de 06/08/2021 a 05/09/2021, carga horária de 30 horas.



ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO

Secretaria-Geral

Instituto Serzedello Corrêa - Tribunal de Contas da União

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VANUZE E. KEMMRICH GONÇALVES**, concluiu o curso Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma JUL/2021), com início em 27/07/2021 e com carga-horária de 60 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VANUZE E. KEMMIRICH GONÇALVES**, concluiu o curso Liderança e Gestão de Equipes (Turma JUL/2021), com início em 22/07/2021 e com carga-horária de 30 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VANUZE E. KEMMRICH GONÇALVES**, concluiu o curso Controle Social (Turma JUL/2021)
, com início em 22/07/2021 e com carga-horária de 20 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Certificado de Participação

Conferido à: **VANUZE ELIZABETH KEMMRICH GONÇALVES**

CPF: **900.820.879-20** Município/UF: **IBEMA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Evento: **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

Data/Período: **16 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Transparência na Gestão da Saúde;

E-Ouv Municípios: sistema gratuito para implantação de ouvidorias;

Acesso à informação;

Apresentação da Lei 13.460/2017. Aplicabilidade, Direitos e deveres dos usuários. Manifestações. As Ouvidorias. Avaliação Continuada;

Lei 12.527/2011 e seus aspectos;

Apresentação da atividade diária da Ouvidoria do TCE – PR.

Curitiba, 20 de Março de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **VANUZE ELIZABETH KEMMRICH GONÇALVES**

CPF: **900.820.879-20** Município/UF: **IBEMA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE
MANDATO**

Data/Período: **14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Local: **CENTRO SOCIAL DO IDOSO - SANTA HELENA**

Município/UF: **SANTA HELENA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dívidas Públicas e Restos a Pagar

Prestação de Contas Anual

Plano Anual de Fiscalização

Encerramento de Mandato

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VANUZE ELIZABETH KEMMRICH GONÇALVES**

CPF: **900.820.879-20** Município/UF: **IBEMA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FOZ**

Data/Período: **14 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **TEATRO CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS
CATARATAS - UDC**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

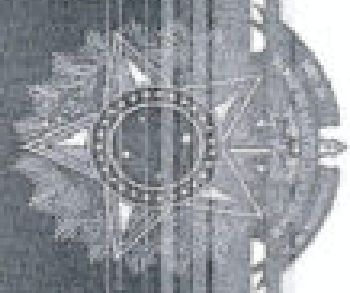
Curitiba, 19 de Fevereiro de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná


CERTIFICADO
O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
VANUZE KEMMRICH, CPF nº 900.820.879-20
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 2
no período de 20 de Agosto de 2018 a 9 de Setembro de 2018
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 92,00

Brasília, 9 de Setembro de 2018

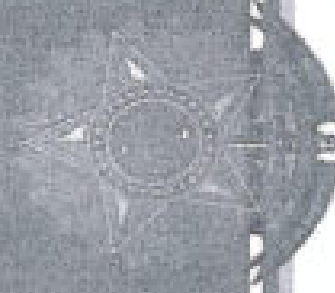


Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



Amanda Rodrigues de Albuquerque
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
VANUZE KEMMRICH, CPF nº 900.820.879-20
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - TURMA 1
no período de 25 de Junho de 2018 a 17 de Agosto de 2018
com carga horária de 60h

tendo obtido aprovação com nota: 100,00

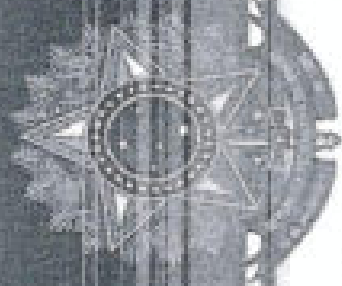
Brasília, 17 de Agosto de 2018



Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



Amanda Rodrigues de Albuquerque
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

VANUZE KEMMRICH, CPF nº 900.820.879-20

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO - TURMA 2

no período de 17 de Agosto de 2018 a 6 de Setembro de 2018

com carga horária de 35 horas/aula,

tendo obtido aprovação com nota: 84,00

Brasília, 6 de Setembro de 2018

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Amanda Rodrigues de Albuquerque

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **VANUZE ELIZABETH KEMMRICH GONÇALVES**

CPF: 900.820.879-20 Município/UF: IBEMA-PR

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Evento: **III FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL TCEPR**

Data/Período: 31 DE OUTUBRO DE 2017

Local: **AMOP- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO
PARANÁ**

Município/UF: **CASCADEL-PR**

Carga Horária: 7 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- ▶ **O que o TCE pode fazer por você**
- ▶ **Fiscalização de Contratos**
- ▶ **Conhecendo a Ouvidoria do TCE/PR**
- ▶ **Procedimentos do Controlador Social**
- ▶ **Como Fiscalizar a Gestão de Pessoas**
- ▶ **Transferências Voluntárias: Tomadores e Concedentes**
- ▶ **Fórum de Debates**

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2018

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública

Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VANUZE ELIZABETH KEMMRICH GONÇALVES**

CPF: **900.820.879-20** Município/UF: **IBEMA-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

Evento: **Cascavel - Início de Mandato - Módulo LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Data/Período: **15 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Cascavel**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 7 horas

Planejamento de Compras e Licitações

Lei Complementar 147 – Tratamento diferenciado nas licitações
de Micro e pequenas empresa

Pregão

O pregão como forma (ágil e completa) de contratação

- Principais Características
- Inversão de Fases
- Recursos
- Lances e Direito de Preferência
- Aceitabilidade da Proposta (Amostra)

Curitiba, 10 de Março de 2017.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VANUZE ELIZABETH KEMMRICH GONÇALVES**

CPF: **900.820.879-20** Município/UF: **IBEMA-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

Evento: **Cascavel - Início de Mandato - Módulo FISCALIZAÇÃO
MUNICIPAL E ATOS DE PESSOAL**

Data/Período: **14 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Cascavel**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 7 horas

- Fiscalização Municipal;
- Controle Interno;
- Orçamento Público: PPA/LDO/LOA
- Aspectos básicos da admissão de pessoal (concurso público, contratação temporária, forma e prazo de prestação de contas das admissões/contratações);
- Cargos em comissão (admissão, exoneração e remuneração);
- Súmula Vinculante 13 – nepotismo (abrangência e exceções);
- Cessão de servidores (hipóteses e requisitos);

Curitiba, 10 de Março de 2017.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **VANUZE ELIZABETH KEMMRICH GONÇALVES**

CPF: **900.820.879-20** Município/UF: **IBEMA-PR**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

Evento: **Cascavel - Início de Mandato - Módulo TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **16 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Cascavel**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 4 horas

- Apresentação da COPIT
 - Breve histórico – Competências – Como entrar em contato
- Sistemas
 - Cadastro
 - Gerenciamento de Usuários
 - Murai de Licitações (Normativas aplicáveis, Prazos)
 - Sistema Integrado de Transferências (Normativas aplicáveis, Perfil de acesso, Prazos)
 - e-Contas (peticionamento eletrônico)
 - Sistema Gerenciador de Acompanhamento
 - O que é? - Normativas aplicáveis – Instrução Normativa n.º 123/2016 (SQA)
- Procedimentos sujeitos à fiscalização do TCE
 - Licitações e Contratos Administrativos
 - Normativas aplicáveis
 - Instrução Normativa 114/2016 (PQA 2016)
 - Obras e serviços de engenharia – Resolução 25/2011
 - Convênios e Parcerias
 - Normativas aplicáveis (Resolução 25/2011, IN 51/2011, IS 95/2014, Lei 13.019/14)
- Aspectos específicos das licitações e contratos
 - Levantamento das informações administrativas
 - Pagamentos (IN 69/2013), Registro das licitações (IN 37/2009)
 - Mecanismos de controle e acompanhamento
- Aspectos específicos das parcerias com entidades privadas (Lei 13.019/14)
 - Estrutura administrativa dos Municípios
 - Prestação de contas das parcerias
 - Convênios firmados ou aditados antes de 1º de janeiro
- Prevenção de erros e fraudes em contratos ou parcerias
 - Índices de superfaturamento
 - Ausência de mecanismos de controle (designação de fiscal, mecanismos de verificação)
 - Descumprimento do objeto do instrumento
 - Ausência ou irregularidade das prestações de contas
 - Sindicâncias / Tomada de Contas
- Contas

Curitiba, 10 de Março de 2017.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

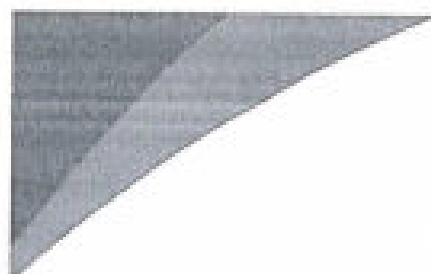


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:8088193100
0185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:8088193100185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PR, ou=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000100,
ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1,
ou=MUNICÍPIO DE IBEMA:8088193100185
Data: 2021.04.16 08:04:20 -02'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1625/2021

SÚMULA: DESIGNA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, PARA A GESTÃO 2021/2022.

Viviana Corbin, Prefeita do Município de Ibema, PR, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 476, de 06 de Abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2022, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rafael Gomes da Rocha (RG: 3.816.344-2)

Titular: Melissa Gomes dos Santos Barros (da Secretaria Municipal de Educação) (RG: 40.837.022-35)

Suplente: Marina de Albuquerque (RG: 12.696.559-1)

Suplente: Marli Orestes Daniel (RG: 5.851.545-7)

II - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Terezinha C. Pilon de Mello (RG: 4.241.586-5)

Suplente: Paulina do Amaral Malavsk (RG: 1.390.684)

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Dirleise Fogaça (RG: 8.053.494-9)

Suplente: Neusa Ceresia (RG: 7.357.845-0)

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Adriane Cherdoski (RG: 7.877.835-4)

Suplente: Fabiula Helze (RG: 8.826.309-0)

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Títular: Vilma Piana Goedert (RG: 9.670.957-9)

Títular: Marlene Rocha de Albuquerque (RG: 6.273.125-7)

Suplente: Solaine dos Santos Gonçalves (RG: 8.434.378-5)

Suplente: Glaciara Neves Rabel (RG: 8.615.673-3)

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Títular: Eduarda Gomes dos Santos Barros (RG: 51.141.615-7)

Títular: Julia Beatriz Broetto (RG: 13.150.982-0)

Suplente: Igor Augusto de Lara Gonçalves (RG: 13.449.663-5)

Suplente: Thalia Alves Ferreira (RG: 14.071.888-2)

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Títular: Marizete Campanaro Trevisan Scheffer (RG: 7.855.902-0)

Suplente: Douglas Sikorski (RG: 9.831.267-3)

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Títular: Marciane Dias da Silva (RG: 8.019.526-5)

Suplente: Solange de F. Sampaio dos Santos (RG: 5.922.328-3)

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 476/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1569/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 16 de abril de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1772/2022

SÚMULA: Altera Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Altera Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB nomeados pelo Decreto nº 1625/2021, ficando assim constituído:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rafael Gomes da Rocha (RG: 3.816.344-2)

Titular: Ediane Ap. Goedert Tobaldini (da Secretaria Municipal de Educação)

(RG: 8.120.395-4)

Suplente: Marina de Albuquerque (RG: 12.696.559-1)

Suplente: Marli Orolides Daniel (RG: 5.851.645-7)

II - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Marisa Nardi Piloti (RG: 5.724.918-8)

Suplente: Paulina Amaral Malavek (RG: 1.390.604)

Parágrafo Único: Demais representantes permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 18 de fevereiro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1671/2021

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saúde e dá providências:

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições inseridas nas Leis Municipais nº 041/2009 e 032/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde, assim constituído:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edson Simonato

Suplente: Mayara Thomé

Representantes dos Profissionais de Saúde:

Titular: Lucimara Nadel

Suplente: Denise Aparecida Curtis

Representantes das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social:

Titular: Vandrela Comiran Fernandes

Suplente: Ana Paula Vasselai Mandrick

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes da Área Rural:

Titular: Sergio Aparecido de Souza

Suplente: Carmen do Nascimento

Representantes do Clube dos Vovós:

Titular: Adriane Fiorentin

Suplente: Moir Manuel Bonifácio

Representantes do Bairro Napoli:

Titular: Inacema Correa Chimilosti

Suplente: Marli Orolides Daniel

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto nº 1629/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de junho de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eulirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1567/2021

SÚMULA: Nomeia representantes do Comitê Municipal de Transporte Escolar e dá providências.

Viviane Corrêas, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 226/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar, os seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vandréia Corrinan Fernandes – CPF 035.617.419-08

Suplente: Melissa dos Santos Gomes de Barros – CPF 971.415.420-00

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Emerson Rodrigues Meira – CPF 033.763.379-77

Suplente: Genira Piloti Van Helden – CPF 766.294.909-59

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marisa Nardi Piloti – CPF 793.666.909-25

Suplente: Neura Salete Tessari – CPF 057.425.249-51

IV – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Dirceu Aparecido Raupp – CPF 733.513.269-04

Suplente: Vilma Piana Goedert – CPF 071.750.759-95

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 1213/2019 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2021.

Viviane Corrêas
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1622/2021

SÍNULA: Altera Composição do Comitê Municipal de Transporte Escolar e da providências.

Viviane Coimbra, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Altera Representante do Comitê Municipal de Transporte Escolar nomeado pelo Decreto nº 1557/2021, ficando assim constituído:

III - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Tiular: Neusa Caresia - CPF 032.463.329-75

Suplente: Neusa Sakete Tessari - CPF 057.425.249-51

Parágrafo Único: Demais representantes permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 05 de abril de 2021.



Viviane Coimbra
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1705/2021

SÚMULA: Altera Composição do Comitê Municipal de Transporte Escolar e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Altera Representante do Comitê Municipal de Transporte Escolar nomeado pelo Decreto nº 1567/2021, ficando assim constituído:

II - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Neusa Elzele Kemmrich Balotin - CPF 917.663.979-72
Suplente: Andreia Cristina Pereira - CPF 857.859.699-91

Parágrafo Único: Demais representantes permanecem inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 15 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

6. 006 - Certidão de Regularidade Previdenciária (Certificado de Regularidade Previdenciária)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Ibema UF: PR

CNPJ Principal: 80.881.931/0001-85

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 22/09/2021

VÁLIDO ATÉ 21/03/2022



N.º 989949 - 200308



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Ibema UF: PR
CNPJ Principal: 80.881.931/0001-85

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 21/03/2022
VÁLIDO ATÉ 17/09/2022



N.º 989949 - 207497

7. 007 - Publicação de Lei Municipal (Certidão - Cópia Lei Deficit Atuarial)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

CERTIDÃO

Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001/85, com sede na Avenida Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro - Ibema-PR, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. VIVIANE COMIRAN, inscrita no CPF nº 017.594.249-86, CERTIFICA, para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que através da Lei nº 002/1999 fora extinto o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, passando assim a pertencer ao Regime Geral de Previdência Social, e portanto, não se aplica ao município o item 4 da Instrução Normativa nº 169/2021-TCE.

Ibema, 23 de março de 2022.

VIVIANE
COMIRAN:017594249
86

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2022.03.23 14:57:54 -03'00'

VIVIANE COMIRAN

Prefeita

8. 008 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1282/2022

Processo Nº: 195807/22

Data e hora da distribuição: 24/03/2022 09:32:52

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE IBEMA

Interessado: VIVIANE COMIRAN

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

9. 009 - Cópia - Formulário de Encaminhamento (241965-22)



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO - GESTÃO FISCAL MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Requerente: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Interessado: **VIVIANE COMIRAN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Pedido de Revisão de Análise de Gestão F)
- Outros Documentos (Comprovantes de Despesas Educação)
- Outros Documentos (Extratos e Conciliação Bancária)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBEMA, CNPJ 80.881.931/0001-85, através do(a) Representante Legal VIVIANE COMIRAN, CPF 017.594.249-86**

Curitiba, 06 de abril de 2022 15:43:28

10. 010 - Cópia - Extrato de Autuação (241965-22)



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 241965/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 241965/22

ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO - GESTÃO FISCAL MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Requerente: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Interessado: **VIVIANE COMIRAN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Petição (Pedido de Revisão de Análise de Gestão F)
- Outros Documentos (Comprovantes de Despesas Educação)
- Outros Documentos (Extratos e Conciliação Bancária)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBEMA, CNPJ 80.881.931/0001-85, através do(a) Representante Legal VIVIANE COMIRAN, CPF 017.594.249-86**

Curitiba, 06 de abril de 2022 15:44:20

11. 011 - Cópia - Petição (Pedido de Revisão de Análise de Gestão Fiscal) (241965-22)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
DIGNÍSSIMO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
PARANÁ.

Assunto: Análise da Gestão Fiscal – 2º Semestre de 2021 – Irregular – Pedido de
revisão do Limite Constitucional em Manutenção e Desenvolvimento do
Ensino e emissão de Certidão Liberatória.

O MUNICÍPIO DE IBEMA, pessoa jurídica de direito
público interno, com sede na Av. Ney Euirson Napoli, 1426, Ibema – Paraná,
inscrito no CNPJ(MF) 80.881.931/0001-85, por sua representante legal,
VIVIANE COMIRAN, Prefeita Municipal – Gestão 2021/2024, vem
respeitosamente perante Vossa Excelência, **apresentar documentação
complementar**, expondo e requerendo o que segue.

Após envio dos dados contábeis do município de Ibema
relativos ao exercício financeiro de 2021 através do Sistema de Informações
Municipais Acompanhamento Mensal – SIM-AM, esta Corte de Contas,
processou os dados enviados e procedeu a Análise da Gestão Fiscal relativa
ao 2º semestre de 2021, apontando como irregular, dentre os vários itens
analisados, apenas o não atendimento pelo município de Ibema do limite



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

constitucional relativo à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, onde o Mínimo Legal Exigido pela Constituição Federal é de 25% e a análise demonstra o índice de 22,88%.

O Município de Ibema, realmente não conseguiu atingir o índice mínimo constitucional de 25% em manutenção e desenvolvimento do ensino, apesar dos esforços para atingimento do mesmo. Como é sabido por esta Corte, o Brasil e o Mundo, a mais de 2 anos vem enfrentando a pandemia do CORONA-VIRUS – COVID-19, a qual é o principal motivo de o município de Ibema não conseguir atingir o limite constitucional em MDE.

Em razão da pandemia, as aulas presenciais no município foram suspensas, durante praticamente todo o ano letivo, sendo que de 18/02/2021 - início do ano letivo, até 19/07/2021, ocorreram apenas atividades remotas, de 20/07/2021 a 03/10/2021 ocorreram aulas no sistema presencial híbrido, onde os alunos se revezavam a cada semana no sistema de aula presencial/remota, e somente em 04/10/2021 iniciou-se as aulas presenciais para todos os alunos. Todo esse período sem a presença dos alunos nas escolas, contribuiu para que não ocorressem despesas corriqueiras na educação, como por exemplo despesas com o transporte escolar, bem como despesas reduzidas na manutenção dos prédios escolares, energia elétrica, água, telefone e matérias de expediente/educativos, entre outras. Desde o início do ano letivo, existiam rumores, análises e discussões dos governantes, de que as aulas presenciais seriam retomadas no mês e/ou semana seguinte, o que não ocorria, mantendo-se assim a expectativa de retorno das aulas, e assim se sucedeu ao longo do ano, o que inviabilizou um planejamento mais adequado, detalhado e preciso sobre os gastos/investimentos em Educação, uma vez que com o retorno das aulas, as despesas voltariam a ocorrer normalmente.

Além de as aulas demorarem a iniciar, os repasses federais (exemplo FPM e FUNDEB) tiveram recordes de arrecadação/repassse, e no final do exercício ocorreu ainda um fato atípico no município onde uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

grande propriedade foi vendida, gerando um ITBI bastante relevante para o município, onde o aumento de arrecadação destas receitas, geraram uma base de cálculo considerável para o atingimento do índice. No final do exercício, o município apurou o montante de recursos não aplicados em educação, e os transferiu para as contas bancárias específicas da educação, conforme pode ser observado nos extratos bancários/conciliações bancárias anexos, restando, portanto, o saldo não aplicado em contas específicas da educação.

O Município promoveu então, a aplicação de recursos no primeiro trimestre de 2022, cuja cobertura é dada pelo superávit financeiro do exercício anterior, onde todo o montante fora destinado ao pagamento da Folha de Pagamento dos servidores da educação relativos ao mês de março, e na parcialidade da folha de pagamento de fevereiro, onde ocorreram estornos de empenhos para ajuste das fontes de recursos, utilizando então todo o saldo remanescente do exercício anterior.

Com efeito seguem em anexo à presente manifestação, relação dos empenhos emitidos com os recursos do superávit financeiro, extrato mensal da folha de pagamento, relação de encargos de INSS, e resumo mensal da folha dos servidores da educação do mês de março (resumo da integração contábil); cópia dos empenhos/liquidações, relação dos servidores, e comprovante de transferência de ajuste de fonte de recursos, cujos valores de fevereiro foram apropriados com recursos do superávit; extratos bancários, e conciliações bancárias, que demonstram a aplicação do citado superávit das seguintes fontes de recurso:

Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	R\$
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	296.738,08
104	25% Sobre Demais impostos vinculados à educação básica	215.912,79
Total		512.650,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Despesas Realizadas no 1º trimestre/2022

Fonte	Credor/Despesa	R\$
103	Município de Ibema – Folha de Pagamento 02/2022 – Empenho 2480/2022	39.821,40
103	Município de Ibema – Folha de Pagamento 02/2022 – Empenho 2481/2022	65.000,00
103	Município de Ibema – Folha de Pagamento 03/2022	124.952,56
103	INSS – Encargos da Folha de Pagamento 03/2022	66.964,12
104	Município de Ibema – Folha de Pagamento 03/2022	213.495,22
104	INSS – Encargos da Folha de Pagamento 03/2022	2.417,57
Total		512.650,87

Conforme exposto, considerando as despesas realizadas no 1º trimestre de 2022 em manutenção e desenvolvimento do ensino, evidencia-se inequivocamente que o Município de Ibema, aplicou índice acima de 25% (vinte e cinco por cento) para o exercício de 2021.

Face ao exposto, requer-se:

- A reapreciação do índice na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE do exercício financeiro de 2021;**
- A devida conclusão pela regularidade da aplicação do índice de Manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, eis que superior a 25% (vinte e cinco por cento);**
- A emissão da Certidão Liberatória.**

Termos em que pede e espera deferimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Ibema – PR, 06 de abril de 2022.

VIVIANE COMIRAN

Prefeita

CÓPIA

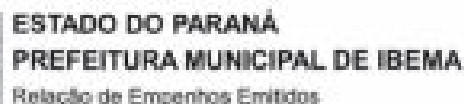
Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

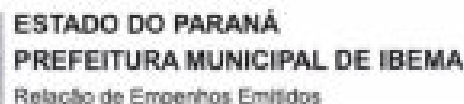
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@piibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

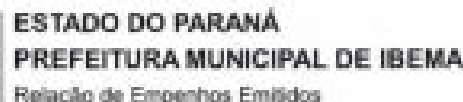
12. 012 - Cópia - Outros Documentos (Comprovantes de Despesas Educação) (241965-22)



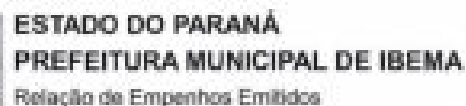
Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Credito/Contrato de Dívida	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA																	
3103 - 5% sobre Transferência Constitucional FUNDEF - Exercícios Anteriores																	
2.100 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental																	
Credor: 573 - MUNICÍPIO DE IBEMA																	
2338 O			31/03		743,81	0,00	743,81	743,81	0,00	58010	12.381.001*	3103		2.100	586	3.1.90.18.44.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2486 O			31/03		39.821,40	0,00	39.821,40	39.821,40	0,00	58010	12.381.001*	3103		2.100	577	3.1.90.11.01.01.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
Total do Credor:					40.565,01	0,00	40.565,01	40.565,01	0,00								
Total do Projeto/Atividade:					40.565,01	0,00	40.565,01	40.565,01	0,00								
2.101 - Gestão do Ensino Fundamental																	
Credor: 573 - MUNICÍPIO DE IBEMA																	
2346 O			31/03		26.019,87	0,00	26.019,87	26.019,87	0,00	58010	12.381.001*	3103		2.101	581	3.1.90.11.01.01.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2341 O			31/03		2.666,53	0,00	2.666,53	2.666,53	0,00	58010	12.381.001*	3103		2.101	581	3.1.90.11.37.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2342 O			31/03		7.150,64	0,00	7.150,64	7.150,64	0,00	58010	12.381.001*	3103		2.101	581	3.1.90.11.74.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2345 O			31/03		2.903,02	0,00	2.903,02	2.903,02	0,00	58010	12.381.001*	3103		2.101	583	3.1.90.18.44.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
Total do Credor:					38.739,86	0,00	38.739,86	38.739,86	0,00								
Total do Projeto/Atividade:					38.739,86	0,00	38.739,86	38.739,86	0,00								
2.104 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche																	
Credor: 573 - MUNICÍPIO DE IBEMA																	
2481 O			31/03		65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	58010	12.365.001*	3103		2.104	605	3.1.90.11.01.01.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
Total do Credor:					65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00								
Total do Projeto/Atividade:					65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00								
2.105 - Gestão da Educação Infantil - Creche																	
Credor: 573 - MUNICÍPIO DE IBEMA																	
2351 O			31/03		11.723,89	0,00	11.723,89	11.723,89	0,00	58010	12.365.001*	3103		2.105	588	3.1.90.11.01.01.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2352 O			31/03		1.864,91	0,00	1.864,91	1.864,91	0,00	58010	12.365.001*	3103		2.105	588	3.1.90.11.37.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2354 O			31/03		2.468,55	0,00	2.468,55	2.468,55	0,00	58010	12.365.001*	3103		2.105	586	3.1.90.18.44.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
Total do Credor:					16.057,35	0,00	16.057,35	16.057,35	0,00								
Total do Projeto/Atividade:					16.057,35	0,00	16.057,35	16.057,35	0,00								
2.106 - Gestão da Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche																	
Credor: 573 - MUNICÍPIO DE IBEMA																	
2355 O			31/03		1.473,48	0,00	1.473,48	1.473,48	0,00	58010	12.365.001*	3103		2.106	591	3.1.90.11.01.01.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2357 O			31/03		1.573,35	0,00	1.573,35	1.573,35	0,00	58010	12.365.001*	3103		2.106	593	3.1.90.18.44.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
Total do Credor:					3.046,84	0,00	3.046,84	3.046,84	0,00								
Total do Projeto/Atividade:					3.046,84	0,00	3.046,84	3.046,84	0,00								
2.108 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Pré-Escola																	
Credor: 573 - MUNICÍPIO DE IBEMA																	
2358 O			31/03		45.481,80	0,00	45.481,80	45.481,80	0,00	58010	12.365.001*	3103		2.108	594	3.1.90.11.01.01.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2359 O			31/03		1.860,35	0,00	1.860,35	1.860,35	0,00	58010	12.365.001*	3103		2.108	594	3.1.90.11.37.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2360 O			31/03		5.771,11	0,00	5.771,11	5.771,11	0,00	58010	12.365.001*	3103		2.108	594	3.1.90.11.37.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2362 O			31/03		2.650,75	0,00	2.650,75	2.650,75	0,00	58010	12.365.001*	3103		2.108	596	3.1.90.18.44.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
Total do Credor:					55.763,81	0,00	55.763,81	55.763,81	0,00								
Total do Projeto/Atividade:					55.763,81	0,00	55.763,81	55.763,81	0,00								



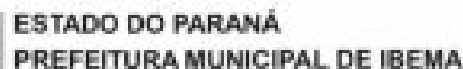
Empenho	Tipo	Processo	Nº da AP/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Credito/Contrato de Divida	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA																	
3503 - 5% sobre Transferencia Constitucional FUNDEF - Exercicios Anteriores																	
2.109 - Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola																	
Credor: 573 - MUNICÍPIO DE IBEMA																	
2363	O		31/03		1.538,87	0,00	1.538,87	1.538,87	0,00	58010	12.385.001*	3103		2.109	587	3.1.90.11.01.01.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2364	O		31/03		76,93	0,00	76,93	76,93	0,00	58010	12.385.001*	3103		2.109	587	3.1.90.11.37.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2366	O		31/03		424,32	0,00	424,32	424,32	0,00	58010	12.385.001*	3103		2.109	588	3.1.90.16.44.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
Total do Credor:					2.039,92	0,00	2.039,92	2.039,92	0,00								
Total do Projeto/Atividade:					2.039,92	0,00	2.039,92	2.039,92	0,00								
2.110 - Gestão da Transporte Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola																	
Credor: 573 - MUNICÍPIO DE IBEMA																	
2387	O		31/03		1.839,84	0,00	1.839,84	1.839,84	0,00	58010	12.385.001*	3103		2.110	800	3.1.90.11.01.01.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2389	O		31/03		1.541,97	0,00	1.541,97	1.541,97	0,00	58010	12.385.001*	3103		2.110	802	3.1.90.16.44.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
Total do Credor:					3.381,81	0,00	3.381,81	3.381,81	0,00								
Total do Projeto/Atividade:					3.381,81	0,00	3.381,81	3.381,81	0,00								
2.113 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Especial																	
Credor: 573 - MUNICÍPIO DE IBEMA																	
2370	O		31/03		4.841,94	0,00	4.841,94	4.841,94	0,00	58010	12.387.001*	3103		2.113	603	3.1.90.11.01.01.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2371	O		31/03		277,82	0,00	277,82	277,82	0,00	58010	12.387.001*	3103		2.113	603	3.1.90.11.37.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
Total do Credor:					5.119,76	0,00	5.119,76	5.119,76	0,00								
Total do Projeto/Atividade:					5.119,76	0,00	5.119,76	5.119,76	0,00								
Total do Recurso:					229.773,96	0,00	229.773,96	229.773,96	0,00								
Total da Entidade:					229.773,96	0,00	229.773,96	229.773,96	0,00								
Total do Período:					229.773,96	0,00	229.773,96	229.773,96	0,00								



Empenho	Tipo	Processo	MP da AF/Anc	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IEMA																
3103 - 5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB - Exercícios Anteriores																
2.105 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental																
Credor: 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL																
2338 O			31/03		24.075,57	0,00	24.075,57	24.075,57	0,00	56010	12.365.001*	3103		2.100	579	3.1.90.13.02.08.00.00 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL
Total do Credor:					24.075,57	0,00	24.075,57	24.075,57	0,00							
Total do Projeto/Atividade:					24.075,57	0,00	24.075,57	24.075,57	0,00							
2.101 - Gestão do Ensino Fundamental																
Credor: 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL																
2343 O			31/03		1.465,87	0,00	1.465,87	1.465,87	0,00	56010	12.365.001*	3103		2.101	582	3.1.90.13.02.05.00.00 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL
2344 O			31/03		6.488,08	0,00	6.488,08	6.488,08	0,00	56010	12.365.001*	3103		2.101	582	3.1.90.13.02.08.00.00 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL
Total do Credor:					7.953,95	0,00	7.953,95	7.953,95	0,00							
Total do Projeto/Atividade:					7.953,95	0,00	7.953,95	7.953,95	0,00							
2.104 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche																
Credor: 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL																
2349 O			31/03		17.425,80	0,00	17.425,80	17.425,80	0,00	56010	12.365.001*	3103		2.104	585	3.1.90.13.02.05.00.00 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL
Total do Credor:					17.425,80	0,00	17.425,80	17.425,80	0,00							
Total do Projeto/Atividade:					17.425,80	0,00	17.425,80	17.425,80	0,00							
2.105 - Gestão da Educação Infantil - Creche																
Credor: 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL																
2353 O			31/03		3.291,75	0,00	3.291,75	3.291,75	0,00	56010	12.365.001*	3103		2.105	589	3.1.90.13.02.08.00.00 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL
Total do Credor:					3.291,75	0,00	3.291,75	3.291,75	0,00							
Total do Projeto/Atividade:					3.291,75	0,00	3.291,75	3.291,75	0,00							
2.106 - Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche																
Credor: 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL																
2356 O			31/03		624,59	0,00	624,59	624,59	0,00	56010	12.365.001*	3103		2.106	592	3.1.90.13.02.08.00.00 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL
Total do Credor:					624,59	0,00	624,59	624,59	0,00							
Total do Projeto/Atividade:					624,59	0,00	624,59	624,59	0,00							
2.108 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Pré-Escola																
Credor: 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL																
2361 O			31/03		11.431,57	0,00	11.431,57	11.431,57	0,00	56010	12.365.001*	3103		2.108	595	3.1.90.13.02.08.00.00 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL
Total do Credor:					11.431,57	0,00	11.431,57	11.431,57	0,00							
Total do Projeto/Atividade:					11.431,57	0,00	11.431,57	11.431,57	0,00							
2.109 - Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola																
Credor: 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL																
2365 O			31/03		418,17	0,00	418,17	418,17	0,00	56010	12.365.001*	3103		2.109	598	3.1.90.13.02.08.00.00 8 - INSS-INST.NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL
Total do Credor:					418,17	0,00	418,17	418,17	0,00							
Total do Projeto/Atividade:					418,17	0,00	418,17	418,17	0,00							



2312 0	31/03	1.049,50	0,00	1.049,50	1.049,50	0,00	99019 12.357,931*	31/03	2.113	604	3.1.90.13.02.00.00.00	B - INSS-INSTITUCIONAL SEGURIDADE SOCIAL
	Total do Cader:	1.049,50	0,00	1.049,50	1.049,50	0,00						
	Total do Projeto/Atividade:	1.049,50	0,00	1.049,50	1.049,50	0,00						
	Total do Recurso:	66.964,12	0,00	66.964,12	66.964,12	0,00						
	Total da Entidade:	66.964,12	0,00	66.964,12	66.964,12	0,00						
	Total do Período:	66.964,12	0,00	66.964,12	66.964,12	0,00						



Betha Siderman

Erweitert am 20.02.2020

2000 1.07

Período de 01/01/2022 até 31/03/2022

Empenho	Tipo	Processo	Nº da A/R/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida
---------	------	----------	---------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	---------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

3104 - 35% sobre demais impostos vinculados a educação - Exercícios Anteriores

3.100 : Gestirne des Professionsrechts im Ministerium : Erste Fundamente

Código: 373 - MUNICÍPIO DE BOMAS

2335 O	31/03	104.071,54	0,00	104.071,54	104.071,54	0,00	58810 12.381.001' 3104	2.100	578	3.1.90 11.01.01.00.00	573 - MUNICÍPIO DE BEMA
2336 O	31/03	2.005,74	0,00	2.005,74	2.005,74	0,00	58810 12.381.001' 3104	2.100	578	3.1.90 11.33.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE BEMA
2337 O	31/03	10.620,96	0,00	10.620,96	10.620,96	0,00	58810 12.381.001' 3104	2.100	578	3.1.90 11.37.00.00.00	573 - MUNICÍPIO DE BEMA
Total do Credor:		116.698,24	0,00	116.698,24	116.698,24	0,00					
Total do Prestador/Serviço:		116.698,24	0,00	116.698,24	116.698,24	0,00					

2.114 - Cessão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche

Código: 573 - MUNICIPIO DE IBEMA

2348 O	31/03	79.437,81	0,00	79.437,81	79.437,81	0,00	50010 12.365.001 3104	2.104	584	3.1.90.11.01.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2347 O	31/03	4.125,43	0,00	4.125,43	4.125,43	0,00	50010 12.365.001 3104	2.104	584	3.1.90.11.33.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2348 O	31/03	93.141,04	0,00	93.141,04	93.141,04	0,00	50010 12.365.001 3104	2.104	584	3.1.90.11.37.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
2350 O	31/03	3.092,70	0,00	3.092,70	3.092,70	0,00	50010 12.365.001 3104	2.104	587	3.1.90.16.44.00.00	573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
Total do Credor:		96.796,98	0,00	96.796,98	96.796,98	0,00					
Total do Projeto/Atividade:		96.796,98	0,00	96.796,98	96.796,98	0,00					
Total do Recurso:		213.495,22	0,00	213.495,22	213.495,22	0,00					
Total da Entidade:		213.495,22	0,00	213.495,22	213.495,22	0,00					
Total do Período:		213.495,22	0,00	213.495,22	213.495,22	0,00					



Período de 01/01/2022 até 31/03/2022

Total de Período:	2.417,57	0,00	2.417,57	2.417,57	0,00
--------------------------	-----------------	-------------	-----------------	-----------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

[illegible]

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Summary

Label: 7

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S. H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão

Organograma: 10.01.002 Prof. Magistério - Ensino Fundamental

1635/01	EDINA RODRIGUES DE MEIRA	98957724915	3.414,36	7.959,31	6.751,75	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/18		Mensalista		08/02/2000
1	1 VENCIMENTO	100,00	3.414,36 P	60 I.N.S.S.	14,00	828,38	D
2	20 QUINQUÊNIO	20,00	682,87 P	58 I.R.R.F.	27,50	987,37	D
	Total:	4.097,23	360 VIVER SAÚDE		30,00	30,00	D
					Total:	1.845,75	
					Líquido:	2.251,48	

2194/01	EDINA RODRIGUES DE MEIRA	98957724915	3.218,40	3.862,08 *	3.862,08 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/18		Mensalista		15/10/2001
1 VENCIMENTO	100,00	3.218,40 P					
20 QUINQUÊNIO	20,00	643,68 P					
Total		3.862,08					
					Líquido:	3.862,08	

5967/01 ELAINE KIRATCZ FRAGOSO		02512168904 2.113,62		2.219,30		1.848,16		0,00 100,00	
PROFESSOR		P.M. IBEMA		Educação/LPVS		Mensalista		21/07/2014	
1 VENCIMENTO		100,00	2.113,62 P	50 I.N.S.S.		9,00	181,55 D		
20 QUINQUÊNIO		5,00	105,66 P	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00	22,19 D		
Total:		2.219,30		339 DESPESAS ASSEMI		300,00	300,00 D		
				353 MENSALIDADE UNIMED		359,45	359,45 D		
				458 DESPESAS UNIMED		372,68	372,68 D		
				Total:		1.235,87			
						Liquido:	983,43		

5886/01 ELIZETE SINHURI SCHREINER	05597568957	2.466,63	2.589,96	1.990,99	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. UBEMA		Educação/POG/7	Mensalista		21/07/2014
1 VENCIMENTO	100,00	2.466,63 P	50 I.N.S.S.	12,00		219,79 D
20 QUINQUÊNIO	5,00	123,33 P	58 I.R.R.F.	7,50		6,52 D
	Total:	2.589,96		Total:		226,31
				Líquido:		2.363,65

PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/7	Mensalista	21/07/2014
5827/01 EVANILDA CARDOSO DE OLIVEIRA	63175312934	2.466,63	4.655,72	0,00 100,00
1 VENCIMENTO	100,00	2.466,63 P	50 I.N.S.S.	14,00 487,97 D
20 QUINQUÊNIO	5,00	123,33 P	58 I.R.R.F.	22,50 301,61 D
323 HORAS SUPLEMENTARES	2065,76	2.065,76 P	347 PARCELAMENTO CONSIGNADO BRADE	52/60 94,91 D
Total:	4.655,72	349 SIGREDI CONSIGNADO	20/96	452,33 D
		350 VIVER SAÚDE	15,00	15,00 D
		Total:		1.351,82
			Líquido:	3.303,90

Tabla 14. Práctic 23. Organograma = 1001001, 1001002, 1001003, 1001004, 1001005, 1001006, 1001007, 1001008, 1001009, 1001010, 1001011, 1001012, 1001013, 1001014, 1001015, 1001016, 1001017, 1001018, 1001019, 1001020, 1001021, 1001022, 1001023, 1001024, 1001025, 1001026, 1001027, 1001028, 1001029, 1001030, 1001031, 1001032, 1001033, 1001034, 1001035, 1001036, 1001037, 1001038, 1001039, 1001040, 1001041, 1001042, 1001043, 1001044, 1001045, 1001046, 1001047, 1001048, 1001049, 1001050, 1001051, 1001052, 1001053, 1001054, 1001055, 1001056, 1001057, 1001058, 1001059, 1001060, 1001061, 1001062, 1001063, 1001064, 1001065, 1001066, 1001067, 1001068, 1001069, 1001070, 1001071, 1001072, 1001073, 1001074, 1001075, 1001076, 1001077, 1001078, 1001079, 1001080, 1001081, 1001082, 1001083, 1001084, 1001085, 1001086, 1001087, 1001088, 1001089, 1001090, 1001091, 1001092, 1001093, 1001094, 1001095, 1001096, 1001097, 1001098, 1001099, 1001100, 1001101, 1001102, 1001103, 1001104, 1001105, 1001106, 1001107, 1001108, 1001109, 1001110, 1001111, 1001112, 1001113, 1001114, 1001115, 1001116, 1001117, 1001118, 1001119, 1001120, 1001121, 1001122, 1001123, 1001124, 1001125, 1001126, 1001127, 1001128, 1001129, 1001130, 1001131, 1001132, 1001133, 1001134, 1001135, 1001136, 1001137, 1001138, 1001139, 1001140, 1001141, 1001142, 1001143, 1001144, 1001145, 1001146, 1001147, 1001148, 1001149, 1001150, 1001151, 1001152, 1001153, 1001154, 1001155, 1001156, 1001157, 1001158, 1001159, 1001160, 1001161, 1001162, 1001163, 1001164, 1001165, 1001166, 1001167, 1001168, 1001169, 1001170, 1001171, 1001172, 1001173, 1001174, 1001175, 1001176, 1001177, 1001178, 1001179, 1001180, 1001181, 1001182, 1001183, 1001184, 1001185, 1001186, 1001187, 1001188, 1001189, 1001190, 1001191, 1001192, 1001193, 1001194, 1001195, 1001196, 1001197, 1001198, 1001199, 1001200, 1001201, 1001202, 1001203, 1001204, 1001205, 1001206, 1001207, 1001208, 1001209, 1001210, 1001211, 1001212, 1001213, 1001214, 1001215, 1001216, 1001217, 1001218, 1001219, 1001220, 1001221, 1001222, 1001223, 1001224, 1001225, 1001226, 1001227, 1001228, 1001229, 1001230, 1001231, 1001232, 1001233, 1001234, 1001235, 1001236, 1001237, 1001238, 1001239, 1001240, 1001241, 1001242, 1001243, 1001244, 1001245, 1001246, 1001247, 1001248, 1001249, 1001250, 1001251, 1001252, 1001253, 1001254, 1001255, 1001256, 1001257, 1001258, 1001259, 1001260, 1001261, 1001262, 1001263, 1001264, 1001265, 1001266, 1001267, 1001268, 1001269, 1001270, 1001271, 1001272, 1001273, 1001274, 1001275, 1001276, 1001277, 1001278, 1001279, 1001280, 1001281, 1001282, 1001283, 1001284, 1001285, 1001286, 1001287, 1001288, 1001289, 1001290, 1001291, 1001292, 1001293, 1001294, 1001295, 1001296, 1001297, 1001298, 1001299, 1001300, 1001301, 1001302, 1001303, 1001304, 1001305, 1001306, 1001307, 1001308, 1001309, 1001310, 1001311, 1001312, 1001313, 1001314, 1001315, 1001316, 1001317, 1001318, 1001319, 1001320, 1001321, 1001322, 1001323, 1001324, 1001325, 1001326, 1001327, 1001328, 1001329, 1001330, 1001331, 1001332, 1001333, 1001334, 1001335, 1001336, 1001337, 1001338, 1001339, 1001340, 1001341, 1001342, 1001343, 1001344, 1001345, 1001346, 1001347, 1001348, 1001349, 1001350, 1001351, 1001352, 1001353, 1001354, 1001355, 1001356, 1001357, 1001358, 1001359, 1001360, 1001361, 1001362, 1001363, 1001364, 1001365, 1001366, 1001367, 1001368, 1001369, 1001370, 1001371, 1001372, 1001373, 1001374, 1001375, 1001376, 1001377, 1001378, 1001379, 1001380, 1001381, 1001382, 1001383, 1001384, 1001385, 1001386, 1001387, 1001388, 1001389, 1001390, 1001391, 1001392, 1001393, 1001394, 1001395, 1001396, 1001397, 1001398, 1001399, 1001400, 1001401, 1001402, 1001403, 1001404, 1001405, 1001406, 1001407, 1001408, 1001409, 1001410, 1001411, 1001412, 1001413, 1001414, 1001415, 1001416, 1001417, 1001418, 1001419, 1001420, 1001421, 1001422, 1001423, 1001424, 1001425, 1001426, 1001427, 1001428, 1001429, 1001430, 1001431, 1001432, 1001433, 1001434, 1001435, 1001436, 1001437, 1001438, 1001439, 1001440, 1001441, 1001442, 1001443, 1001444, 1001445, 1001446, 1001447, 1001448, 1001449, 1001450, 1001451, 1001452, 1001453, 1

Folha: Mensal e Férias - Mes/Ano: 03/2022

Scrubland

Labels: 1

Organograma: 10.01.002 Prof. Magistério - Ensino Fundamental

4596/01	FRANCIELLI SAMPAIO PEREIRA	05187720903	1.625,88	1.788,47 *	1.788,47 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/MAG5			Mensalista		16/05/2010
1 VENCIMENTO	100,00	1.625,88 P	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00	17,88 D	
20 QUINQUÊNIO	10,00	162,59 P	349 SICREDI CONSIGNADO		10/120	941,63 D	
	Total:	1.788,47			Total:	959,51	
					Liquido:	828,95	

TE	5894/01	IVONE CHAPRASKI DIAS	05663093940	2.466,63	2.589,95	2.180,58	0,00	100,00
	PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/7			Mensalista		21/07/2014
1	VENCIMENTO	100,00	2.466,63 P	50 I.N.S.S.		12,00	218,79 D	
20	QUINQUÊNIO	5,00	123,33 P	58 I.R.R.F.		7,50	20,74 D	
		Total:	2.589,95			Total:	240,53	
						Líquido:	2.349,43	

5916/01	JAQUELINE ALBERTON	85585581963	2.466,63	4.655,72	3.978,16	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/7	Mensalista	21/07/2014			
1 VENCIMENTO	100,00	2.466,63 P	50 I.N.S.S.	14,00	487,97 D		
20 QUINQUÊNIO	5,00	123,33 P	58 I.R.R.F.	22,50	258,96 D		
323 HORAS SUPLEMENTARES	2065,76	2.065,76 P		Total:	746,93		
	Total:	4.655,72					
				Líquido:	3.908,79		

4006/01	JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA PORTOLAN	79276105872	2.191,56	4.852,01	4.336,56	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/3		Mensalista		20/08/2009
1 VENCIMENTO	100,00	2.191,56 P	50 I.N.S.S.		14,00	515,45 D	
20 QUINQUÊNIO	10,00	219,16 P	58 I.R.R.F.		22,50	339,60 D	
	Total:	2.410,72	353 MENSALIDADE UNIMED		598,31	598,31 D	
					Total:	1.457,36	
					Líquido:	957,36	

5983/01	JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA PORTOLAN	79276106972	2.325,04	2.441,29 *	2.441,29 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/5		Mensalista		21/07/2014	
1 VENCIMENTO	100,00	2.325,04 P					
20 QUINQUÊNIO	5,00	116,25 P					
	Total:	2.441,29					
					Líquido:	2.441,29	

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Sequência:

Latex (s): 0

Organograma: 10.01.002 Prof. Maciêrio - Ensino Fundamental

3872/01	MARLENE QUEIROZ PINHEIRO	91768460925	2.776,18	3.053,80 *	3.053,80 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/11		Mensalista		20/08/2009	
1 VENCIMENTO	100,00	2.776,18 P	349 SICREDI CONSIGNADO	19/48	820,44 D		
20 QUINQUÊNIO	10,00	277,52 P		Total:	820,44		
	Total:	3.053,80					
				Líquido:	2.233,36		

5029/01	MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS	97141842000	2.616,81	0,00	0,00	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/9			Mensalista		09/02/2012
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	100,00	2.616,81 P	48	DESCONTO HORAS AFASTADO	100,00	2.616,81 D	
	Total:	2.616,81			Total:	2.616,81	
					Líquido:	0,00	

4588/01 PAULINA AMARAL MALAVSKI		73501186915 2.616,81		3.622,10	3.278,45	0,00 100,00
PROFESSOR		P.M. IBEMA		Educação/POS/9	Mensalista	01/06/2010
1 VENCIMENTO	100,00	2.616,81 P	50 I.N.S.S.		12,00	343,66 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	95,95 P	58 I.R.R.F.		15,00	136,97 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	261,68 P	349 SIGREDI CONSIGNADO		2/120	704,95 D
22 HORAS EXTRAS 50%	15,00	647,66 P			Total:	1.185,57
	Total:	3.622,10				
					Líquido:	2.436,53

5940/01 PRISCILA DAIANE SIMIONI		06559541937 2.466,63		2.589,96	2.180,56	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/7			Mensalista	21/07/2014
1 VENCIMENTO	100,00	2.466,63 P	50 I.N.S.S.		12,00	219,79 D
20 QUINQUÊNIO	5,00	123,33 P	58 I.R.R.F.		7,50	20,74 D
	Total:	2.589,96	350 VIVER SAÚDE		15,00	15,00 D
			446 SICREDI CONSIGNADO II		26,85	508,07 D
					Total:	763,60
					Líquido:	1.826,36

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Seleção: << Prof/Ina (2)Organograma = 1001001, 1001002, 1001003, 1001004, 1001005, 1001006, 1001007, 1001008, 1001009, 1001010, 1002000, 1002001, 1002002, 1002003, 1002004, 1002005, 1002006, 1002007, 1002008, 1002009, 1002010, 1002011, 1002012, 1002013, 1002014, 1002015, 1002016, 1002017, 1002018, 1003000, 1003001, 1004000, 1004001, Situação = 0-0,8-9999

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Sequência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência	Categoria		Admissão

Organograma: 10.01.002 Prof. Magistério - Ensino Fundamental

2410/01	ROSELI APARECIDA DE SOUZA GONCALVES	01753300932	3.314,91	8.138,22	7.309,84	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/17		Mensalista		31/10/2002
1 VENCIMENTO	100,00	3.314,91 P	50 I.N.S.S.	14,00	828,38 D	
20 QUINQUÊNIO	15,00	497,24 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.140,84 D	
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	15,00	497,24 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	43,09 D	
Total:	4.309,39	339 DESPESAS ASSEMI		495,71	495,71 D	
		349 SICREDI CONSIGNADO		11/120	1.183,45 D	
		Total:			3.681,47	
		Liquido:			647,92	

2410/02	ROSELI APARECIDA DE SOUZA GONCALVES	01753300932	2.945,25	3.828,83 *	3.828,83 *	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/13		Mensalista		02/05/2006
1 VENCIMENTO	100,00	2.945,25 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	38,29 D	
20 QUINQUÊNIO	15,00	441,79 P	349 SICREDI CONSIGNADO	11/120	410,35 D	
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	15,00	441,79 P	353 MENSALIDADE UNIMED	698,01	698,01 D	
Total:	3.828,83	458 DESPESAS UNIMED		408,71	408,71 D	
		Total:			1.555,36	
		Liquido:			2.273,47	

4774/01	SILMARA QUEIROZ DE MATOS VIGO	03788810958	2.776,18	5.119,56	4.377,06	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/11		Mensalista		15/03/2011
1 VENCIMENTO	100,00	2.776,18 P	50 I.N.S.S.	14,00	552,91 D	
20 QUINQUÊNIO	10,00	277,62 P	58 I.R.R.F.	22,50	348,71 D	
323 HORAS SUPLEMENTARES	2065,78	2.065,78 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	30,54 D	
Total:	5.119,56			Total:	932,16	
		Liquido:			4.187,40	

949/01	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DE MATOS	75432064987	3.622,31	9.064,50	8.236,12	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/20		Mensalista		01/03/1991
1 VENCIMENTO	100,00	3.622,31 P	50 I.N.S.S.	14,00	828,38 D	
20 QUINQUÊNIO	30,00	1.086,69 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.395,57 D	
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	15,00	543,35 P	353 MENSALIDADE UNIMED	656,51	656,51 D	
Total:	5.252,35			Total:	2.680,46	
		Liquido:			2.371,89	

2402/02	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DE MATOS	75432064987	3.314,91	3.812,15 *	3.812,15 *	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/17		Mensalista		01/07/2004
1 VENCIMENTO	100,00	3.314,91 P	349 SICREDI CONSIGNADO	20/55	1.371,21 D	
20 QUINQUÊNIO	15,00	497,24 P		Total:	1.371,21	
Total:	3.812,15					
		Liquido:			2.440,94	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Data: 06/04/2022

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Tabela: << Prof1 >> (2) Organograma = 1001001, 1001002, 1001003, 1001004, 1001005, 1001006, 1001007, 1001008, 1001009, 1001010, 1003000, 1003001, 1003002, 1003003, 1003004, 1003005, 1003006, 1003007, 1003008, 1003009, 1003010, 1003011, 1003012, 1003013, 1003014, 1003015, 1003016, 1003017, 1003018, 1003000, 1003001, 1004000, 1004001, Situação = 3-3,3-3333
Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contral.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão

Organograma: 10.01.002 Prof. Magistério - Ensino Fundamental

6149/01	SUZAMAR SOUZA FERREIRA	05722087904	2.325,04	4.507,05	3.660,71	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/5		Mensalista	05/02/2015
1 VENCIMENTO	100,00	2.325,04 P	50 I.N.S.S.		14,00	487,16 D
20 QUINQUÊNIO	5,00	116,25 P	58 I.R.R.F.		15,00	194,31 D
323 HORAS SUPLEMENTARES	2065,76	2.065,76 P	349 SICREDI CONSIGNADO		12,60	550,67 D
Total:		4.507,05			Total:	1.212,14
					Líquido:	3.294,91

5843/01	VALDICEIRA MARCIA RODRIGUES KENAUTH	99511304968	2.488,83	2.589,96	1.990,99	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/7		Mensalista	21/07/2014
1 VENCIMENTO	100,00	2.488,83 P	50 I.N.S.S.		12,00	219,79 D
20 QUINQUÊNIO	5,00	123,33 P	58 I.R.R.F.		7,50	8,52 D
Total:		2.589,96	349 SICREDI CONSIGNADO		34,60	346,41 D
					Total:	572,72
					Líquido:	2.017,24

3999/01	VIVIANI NUNES DA SILVA	04106722976	2.775,18	0,00	0,00	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/11		Mensalista	20/08/2009
4 HORAS AFASTADO POR DOENÇA	100,00	2.775,18 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO		100,00	2.775,18 D
Total:		2.775,18			Total:	2.775,18
					Líquido:	0,00

Totais do organograma:	Funcionários: 35	Proventos: 126.084,90	Descontos: 48.207,08	Líquido:	77.877,82
------------------------	------------------	-----------------------	----------------------	----------	-----------

Organograma: 10.01.003 Ensino Fundamental - Efetivos

4812/01	CARLOS HENRIQUE MARTENDAL DOS SANTOS	04953388933	3.414,52	4.029,13	3.439,29	0,00 100,00
+NUTRICIONISTA	P.M. IBEMA		Efetivos/GSLUB17		Mensalista	02/05/2011
1 VENCIMENTO	100,00	3.414,52 P	50 I.N.S.S.		14,00	400,25 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	341,45 P	58 I.R.R.F.		15,00	161,09 D
304 INSAUBRIDADE	8,00	273,16 P			Total:	561,34
Total:		4.029,13				
					Líquido:	3.467,79

6453/01	DANIELA PILARSKI TANAZILDO	08449002907	1.339,50	1.650,03	1.330,94	0,00 200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	P.M. IBEMA		Efetivos/GOOVE1		Mensalista	02/08/2021
1 VENCIMENTO	200,00	1.339,50 P	50 I.N.S.S.		9,00	130,40 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	40,18 P	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00	16,51 D
22 HORAS EXTRAS 50%	27,00	271,25 P	339 DESPESAS ASSEMI		180,19	180,19 D
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	1,00	56,47 P	349 SICREDI CONSIGNADO		5/120	351,24 D
Total:		1.707,40			Total:	658,34
					Líquido:	1.049,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Data: 06/04/2022

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Situação: << Final >> (2) Organograma = 1001001, 1001002, 1001003, 1001004, 1001005, 1001006, 1001007, 1001008, 1001009, 1001010, 1002000, 1002001, 1002002, 1002003, 1002004, 1002005, 1002006, 1002007, 1002008, 1002009, 1002010, 1002011, 1002012, 1002013, 1002014, 1002015, 1002016, 1002017, 1002018, 1002019, 1003000, 1003001, 1003002, 1003003, 1003004, 1003005, 1003006, 1003007, 1003008, 1003009, 1003010, 1003011, 1003012, 1003013, 1003014, 1003015, 1003016, 1003017, 1003018, 1003019, 1004000, 1004001, Situação = 0-0,0-0000

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Seqüência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S. H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão

Organograma: 10.01.003 Ensino Fundamental - Efetivos

4620/01	FABIANA SCHMOLLER LUDVICHAK	06452065980	1.449,96	2.274,81	1.709,08	0,00 200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	P.M. IBEMA		Efetivos/GOO/E5		Mensalista	02/05/2011
1 VENCIMENTO	200,00	1.449,96 P	50 I.N.S.S.		9,00	106,55 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	87,72 P	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00	22,75 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	145,00 P	339 DESPESAS ASSEMI		566,94	566,94 D
22 HORAS EXTRAS 50%	49,80	592,13 P	349 SICREDI CONSIGNADO		13/120	363,11 D
Total:		2.274,81			Total:	1.139,35
					Liquido:	1.135,45

2070/01	FATIMA APARECIDA BERTOLINI	01916589952	1.983,11	2.758,84	2.518,79	0,00 200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	P.M. IBEMA		Efetivos/GOO/F16		Mensalista	02/07/2001
1 VENCIMENTO	200,00	1.983,11 P	60 I.N.S.S.		12,00	240,66 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	48,92 P	58 I.R.R.F.		7,50	46,11 D
20 QUINQUÊNIO	20,00	396,62 P	350 VIVER SAÚDE		15,00	15,00 D
22 HORAS EXTRAS 50%	18,50	330,19 P			Total:	301,16
Total:		2.758,84				
					Liquido:	2.457,68

5355/01	JANETE APARECIDA SIMIONI	00863986951	1.508,53	0,00	0,00	0,00 200,00
MERENDEIRA	P.M. IBEMA		Efetivos/GOO/E7		Mensalista	11/04/2013
4 HORAS AFASTADO POR DOENÇA	200,00	1.508,53 P	46 DESCONTO HORAS AFASTADO		200,00	1.508,53 D
Total:		1.508,53			Total:	1.508,53
					Liquido:	0,00

2348/01	JULIANA CRISTINA CAMPANARO SÁVIO	04458379933	1.944,23	2.235,66	1.863,23	0,00 200,00
MERENDEIRA	P.M. IBEMA		Efetivos/GOO/F15		Mensalista	07/06/2002
1 VENCIMENTO	200,00	1.944,23 P	50 I.N.S.S.		9,00	183,04 D
20 QUINQUÊNIO	15,00	291,63 P			Total:	183,04
Total:		2.235,86				
					Liquido:	2.052,82

4480/01	SIDNEI RAMOS	04095758816	4.298,43	4.728,27	3.661,37	0,00 200,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	P.M. IBEMA		Efetivos/GSU/D19		Mensalista	09/02/2010
1 VENCIMENTO	200,00	4.298,43 P	50 I.N.S.S.		14,00	498,13 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	429,84 P	58 I.R.R.F.		15,00	194,40 D
Total:		4.728,27	349 SICREDI CONSIGNADO		15/96	1.057,41 D
			442 PENSÃO JUDICIAL		484,80	484,80 D
					Total:	2.234,74
					Liquido:	2.493,53

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

[illegible]

Folha: Manual e Férias - Maio/Ano: 00/2022

San Antonio

1000000

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão

Organograma: 10.01.003 Ensino Fundamental - Efetivo

4901/01 SILVANA LEZMAN	06010912997	1.761,00	2.404,15	2.205,96	0,00 200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	P.M. IBEMA	Efetivos/GOO/F10	Mensalista	03/08/2011	
1 VENCIMENTO	200,00	1.761,00 P	50 I.N.S.S.	8,00	198,19 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	60,26 P	58 I.R.R.F.	7,50	22,65 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	178,10 P		Total:	220,84
22 HORAS EXTRAS 50%	28,00	406,79 P			
	Total:	2.404,15			
				Liquido:	2.183,31

3620/01 SUZANA SCHRIAN CORREIA		05953813910		1.868,74	2.822,07	2.574,43	0,00	200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		P.M. IBEMA		Efetivos/GOO/F13		Mensalista		03/08/2007
1 VENCIMENTO	200,00	1.868,74 P	50 IN.S.S.			12,00		247,64 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	98,90 P	58 I.R.R.F.			7,50		50,28 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	186,87 P	350 VIVER SAÚDE			15,00		15,00 D
22 HORAS EXTRAS 50%	43,30	567,56 P						
	Total:	2.822,07						
						Líquido:		2.509,15

0330/01 VALDIAINE DOS SANTOS MOREIRA	09919529958	1.393,62	1.822,42	1.676,59	0,00	200,00
MERENDEIRA	P.M. IBEMA	EfetivosGOV03		Mensalista		21/03/2018
1 VENCIMENTO	200,00	1.393,62 P	50 IN S.S.	9,00	145,83 D	
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	46,34 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	15,22 D	
20 QUINQUÊNIO	5,00	69,68 P	339 DESPESAS ASSEMI	509,67	509,67 D	
22 HORAS EXTRAS 50%	28,50	312,78 P	349 SICREDI CONSIGNADO	12/120	343,32 D	
	Total:	1.822,42		Total:	1.017,04	
				Líquido:	805,38	

4581/01	WANDREIA COMIRAN FERNANDES	03061741908	6.293,40	6.922,74	6.117,39	0,00	200,00
PEDAGOGA	P.M. IBEMA		Elativos/GSU/H19		Mensalista		10/05/2010
1 VENCIMENTO	200,00	6.293,40 P	50 I.N.S.S.		14,00		805,35 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	629,34 P	58 I.R.R.F.		27,50		812,82 D
	Total:	6.922,74	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00		69,23 D
			339 DESPESAS ASSEMI		540,40		540,40 D
			349 SICREDI CONSIGNADO		2/34		565,96 D
			353 MENSALIDADE UNIMED		847,34		847,34 D
			456 DESPESAS UNIMED		517,62		517,62 D
					Total:		4.158,82
					Liquido:		2.763,02

Totais do organograma:	Funcionários: 11	Proventos: 33.214,22	Descontos: 13.296,12	Líquido: 20.918,10
------------------------	------------------	----------------------	----------------------	--------------------

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisões

`$depto <- Pref[>= 23]Organograma = "1001001","1001002","1001003","1001004","1001005","1001006","1001007","1001008","1001009","1001010","1002001","1002002","1002003","1002004","1002005","
1002006","1002007","1002008","1002009","1002010","1002011","1002012","1002013","1002014","1002015","1002016","1002017","1002018","1003001","1003002","1004001","1004002". Situação = 0-4(0-9999)`

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Seconda

Lobster 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	FGTS H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão

Organograma: 10.02.001 Prof. Magistério - Educação Infantil - Creche

2890/02 CONDEÇÃO APARECIDA DE MAGALHÃES		89722683968 3.314,91		6.865,95		6.068,55		0,00 100,00	
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/17		Mensalista		01/07/2004			
1 VENCIMENTO	100,00	3.314,91 P	50 I.N.S.S.		14,00		797,40 D		
20 QUINQUÊNIO	15,00	497,24 P	58 I.R.R.F.		27,50		799,49 D		
	Total:	3.812,15	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00		38,12 D		
			339 DESPESAS ASSEMI		453,00		453,00 D		
			349 SICREDI CONSIGNADO		20,60		1.057,91 D		
			Total:				3.145,92		
					Liquido:		668,23		

4090/01 CONCEIÇÃO APARECIDA DE MAGALHÃES		89722663968 2.776,18		3.053,80 *		3.053,80 *		0,00 100,00	
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/11		Mensalista		20/08/2009			
1 VENCIMENTO	100,00	2.776,18 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	30,54 D				
20 QUINQUÊNIO	10,00	277,62 P	349 SICREDI CONSIGNADO	1360	366,43 D				
	Total:	3.053,80		Total:	428,97				
				Líquido:	2.624,83				

2437/01 DIRLENE FOGACA	03418427060	3.314,91	8.950,26	8.121,88	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/17	Mensalista	31/10/2002
1 VENCIMENTO	100,00	3.314,91 P	501 N.S.S.	14,00	828,38 D
20 QUINQUÊNIO	15,00	497,24 P	581 R.R.F.	27,50	1.364,16 D
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	20,00	662,98 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	44,75 D
Total:		4.475,13	348 APP SINDICATO	28,86	28,86 D
			349 SICREDI CONSIGNADO	3/120	1.355,67 D
				Total:	3.621,82
				Líquido:	853,31

2542/01	DIRENE FOGAÇA	03418427960	3.314,91	4.475,13 *	4.475,13 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POG/17			Mensalista		20/05/2003
1 VENCIMENTO	100,00	3.314,91 P	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00	44,75 D	
20 QUINQUÊNIO	15,00	497,24 P	339 DESPESAS ASSEMI		1391,29	1.391,29 D	
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	20,00	662,98 P	349 SICREDI CONSIGNADO		2/120	488,52 D	
	Total:	4.475,13			Total:	1.924,56	
					Líquido:	2.550,57	

2160/01	EDIANE APARECIDA GOEDERT TOBALDINI	02325132951	3.516,80	8.752,06	7.544,50	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/19		Mensalista		15/10/2001
1 VENCIMENTO	100,00	3.516,80 P	50 I.N.S.S.		14,00	828,38 D	
20 QUINQUÊNIO	20,00	703,32 P	58 I.R.R.F.		27,50	1.205,37 D	
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	20,00	703,32 P	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00	49,23 D	
	Total:	4.923,24	339 DESPESAS ASSEMI		300,00	300,00 D	
					Total:	2.382,98	
					Líquido:	2.540,26	

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Situação: << Prof >> (2) Organograma = 1001001, 1001002, 1001003, 1001004, 1001005, 1001006, 1001007, 1001008, 1001009, 1001010, 1002001, 1002002, 1002003, 1002004, 1002005, 1002006, 1002007, 1002008, 1002009, 1002010, 1002011, 1002012, 1002013, 1002014, 1002015, 1002016, 1002017, 1002018, 1002019, 1002020, 1002021, 1004000, 1004001 Situação = 0-0,0-0000

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Sequência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S	H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria		Admissão

Organograma: 10.02.001 Prof. Magistério - Educação Infantil - Creche

3897/01	EDIANE APARECIDA GOEDERT TOBALDINI	02326132951	2.945,25	3.828,82 *	3.828,82 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/13		Mensalista		25/01/2008

1 VENCIMENTO	100,00	2.945,25 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	38,29 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	294,52 P		Total:	38,29
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	20,00	589,05 P			
Total:		3.828,82			

Líquido: 3.790,53

2925/01	EDINA DA SILVA CORDEIRO	04341065936	3.124,63	6.647,12	5.880,35	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/15		Mensalista		02/02/2005

1 VENCIMENTO	100,00	3.124,63 P	50 I.N.S.S.	14,00	766,77 D
20 QUINQUÊNIO	15,00	468,69 P	58 I.R.R.F.	27,50	747,74 D
Total:		3.593,32	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	35,93 D

348 APP SINDICATO	28,86	28,86 D
349 SICREDI CONSIGNADO	8/120	1.588,15 D
Total:		3.167,45

Líquido: 425,87

4085/01	EDINA DA SILVA CORDEIRO	04341065936	2.776,18	3.053,80 *	3.053,80 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/11		Mensalista		20/08/2008

1 VENCIMENTO	100,00	2.776,18 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	30,54 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	277,62 P	339 DESPESAS ASSEMI	584,00	584,00 D
Total:		3.053,80		Total:	614,54

Líquido: 2.439,26

3441/01	ELAINE LEMES DA ROSA	03226546961	3.124,63	6.647,12	5.880,35	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/15		Mensalista		26/01/2007

1 VENCIMENTO	100,00	3.124,63 P	50 I.N.S.S.	14,00	766,77 D
20 QUINQUÊNIO	15,00	468,69 P	58 I.R.R.F.	27,50	747,74 D
Total:		3.593,32	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	35,93 D

339 DESPESAS ASSEMI	510,00	510,00 D
349 SICREDI CONSIGNADO	13/120	1.433,32 D
Total:		3.493,76

Líquido: 99,56

4707/01	ELAINE LEMES DA ROSA	03226546961	2.776,18	3.053,80 *	3.053,80 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/11		Mensalista		21/02/2011

1 VENCIMENTO	100,00	2.776,18 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	30,54 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	277,62 P		Total:	30,54
Total:		3.053,80			

Líquido: 3.023,26

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Seção: << Prof >> (2) Organograma: 1001001, 1001002, 1001003, 1001004, 1001005, 1001006, 1001007, 1001008, 1001009, 1001010, 1002000, 1002001, 1002002, 1002003, 1002004, 1002005, 1002006, 1002007, 1002008, 1002009, 1002010, 1002011, 1002012, 1002013, 1002014, 1002015, 1002016, 1002017, 1002018, 1002019, 1003000, 1003001, 1004000, 1004001, Situação: 0-4,8-9999

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Sequência:

Lote(s): 1

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	FGTS H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência	Categoria		Admissão

Organograma: 10.02.001 Prof. Magistério - Educação Infantil - Creche

6033/01	GRACIELI NEVES VIEIRA	06385711978	2.466,63	2.589,96	1.990,99	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/7	Mensalista			21/07/2014
1 VENCIMENTO	100,00	2.466,63 P	50 I.N.S.S.	12,00		219,79 D
20 QUINQUÊNIO	5,00	123,33 P	58 I.R.R.F.	7,50		6,62 D
Total:		2.589,96	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00		25,90 D
			339 DESPESAS ASSEMI	250,00		250,00 D
			349 SICREDI CONSIGNADO	160		474,55 D
			Total:			976,75
			Líquido:			1.613,20

337/01	MARLI APARECIDA MANDRICK	50271431920	7.244,61	9.055,76	8.227,38	0,00 200,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Mensalista			17/10/1994
1 VENCIMENTO	200,00	7.244,61 P	50 I.N.S.S.	14,00		828,38 D
20 QUINQUÊNIO	25,00	1.811,15 P	58 I.R.R.F.	27,50		1.383,17 D
Total:		9.055,76	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00		90,96 D
			339 DESPESAS ASSEMI	103,00		103,00 D
			345 PARCELA EMPRESTIMO CADA ECONOI	7/55		198,08 D
			346 PARCELAMENTO CONSIGNADO B. BRA	10/53		1.005,50 D
			349 SICREDI CONSIGNADO	21/96		738,89 D
			353 MENSALIDADE UNIMED	849,34		849,34 D
			458 DESPESAS UNIMED	27,23		27,23 D
			Total:			5.234,15
			Líquido:			3.621,61

6068/01	NELCI MARTINS	75744694900	1.532,54	1.666,69	1.534,78	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/MAG/3	Mensalista			22/07/2014
1 VENCIMENTO	100,00	1.532,54 P	50 I.N.S.S.	9,00		131,81 D
20 QUINQUÊNIO	5,00	79,36 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00		16,12 D
468 DIFERENÇA PISO NACIONAL	54,69	54,69 P	339 DESPESAS ASSEMI	200,00		200,00 D
Total:		1.666,69	348 APP SINDICATO	28,88		28,88 D
			349 SICREDI CONSIGNADO	9/15		303,85 D
			Total:			770,44
			Líquido:			896,15

3458/01	NEURA SALETE TESSARI	05742524951	3.124,63	7.124,55	6.106,58	0,00 100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/15	Mensalista			01/02/2007
1 VENCIMENTO	100,00	3.124,63 P	50 I.N.S.S.	14,00		828,38 D
20 QUINQUÊNIO	15,00	468,69 P	58 I.R.R.F.	27,50		809,95 D
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	20,00	624,93 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00		42,18 D
Total:		4.218,25	339 DESPESAS ASSEMI	300,00		300,00 D
			349 SICREDI CONSIGNADO	1/120		922,35 D
			Total:			2.902,86
			Líquido:			1.315,39

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Inteção: == Prof:== (2)Organograma: = 1001001, 1001002, 1001003, 1001004, 1001005, 1001006, 1001007, 1001008, 1001009, 1001010, 1003000, 1003001, 1003002, 1003003, 1003004, 1003005, 1003006, 1003007, 1003008, 1003009, 1003010, 1003011, 1003012, 1003013, 1003014, 1003015, 1003016, 1003017, 1003018, 1003019, 1003020, 1004000, 1004001, Situação: = 0-0,0-9999
Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Código Funcionário		C.P.F.		Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	Seqüência: Lote(s): 1	
Cargo	Grupo Funcional			Nível / Classe / Referência		Categoria	F.G.T.S H. Mês	Admissão
Organograma: 10.02.001 Prof. Magistério - Educação Infantil - Creche								
2640/01	TEREZINHA CATARINA PILON	58889574968		2.616,81	6.018,66	5.339,88	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA			Educação/POS/9		Mensalista		09/02/2004
1 VENCIMENTO	100,00	2.616,81 P	50 I.N.S.S.		14,00	678,78 D		
20 QUINQUÊNIO	15,00	392,52 P	58 I.R.R.F.		27,50	599,11 D		
	Total:	3.009,33			Total:	1.277,89		
					Liquido:	1.731,44		
2640/02	TEREZINHA CATARINA PILON	58889574968		2.616,81	3.009,33 *	3.009,33 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA			Educação/POS/9		Mensalista		01/07/2004
1 VENCIMENTO	100,00	2.616,81 P						
20 QUINQUÊNIO	15,00	392,52 P						
	Total:	3.009,33						
					Liquido:	3.009,33		
4723/01	VALDINEIA DA SILVA RODRIGUES	03270892969		2.776,18	7.063,78	6.238,68	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA			Educação/POS/11		Mensalista		21/02/2011
1 VENCIMENTO	100,00	2.776,18 P	50 I.N.S.S.		14,00	825,10 D		
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	183,23 P	58 I.R.R.F.		27,50	846,27 D		
20 QUINQUÊNIO	10,00	277,62 P	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00	44,74 D		
22 HORAS EXTRAS 50%	27,00	1.236,79 P	339 DESPESAS ASSEMI		200,00	200,00 D		
	Total:	4.473,82	348 APP SINDICATO		28,86	28,86 D		
			349 SICREDI CONSIGNADO		27,66	966,88 D		
					Total:	2.911,85		
					Liquido:	1.561,97		
6017/01	VALDINEIA DA SILVA RODRIGUES	03270892969		2.466,63	2.589,96 *	2.589,96 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA			Educação/POS/7		Mensalista		21/07/2014
1 VENCIMENTO	100,00	2.466,63 P	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00	25,90 D		
20 QUINQUÊNIO	5,00	123,33 P			Total:	25,90		
	Total:	2.589,96						
					Liquido:	2.564,06		
3492/01	WANIA CHOIKOSKI RAMEL	04553218025		2.945,25	6.882,67	5.910,93	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA			Educação/POS/13		Mensalista		02/03/2007
1 VENCIMENTO	50,00	1.472,62 P	50 I.N.S.S.		14,00	771,74 D		
20 QUINQUÊNIO	15,00	441,79 P	58 I.R.R.F.		27,50	756,14 D		
151 HORAS AFAST. AUXÍLIO DOENÇA TÍPICA	50,00	1.472,62 P	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00	36,08 D		
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	15,00	220,90 P			Total:	1.583,96		
	Total:	3.607,93						
					Liquido:	2.043,97		

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

```
delego <- Prof()$Z[Organograma == "1001001","1001002","1001003","1001004","1001005","1001006","1001007","1001008","1001009","1001010","1003000","1003001","1003002","1003003","1003004","1003005",  
"1003006","1003007","1003008","1003009","1003010","1003011","1003012","1003013","1003014","1003015","1003016","1003017","1003018","1003019","1003020","1004000","1004001","1004002","1004003"]
```

Política Mensal e Férias - Matrícula: 032073

Segeländer

Lecturer: 9

Código	Fundosário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão

Organograma: 10.02.001 Prof. Magistério - Educação Infantil - Creche

4715/01	VANIA CHOIKOSKI RABEL	04553218925	2.816,81	3.074,74 *	3.074,74 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/B		Mensalista		21/02/2011
1 VENCIMENTO	50,00	1.308,40 P	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00		30,75 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	281,68 P	349 SICREDI CONSIGNADO		25/06		1.211,98 D
151 HORAS AFAST. AUXÍLIO DOENÇA TÍPICA	50,00	1.308,40 P			Total:		1.242,73
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	15,00	196,26 P					
	Total:	3.074,74					
					Líquido:		1.832,01

5002/01	VILMA PIANA GOEDERT	07175075995	2.616,81	2.676,49	2.244,90	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação POS-9			Mensalista		09/02/2012
1 VENCIMENTO	100,00	2.616,81 P	60 IN.S.S.		12,00	254,41 D	
20 QUINQUÊNIO	10,00	261,68 P	58 I.R.R.F.		7,50	26,57 D	
	Total:	2.676,49			Total:	279,98	
					Líquido:	2.598,51	

Totais do organograma:	Funcionários: 26	Proventos: 96.798,98	Descontos: 42.195,37	Líquido: 54.603,61
-------------------------------	-------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---------------------------

Organograma: 10.02.002 Prof. Magistério - Educação Infantil - Pré-Esc.

4765/01	ANTONIA JANETE ALVES DE LIMA	01940766059	2.776,18	5.119,56	4.377,06	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA		Educação/POS/11		Mensalista		15/03/2011
1 VENCIMENTO	100,00	2.776,18 P	50 I.N.S.S.		14,00	552,91 D	
20 QUINQUÊNIO	10,00	277,62 P	58 I.R.R.F.		22,50	348,71 D	
323 HORAS SUPLEMENTARES	2065,76	2.065,76 P	338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00	30,54 D	
	Total:	5.119,56	339 DESPESAS ASSEMI		80,76	80,76 D	
					Total:	1.012,94	
					Liquido:	4.106,62	

5878/01	FRANCIELLI ROSA DARIVA PASA	04049203901	2.466,63	2.589,96	1.990,99	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/7			Mensalista		21/07/2014
1 VENCIMENTO	100,00	2.466,63 P	50 I.N.S.S.		12,00	219,79 D	
20 QUINGUÊNIO	5,00	123,33 P	58 I.R.R.F.		7,50	6,52 D	
	Total:	2.589,96			Total:	226,31	
					Líquido:	2.363,65	

2445/01	JOICE LUCIANA MORAES	04038387976	3.314,91	7.513,31	6.496,34	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA	Educação/POS/17	Mensalista	31/10/2002			
1 VENCIMENTO	100,00	3.314,91 P	50 I.N.S.S.	14,00	828,38 D		
20 QUINQUÊNIO	15,00	497,24 P	58 I.R.R.F.	27,50	916,86 D		
	Total:	3.812,15		Total:	1.745,24		
				Líquido:	2.066,91		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Data: 06/04/2022

Contrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Situação: 44 Prof/100 (29Organograma = 1001001, 1001002, 1001003, 1001004, 1001005, 1001006, 1001007, 1001008, 1001009, 1001010, 1002000, 1003001, 1003002, 1003003, 1003004, 1003005, 1003006, 1003007, 1003008, 1003009, 1003010, 1003011, 1003012, 1003013, 1003014, 1003015, 1003016, 1003017, 1003018, 1003019, 1003020, 1004001, 1004002, 1004003, Situação = 0-0,0-0000)

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Código Funcionário		C.P.F.		Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	Sequência: Lote(s): 1	
Cargo	Grupo Funcional			Nível / Classe / Referência		Categoria	F.G.T.S. H. Mês	Admissão
Organograma: 10.02.002 Prof. Magistério - Educação Infantil - Pré-Esc								
3719/01 MARTA REGINA DOS SANTOS ZENI		95483172915		2.945,25	6.641,51	5.685,94	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA			Educação/POS/13		Mensalista		25/01/2008
1 VENCIMENTO	100,00	2.945,25 P	50 I.N.S.S.			14,00	765,58 D	
20 QUINQUÊNIO	10,00	294,52 P	58 I.R.R.F.			27,50	694,27 D	
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	15,00	441,79 P	338 MENSALIDADE ASSEMI			1,00	36,82 D	
	Total:	3.681,56	339 DESPESAS ASSEMI			420,00	420,00 D	
			349 SICREDI CONSIGNADO			16/51	666,01 D	
						Total:	2.583,08	
						Liquido:	1.098,48	
6041/01 MARTA REGINA DOS SANTOS ZENI		95483172915		2.466,63	2.959,95 *	2.959,95 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA			Educação/POS/7		Mensalista		21/07/2014
1 VENCIMENTO	100,00	2.466,63 P	338 MENSALIDADE ASSEMI			1,00	29,60 D	
20 QUINQUÊNIO	5,00	123,33 P	349 SICREDI CONSIGNADO			15/48	549,65 D	
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	15,00	369,99 P				Total:	579,25	
	Total:	2.959,95						
						Liquido:	2.380,70	
4014/01 NERLEI MULLER		92823505920		2.776,18	3.053,80	2.588,76	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA			Educação/POS/11		Mensalista		20/08/2008
1 VENCIMENTO	100,00	2.776,18 P	50 I.N.S.S.			12,00	275,45 D	
20 QUINQUÊNIO	10,00	277,62 P	58 I.R.R.F.			7,50	61,36 D	
	Total:	3.053,80	349 SICREDI CONSIGNADO			4/27	634,00 D	
			353 MENSALIDADE UNIMED			674,20	674,20 D	
			456 DESPESAS UNIMED			57,10	57,10 D	
						Total:	1.692,11	
						Liquido:	1.361,69	
4103/01 NEUSA CARESIA		03246332975		2.776,18	6.692,33	5.919,23	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA			Educação/POS/11		Mensalista		20/08/2008
1 VENCIMENTO	100,00	2.776,18 P	50 I.N.S.S.			14,00	773,10 D	
20 QUINQUÊNIO	10,00	277,62 P	58 I.R.R.F.			27,50	768,42 D	
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	20,00	555,24 P	338 MENSALIDADE ASSEMI			1,00	36,09 D	
	Total:	3.609,04	339 DESPESAS ASSEMI			48,00	48,00 D	
			348 APP SINDICATO			28,86	28,86 D	
						Total:	1.644,47	
						Liquido:	1.964,57	
5924/01 NEUSA CARESIA		03246332975		2.466,63	3.083,29 *	3.083,29 *	0,00	100,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA			Educação/POS/7		Mensalista		21/07/2014
1 VENCIMENTO	100,00	2.466,63 P	338 MENSALIDADE ASSEMI			1,00	30,83 D	
20 QUINQUÊNIO	5,00	123,33 P				Total:	30,83	
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	20,00	493,33 P						
	Total:	3.083,29						
						Liquido:	3.052,46	

* Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisões

[illegible]

Folha: Mensal e Férias - Mes/Ano: 03/2023

Background:

1. *Introduction*

Código	Funcionário	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S. H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão

Organograma: 10.02.002 Prof. Magistério - Educação Infantil - Fm-Fac

957/01 VOLMAR LONGO	49384582088	7.244,61	10.675,03	9.846,85	0,00	200,00
PROFESSOR	P.M. IBEMA			Mensalista		01/03/1991
1 VENCIMENTO	200,00	7.244,61 P	50 I.N.S.S.	14,00	828,38 D	
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	162,20 P	58 I.R.R.F.	27,50	1.838,47 D	
20 QUINQUÊNIO	30,00	2.173,38 P		Total:	2.666,85	
22 HORAS EXTRAS 50%	15,50	1.094,84 P				
	Total:	10.675,03				
				Liquido:	8.008,18	

Totais do organograma:	Funcionários: 14	Proventos: 55.763,81	Descontos: 18.137,26	Líquido: 37.626,55
------------------------	------------------	----------------------	----------------------	--------------------

Programa: 10.02.003 Educação Infantil Creche - Eletivos

1	18/09/01	ANTONIA APARECIDA SANTOS PALOSCHI	78628213900	1.659,38	2.454,23	2.250,73	0,00	200,00
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		P.M. IBEMA	Efetivos/GDOCVF7		Mensalista		01/08/2000
3	1	VENCIMENTO	200,00	1.659,38 P	50 IN.S.S.	12,00		203,50 D
4	10	DSR SOBRE HORAS	4,00	59,74 P	58 I.R.R.F.	7,50		26,00 D
5	20	QUINQUÊNIO	20,00	331,88 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00		24,54 D
6	22	HORAS EXTRAS 50%	27,00	403,23 P	339 DESPESAS ASSEMI	717,32		717,32 D
7		Total:	2.454,23		346 PARCELAMENTO CONSIGNADO B. BRA	26/72		39,58 D
8					349 SICREDI CONSIGNADO	13/120		424,17 D
9					350 VIVER SAÚDE	15,00		15,00 D
10					Total:			1.450,11
11					Liquido:			1.004,12

6084/01	INDIAMARA DOS SANTOS GUERRA	02279426986	1.303,62	1.601,90	1.286,32	0,00	200,00
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	P.M. IBEMA	Efetivos/GDO/E3		Mensalista		07/08/2014

1 VENCIMENTO	200,00	1.393,62 P	50 I.N.S.S.	9,00	125,99 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	17,68 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	16,02 D
20 QUINQUÊNIO	5,00	69,68 P	339 DESPESAS ASSEMI	542,00	542,00 D
22 HORAS EXTRAS 50%	11,00	120,72 P	345 PARCELA EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA	2/100	100,93 D
Total:		1.601,90	349 SICREDI CONSIGNADO	2/50	276,24 D
			350 VIVER SAÚDE	15,00	15,00 D
			442 PENSÃO JUDICIAL	163,43	163,43 D
			Total:		1.250,61
			Líquido:		342,29

6447/01	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	07555483990	1.339,50	1.508,75	820,56	0,00	200,00
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	P.M. IBEMA	Efetivos/GOVCE1		Mensalista		08/08/2021

1 VENCIMENTO	200,00	1.338,00 P	50 I.N.S.S.	9,00	117,42 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	21,58 P	338 MENSALIDADE ASSEMI	1,00	15,07 D
22 HORAS EXTRAS 50%	14,50	145,67 P	339 DESPESAS ASSEMI	329,95	329,95 D
126 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	3,00	169,41 P	349 SICREDI CONSIGNADO	2/36	443,38 D
	Total:	1.676,16		Total:	905,82
				Líquido:	770,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Data: 05/04/2022

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Seleção: << Prof >> (2)Organograma = 1001001, 1001002, 1001003, 1001004, 1001005, 1001006, 1001007, 1001008, 1001009, 1001010, 1002009, 1002001, 1002002, 1002003, 1002004, 1002005, 1002006, 1002007, 1002008, 1002009, 1002010, 1002011, 1002012, 1002013, 1002014, 1002015, 1002016, 1002017, 1002018, 1003007, 1003001, 1004000, 1004001, Seleção = 04,3-9999

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Código Funcionário		C.P.F.		Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	Seqüência:
Cargo		Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria	Lote(s): 1
							F.G.T.S H. Mês
							Admissão
Organograma: 10.02.003 Educação Infantil Creche - Efetivos							
4500/01	LORENI DE FÁTIMA OLIVEIRA RABEL		04506743689	1.538,67	1.911,16	1.757,34	0,00 200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	P.M. IBEMA			Efetivos/GOOV/E8		Mensalista	21/06/2010
1 VENCIMENTO	200,00	1.538,67 P	50 I.N.S.S.			9,00	153,62 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	28,21 P	338 MENSALIDADE ASSEMI			1,00	19,11 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	153,67 P	349 SICREDI CONSIGNADO			20/98	336,78 D
22 HORAS EXTRAS 50%	15,00	190,41 P					
	Total:	1.911,16				Total:	509,71
						Liquido:	1.401,45
4570/01	MARTA DANTAS BARBOSA		73350010997	1.692,62	2.182,53	2.004,29	0,00 200,00
MERENDEIRA	P.M. IBEMA			Efetivos/GOOV/F8		Mensalista	17/05/2010
1 VENCIMENTO	200,00	1.692,62 P	50 I.N.S.S.			9,00	178,24 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	41,37 P	58 I.R.R.F.			7,50	7,52 D
20 QUINQUÊNIO	10,00	169,26 P	338 MENSALIDADE ASSEMI			1,00	21,82 D
22 HORAS EXTRAS 50%	20,00	279,28 P	339 DESPESAS ASSEMI			174,60	174,60 D
	Total:	2.182,53	349 SICREDI CONSIGNADO			21/24	246,97 D
			351 SEGURO SICREDI			166,84	166,84 D
						Total:	796,99
						Liquido:	1.386,54
353/01	NELCI SAMPAIO PEREIRA		85785934934	2.303,92	3.848,21	3.471,57	0,00 200,00
MONITORA DE CRECHE	P.M. IBEMA			Efetivos/GME/820		Mensalista	01/02/1991
1 VENCIMENTO	200,00	2.303,92 P	50 I.N.S.S.			14,00	374,64 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	108,82 P	58 I.R.R.F.			15,00	165,94 D
20 QUINQUÊNIO	30,00	691,18 P	338 MENSALIDADE ASSEMI			1,00	36,46 D
22 HORAS EXTRAS 50%	33,00	741,29 P	339 DESPESAS ASSEMI			350,03	350,03 D
	Total:	3.848,21	349 SICREDI CONSIGNADO			8/120	713,54 D
			350 VIVER SAÚDE			15,00	15,00 D
			351 SEGURO SICREDI			166,84	166,84 D
						Total:	1.624,45
						Liquido:	2.021,76
477/01	RENILDES DE PAULA CORREA PIMENTEL		80969550987	1.796,18	2.554,57	2.339,03	0,00 200,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	P.M. IBEMA			Efetivos/GOOV/F11		Mensalista	22/03/1994
1 VENCIMENTO	200,00	1.796,18 P	50 I.N.S.S.			12,00	215,54 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	39,92 P	58 I.R.R.F.			7,50	32,63 D
20 QUINQUÊNIO	25,00	449,04 P	338 MENSALIDADE ASSEMI			1,00	25,54 D
22 HORAS EXTRAS 50%	16,00	269,43 P	349 SICREDI CONSIGNADO			30/48	548,40 D
	Total:	2.554,57				Total:	822,11
						Liquido:	1.732,46
Totais do organograma:		Funcionários: 7	Proventos: 16.226,76	Descontos: 7.567,80		Liquido:	8.658,96

Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisórios

Fórmula: ++ Prof1== (2)Organograma = 1001001, 1001002, 1001003, 1001004, 1001005, 1001006, 1001007, 1001008, 1001009, 1001010, 1002000, 1003001, 1003002, 1003003, 1003004, 1003005, 1003006, 1003007, 1003008, 1003009, 1003010, 1003011, 1003012, 1003013, 1003014, 1003015, 1003016, 1003017, 1003018, 1003019, 1003020, 1004001, 1004002, Situação = 0-4,8-9999
Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Código Funcionário		C.P.F.		Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S H. Mês	
Cargo		Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência	Categoria		Admissão	

Organograma: 10.02.007 Educação Infantil Pré-Escola - Efetivos

6270/01	KARINE APARECIDA DE LIMA MERENDEIRA			04797058951	1.538,67	2.039,92	1.874,51	0,00 200,00
		P.M. IBEMA		Efetivos/GOO/E8		Mensalista		22/07/2015
1 VENCIMENTO	200,00	1.538,67 P		50 I.N.S.S.		9,00		165,41 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	54,75 P		338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00		20,40 D
20 QUINQUÊNIO	5,00	76,93 P		339 DESPESAS ASSEMI		617,10		617,10 D
22 HORAS EXTRAS 50%	30,50	369,57 P		349 SICREDI CONSIGNADO		14/72		313,45 D
Total:		2.039,92				Total:		1.116,36
						Liquido:		923,56
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 2.039,92	Descontos: 1.116,36		Liquido:		923,56

Organograma: 10.02.011 Transp. Esc. Ed. Inf. - Creche - Efetivos

6368/01	MARCOS CEZAR DE SIQUEIRA			11702112837	1.473,49	3.046,84	2.772,23	0,00 200,00
	MOTORISTA	P.M. IBEMA		Efetivos/GOO/F1		Mensalista		05/02/2018
1 VENCIMENTO	200,00	1.473,49 P		50 I.N.S.S.		12,00		274,81 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	203,01 P		58 I.R.R.F.		7,50		65,12 D
22 HORAS EXTRAS 50%	124,00	1.370,34 P		338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00		30,47 D
Total:		3.046,84		339 DESPESAS ASSEMI		243,00		243,00 D
				349 SICREDI CONSIGNADO		7/62		337,78 D
						Total:		950,86
						Liquido:		2.095,98
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 3.046,84	Descontos: 950,86		Liquido:		2.095,98

Organograma: 10.02.015 Transp. Esc. Ed. Inf. - Pré-Esc. - Efetivos

6367/01	ADRIANO PEDRO DA SILVA			05707873945	1.533,03	3.381,61	2.687,64	0,00 200,00
	MOTORISTA	P.M. IBEMA		Efetivos/GOO/F3		Mensalista		05/02/2018
1 VENCIMENTO	200,00	1.533,03 P		50 I.N.S.S.		12,00		314,79 D
10 DSR SOBRE HORAS	4,00	189,07 P		58 I.R.R.F.		7,50		58,77 D
22 HORAS EXTRAS 50%	111,00	1.276,26 P		338 MENSALIDADE ASSEMI		1,00		33,82 D
304 INSALUBRIDADE	20,00	306,61 P		339 DESPESAS ASSEMI		543,65		543,65 D
313 DOMINGO EM DOBRO	5,00	76,85 P		349 SICREDI CONSIGNADO		14/120		352,45 D
Total:		3.381,61				Total:		1.303,48
						Liquido:		2.078,13
Totais do organograma:		Funcionários: 1	Proventos: 3.381,61	Descontos: 1.303,48		Liquido:		2.078,13

² Extrato Mensal da Folha por Organograma - mensais e rescisões

```

?deghe <- Proto<>(ZacOperegione = "1001001", "1001002", "1001003", "1001004", "1001005", "1001006", "1001007", "1001008", "1001009", "1001010", "1002001", "1002002", "1002003", "1002004", "1002005", "1002006", "1002007", "1002008", "1002009", "1002010", "1003001", "1003002", "1003003", "1003004", "1003005", "1003006", "1003007", "1003008", "1003009", "1003010", "1004001", "1004002", "1004003", "1004004", "1004005", "1004006", "1004007", "1004008", "1004009", "1004010", "1005001", "1005002", "1005003", "1005004", "1005005", "1005006", "1005007", "1005008", "1005009", "1005010", "1006001", "1006002", "1006003", "1006004", "1006005", "1006006", "1006007", "1006008", "1006009", "1006010", "1007001", "1007002", "1007003", "1007004", "1007005", "1007006", "1007007", "1007008", "1007009", "1007010", "1008001", "1008002", "1008003", "1008004", "1008005", "1008006", "1008007", "1008008", "1008009", "1008010", "1009001", "1009002", "1009003", "1009004", "1009005", "1009006", "1009007", "1009008", "1009009", "1009010", "1010001", "1010002", "1010003", "1010004", "1010005", "1010006", "1010007", "1010008", "1010009", "1010010", "1011001", "1011002", "1011003", "1011004", "1011005", "1011006", "1011007", "1011008", "1011009", "1011010", "1012001", "1012002", "1012003", "1012004", "1012005", "1012006", "1012007", "1012008", "1012009", "1012010", "1013001", "1013002", "1013003", "1013004", "1013005", "1013006", "1013007", "1013008", "1013009", "1013010", "1014001", "1014002", "1014003", "1014004", "1014005", "1014006", "1014007", "1014008", "1014009", "1014010", "1015001", "1015002", "1015003", "1015004", "1015005", "1015006", "1015007", "1015008", "1015009", "1015010", "1016001", "1016002", "1016003", "1016004", "1016005", "1016006", "1016007", "1016008", "1016009", "1016010", "1017001", "1017002", "1017003", "1017004", "1017005", "1017006", "1017007", "1017008", "1017009", "1017010", "1018001", "1018002", "1018003", "1018004", "1018005", "1018006", "1018007", "1018008", "1018009", "1018010", "1019001", "1019002", "1019003", "1019004", "1019005", "1019006", "1019007", "1019008", "1019009", "1019010", "1020001", "1020002", "1020003", "1020004", "1020005", "1020006", "1020007", "1020008", "1020009", "1020010", "1021001", "1021002", "1021003", "1021004", "1021005", "1021006", "1021007", "1021008", "1021009", "1021010", "1022001", "1022002", "1022003", "1022004", "1022005", "1022006", "1022007", "1022008", "1022009", "1022010", "1023001", "1023002", "1023003", "1023004", "1023005", "1023006", "1023007", "1023008", "1023009", "1023010", "1024001", "1024002", "1024003", "1024004", "1024005", "1024006", "1024007", "1024008", "1024009", "1024010", "1025001", "1025002", "1025003", "1025004", "1025005", "1025006", "1025007", "1025008", "1025009", "1025010", "1026001", "1026002", "1026003", "1026004", "1026005", "1026006", "1026007", "1026008", "1026009", "1026010", "1027001", "1027002", "1027003", "1027004", "1027005", "1027006", "1027007", "1027008", "1027009", "1027010", "1028001", "1028002", "1028003", "1028004", "1028005", "1028006", "1028007", "1028008", "1028009", "1028010", "1029001", "1029002", "1029003", "1029004", "1029005", "1029006", "1029007", "1029008", "1029009", "1029010", "1030001", "1030002", "1030003", "1030004", "1030005", "1030006", "1030007", "1030008", "1030009", "1030010", "1031001", "1031002", "1031003", "1031004", "1031005", "1031006", "1031007", "1031008", "1031009", "1031010", "1032001", "1032002", "1032003", "1032004", "1032005", "1032006", "1032007", "1032008", "1032009", "1032010", "1033001", "1033002", "1033003", "1033004", "1033005", "1033006", "1033007", "1033008", "1033009", "1033010", "1034001", "1034002", "1034003", "1034004", "1034005", "1034006", "1034007", "1034008", "1034009", "1034010", "1035001", "1035002", "1035003", "1035004", "1035005", "1035006", "1035007", "1035008", "1035009", "1035010", "1036001", "1036002", "1036003", "1036004", "1036005", "1036006", "1036007", "1036008", "1036009", "1036010", "1037001", "1037002", "1037003", "1037004", "1037005", "1037006", "1037007", "1037008", "1037009", "1037010", "1038001", "1038002", "1038003", "1038004", "1038005", "1038006", "1038007", "1038008", "1038009", "1038010", "1039001", "1039002", "1039003", "1039004", "1039005", "1039006", "1039007", "1039008", "1039009", "1039010", "1040001", "1040002", "1040003", "1040004", "1040005", "1040006", "1040007", "1040008", "1040009", "1040010", "1041001", "1041002", "1041003", "1041004", "1041005", "1041006", "1041007", "1041008", "1041009", "1041010", "1042001", "1042002", "1042003", "1042004", "1042005", "1042006", "1042007", "1042008", "1042009", "1042010", "1043001", "1043002", "1043003", "1043004", "1043005", "1043006", "1043007", "1043008", "1043009", "1043010", "1044001", "1044002", "1044003", "1044004", "1044005", "1044006", "1044007", "1044008", "1044009", "1044010", "1045001", "1045002", "1045003", "1045004", "1045005", "1045006", "1045007", "1045008", "1045009", "1045010", "1046001", "1046002", "1046003
```

Folha: Manual e Férias : Mês/Ano: 03/2022

Summary

Lab 1

Código	Função	C.P.F.	Sal. Contrat.	Base Previd.	Base I.R.R.F.	F.G.T.S. H. Mês
Cargo	Grupo Funcional		Nível / Classe / Referência		Categoria	Admissão

Organograma: 10.04.001 Prof. Magistério - Educação Especial

4081/01 ROSANE D APARECIDA DE MATOS			00946287937	2.776,18	5.119,56	4.566,65	0,00	100,00
PROFESSOR		P.M. IBEMA		Educação/POS/11		Mensalista		20/08/2009
1 VENCIMENTO	100,00	2.776,18 P	50 I.N.S.S.			14,00	552,91 D	
20 QUINQUÊNIO	10,00	277,62 P	58 I.R.R.F.			22,50	391,37 D	
323 HORAS SUPLEMENTARES	2065,76	2.065,76 P	338 MENSALIDADE ASSEMI			1,00	30,54 D	
	Total:	5.119,56	348 APP SINDICATO			28,86	28,86 D	
						Total:	1.003,68	
						Líquido:	4.115,88	

Totais do organograma:	Funcionários: 1	Previdentes: 5.119,58	Descontos: 1.003,68	Líquido: 4.115,88
------------------------	-----------------	-----------------------	---------------------	-------------------

Totais gerais:	Funcionários: 101	Proventos: 348.825,24	Descontos: 135.653,39	Líquido total: 213.171,85
-----------------------	--------------------------	------------------------------	------------------------------	----------------------------------

02/04/2002

[illegible]

Estuaries, Mangroves & Cores - 8/18/2009 10:29:00

Observação: confere orientação constante no Selo; os valores referentes a 12^o salário de conhecimento técnicos são somados a folha mensal e desconsiderados na folha de 12^o salário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Cluster: 00000000000000000000

Relação de Encargos de INSS e FGTS

[illegible]

Editor: Margaret A. Fisher - MAFisher@CS.UMD.edu

Código	Nome	Cat.	Base do INSS	Excedente sobre o Teto	Dias af Direito Classif. 3, 4 e 11	Base Real INSS	Base do INSS 13º Salário	Valor do INSS 13º Salário	Devolução INSS	Deduções Ap.E. (anexo)	SEST SENAT	Base do FGTS 13º Salário	Base do FGTS 13º Salário	Valor do FGTS
Inscrição: 83.881.931/0001-85		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA					PPAS: 562	Cód. Terceiros: 0000	CNAE Fiscal: 85.13-9/00		Cód. GPS: 2402	Cód. GPS Transp.: 0		
Alíquota FGTS - 8%														
Organograma: 10.01.002 Prof. Magistério - Ensino Fundamental														
2416/02	ROSELI APARECIDA DE SOUZA GONCALVES	21	3.828,83	0,00	0,00	3.828,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4774/01	SILMARA GUEIROZ DE MATOS VIGO	21	5.119,56	0,00	0,00	5.119,56	0,00	552,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346/01	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DE MATOS	21	5.252,38	1.577,28	0,00	5.252,38	0,00	828,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3402/02	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DE MATOS	21	3.812,15	0,00	0,00	3.812,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6146/01	SUZAMAR SOUZA FERREIRA	21	4.507,05	0,00	0,00	4.507,05	0,00	467,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843/01	VALDICERA MARCIA RODRIGUES KENAUTH	21	2.586,96	0,00	0,00	2.586,96	0,00	215,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de funcionários: 35		Total:	117.441,86	4.150,15	0,00	117.441,86	0,00	12.168,49	0,00	0,00	1.420,13	0,00	0,00	0,00
Organograma: 10.01.003 Ensino Fundamental - Efetivos														
4812/01	CARLOS HENRIQUE MARTINDAL DOS SANTOS	21	4.029,13	0,00	0,00	4.029,13	0,00	400,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6433/01	DANIELA PILARSKI TANAZILDO	21	1.650,93	0,00	0,00	1.650,93	0,00	130,48	0,00	0,00	56,47	0,00	0,00	0,00
4820/01	FABIANA SCHMOLLER LUDVICHAK	21	2.274,81	0,00	0,00	2.274,81	0,00	186,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070/01	FATIMA APARECIDA BERTOLINI	21	2.758,84	0,00	0,00	2.758,84	0,00	240,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2348/01	JULIANA CRISTINA CAMPANARO SÁVIO	21	2.236,86	0,00	0,00	2.236,86	0,00	183,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4480/01	SIDNEI RAMOS	21	4.728,27	0,00	0,00	4.728,27	0,00	456,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4901/01	SILVANA LEZMAN	21	2.404,15	0,00	0,00	2.404,15	0,00	198,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3620/01	SUZANA SCHIRAN CORREIA	21	2.822,07	0,00	0,00	2.822,07	0,00	247,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6330/01	VALDIANE DOS SANTOS MOREIRA	21	1.822,42	0,00	0,00	1.822,42	0,00	145,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4581/01	VANDREIA COMIRAN FERNANDES	21	6.923,74	0,00	0,00	6.923,74	0,00	805,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de funcionários: 10		Total:	31.649,22	0,00	0,00	31.649,22	0,00	3.035,43	0,00	0,00	56,47	0,00	0,00	0,00
Organograma: 10.02.001 Prof. Magistério - Educação Infantil - Creche														
2896/02	CONCEIÇÃO APARECIDA DE MAGALHAES	21	3.812,15	0,00	0,00	3.812,15	0,00	797,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4096/01	CONCEIÇÃO APARECIDA DE MAGALHAES	21	3.053,80	0,00	0,00	3.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2437/01	SIRLENE FOGACA	21	4.475,13	1.863,94	0,00	4.475,13	0,00	828,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2542/01	SIRLENE FOGACA	21	4.475,13	0,00	0,00	4.475,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160/01	EDIANE APARECIDA GOEDERT TOSALDINI	21	4.923,24	1.664,84	0,00	4.923,24	0,00	828,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3697/01	EDIANE APARECIDA GOEDERT TOSALDINI	21	3.828,82	0,00	0,00	3.828,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2825/01	EDINA DA SILVA CORDEIRO	21	3.593,32	0,00	0,00	3.593,32	0,00	766,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4066/01	EDINA DA SILVA CORDEIRO	21	3.053,80	0,00	0,00	3.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3441/01	ELAINE LEMES DA ROSA	21	3.593,32	0,00	0,00	3.593,32	0,00	766,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700/01	ELAINE LEMES DA ROSA	21	3.053,80	0,00	0,00	3.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: conforme orientação constante no Selo, os valores referentes a 13º salário de servidores públicos são somados a folha mensal e desconsiderados na folha de 13º salário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Relação de Encargos de INSS e FGTS

Seleção Considerar 13º salário do conselheiro tutelar, == Prof1== (OrgOrganograma = 1001001, 1001002, 1001003, 1001004, 1001005, 1001006, 1001007, 1001008, 1001009, 1001010, 1002000, 1002001, 1002002, 1002003, 1002004, 1002005, 1002006, 1002007, 1002008, 1002009, 1002010, 1003011, 1003012, 1003013, 1003014, 1003015, 1003016, 1003017, 1003018, 1003019, 1003020, 1003021, 1004000, 1004001) Situação = 04,0-0000

Folha Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Código	Nome	Cat.	Base do INSS	Excedente sobre o Teto	Dias a/ Direito Classif. 3, 4 e 11	Base Real do INSS	Base do INSS 13º Salário	Valor do INSS 13º Salário	Devolução INSS	Deduções	Ap.E. (anos)	SEST SENAT	Base do FGTS 13º Salário	Base do FGTS 13º Salário	Valor do FGTS
Inscrição:	60.881.931/0001-85	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA				FPAS: 582	Cód. Terceiros: 0000	CNAS Fiscal: 85.13-6/00	Cód. GPS: 3400	Cód. GPS Transp.: 0					
Alíquota FGTS - 8%															
Organograma: 10.02.001 Prof. Magistério - Educação Infantil - Creche															
6033001	GRACIELI NEVES VIEIRA	21	2.569,96	0,00	0,00	2.569,96	0,00	219,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337001	MARLI APARECIDA MANDRICK	21	9.055,76	1.968,54	0,00	9.055,76	0,00	828,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6088001	NELCI MARTINS	21	1.666,59	0,00	0,00	1.666,59	0,00	131,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3468001	NEURA SALETE TESSARI	21	4.218,25	37,33	0,00	4.218,25	0,00	828,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3468002	NEURA SALETE TESSARI	21	2.906,30	0,00	0,00	2.906,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6968001	ROZINHA APARECIDA LIMA NERI DOS PASSOS	21	4.262,64	0,00	0,00	4.262,64	0,00	432,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3476001	SONIA FERRARI	21	3.593,32	0,00	0,00	3.593,32	0,00	766,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4030001	SONIA FERRARI	21	3.053,80	0,00	0,00	3.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4968001	SUELI APARECIDA RIBEIRO	21	4.944,25	0,00	0,00	4.944,25	0,00	528,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3648001	TEREZINHA CATARINA PILOV	21	3.009,33	0,00	0,00	3.009,33	0,00	678,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3648002	TEREZINHA CATARINA PILOV	21	3.009,33	0,00	0,00	3.009,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4723001	VALDINEIA DA SILVA RODRIGUES	21	4.473,82	0,00	0,00	4.473,82	0,00	826,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6017001	VALDINEIA DA SILVA RODRIGUES	21	2.589,96	0,00	0,00	2.589,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3482001	VANIA CHOIKOSKO RABEL	21	6.682,67	0,00	0,00	6.682,67	0,00	771,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5003001	VILMA PIANA GOEDERT	21	2.878,49	0,00	0,00	2.878,49	0,00	294,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de funcionários: 25		Total	96.796,96	5.533,75	0,00	96.796,96	0,00	16.254,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organograma: 10.02.002 Prof. Magistério - Educação Infantil - Pré-Esc															
4766001	ANTONIA JANETE ALVES DE LIMA	21	5.119,56	0,00	0,00	5.119,56	0,00	552,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5878001	FRANCELLI ROSA DARRA PASA	21	2.589,96	0,00	0,00	2.589,96	0,00	219,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3445001	JOICE LUCIANA MORAES	21	3.812,15	426,09	0,00	3.812,15	0,00	828,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3518001	JOICE LUCIANA MORAES	21	3.701,16	0,00	0,00	3.701,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3283002	MARILDA DE FATIMA PINHEIRO	21	3.387,04	0,00	0,00	3.387,04	0,00	737,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4032001	MARILDA DE FATIMA PINHEIRO	21	3.053,80	0,00	0,00	3.053,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4782001	MARISA NARDI PILOTI	21	4.447,51	0,00	0,00	4.447,51	0,00	821,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6114001	MARISA NARDI PILOTI	21	2.589,96	0,00	0,00	2.589,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3716001	MARTA REGINA DOS SANTOS ZENI	21	3.681,56	0,00	0,00	3.681,56	0,00	765,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6041001	MARTA REGINA DOS SANTOS ZENI	21	2.969,95	0,00	0,00	2.969,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4014001	NERLEI MULLER	21	3.083,80	0,00	0,00	3.083,80	0,00	375,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4103001	NEUSA CARESIA	21	3.609,04	0,00	0,00	3.609,04	0,00	773,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824001	NEUSA CARESIA	21	3.083,29	0,00	0,00	3.083,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bencodis: Còdigos: 13" l'alt de les plantes: 100-120 cm.
 1000000, 1000001, 1000002, 1000003, 1000004, 1000005, 1000006, 1000007, 1000008, 1000009, 1000010, 1000011, 1000012, 1000013, 1000014, 1000015, 1000016, 1000017, 1000018, 1000019, 1000020, 1000021, 1000022, 1000023, 1000024, 1000025, 1000026, 1000027, 1000028, 1000029, 1000030, 1000031, 1000032, 1000033, 1000034, 1000035, 1000036, 1000037, 1000038, 1000039, 1000040, 1000041, 1000042, 1000043, 1000044, 1000045, 1000046, 1000047, 1000048, 1000049, 1000050, 1000051, 1000052, 1000053, 1000054, 1000055, 1000056, 1000057, 1000058, 1000059, 1000060, 1000061, 1000062, 1000063, 1000064, 1000065, 1000066, 1000067, 1000068, 1000069, 1000070, 1000071, 1000072, 1000073, 1000074, 1000075, 1000076, 1000077, 1000078, 1000079, 1000080, 1000081, 1000082, 1000083, 1000084, 1000085, 1000086, 1000087, 1000088, 1000089, 1000090, 1000091, 1000092, 1000093, 1000094, 1000095, 1000096, 1000097, 1000098, 1000099, 1000100, 1000101, 1000102, 1000103, 1000104, 1000105, 1000106, 1000107, 1000108, 1000109, 1000110, 1000111, 1000112, 1000113, 1000114, 1000115, 1000116, 1000117, 1000118, 1000119, 1000120, 1000121, 1000122, 1000123, 1000124, 1000125, 1000126, 1000127, 1000128, 1000129, 1000130, 1000131, 1000132, 1000133, 1000134, 1000135, 1000136, 1000137, 1000138, 1000139, 1000140, 1000141, 1000142, 1000143, 1000144, 1000145, 1000146, 1000147, 1000148, 1000149, 1000150, 1000151, 1000152, 1000153, 1000154, 1000155, 1000156, 1000157, 1000158, 1000159, 1000160, 1000161, 1000162, 1000163, 1000164, 1000165, 1000166, 1000167, 1000168, 1000169, 1000170, 1000171, 1000172, 1000173, 1000174, 1000175, 1000176, 1000177, 1000178, 1000179, 1000180, 1000181, 1000182, 1000183, 1000184, 1000185, 1000186, 1000187, 1000188, 1000189, 1000190, 1000191, 1000192, 1000193, 1000194, 1000195, 1000196, 1000197, 1000198, 1000199, 1000200, 1000201, 1000202, 1000203, 1000204, 1000205, 1000206, 1000207, 1000208, 1000209, 1000210, 1000211, 1000212, 1000213, 1000214, 1000215, 1000216, 1000217, 1000218, 1000219, 1000220, 1000221, 1000222, 1000223, 1000224, 1000225, 1000226, 1000227, 1000228, 1000229, 1000230, 1000231, 1000232, 1000233, 1000234, 1000235, 1000236, 1000237, 1000238, 1000239, 1000240, 1000241, 1000242, 1000243, 1000244, 1000245, 1000246, 1000247, 1000248, 1000249, 1000250, 1000251, 1000252, 1000253, 1000254, 1000255, 1000256, 1000257, 1000258, 1000259, 1000260, 1000261, 1000262, 1000263, 1000264, 1000265, 1000266, 1000267, 1000268, 1000269, 1000270, 1000271, 1000272, 1000273, 1000274, 1000275, 1000276, 1000277, 1000278, 1000279, 1000280, 1000281, 1000282, 1000283, 1000284, 1000285, 1000286, 1000287, 1000288, 1000289, 1000290, 1000291, 1000292, 1000293, 1000294, 1000295, 1000296, 1000297, 1000298, 1000299, 1000300, 1000301, 1000302, 1000303, 1000304, 1000305, 1000306, 1000307, 1000308, 1000309, 1000310, 1000311, 1000312, 1000313, 1000314, 1000315, 1000316, 1000317, 1000318, 1000319, 1000320, 1000321, 1000322, 1000323, 1000324, 1000325, 1000326, 1000327, 1000328, 1000329, 1000330, 1000331, 1000332, 1000333, 1000334, 1000335, 1000336, 1000337, 1000338, 1000339, 1000340, 1000341, 1000342, 1000343, 1000344, 1000345, 1000346, 1000347, 1000348, 1000349, 1000350, 1000351, 1000352, 1000353, 1000354, 1000355, 1000356, 1000357, 1000358, 1000359, 1000360, 1000361, 1000362, 1000363, 1000364, 1000365, 1000366, 1000367, 1000368, 1000369, 1000370, 1000371, 1000372, 1000373, 1000374, 1000375, 1000376, 1000377, 1000378, 1000379, 1000380, 1000381, 1000382, 1000383, 1000384, 1000385, 1000386, 1000387, 1000388, 1000389, 1000390, 1000391, 1000392, 1000393, 1000394, 1000395, 1000396, 1000397, 1000398, 1000399, 1000400, 1000401, 1000402, 1000403, 1000404, 1000405, 1000406, 1000407, 1000408, 1000409, 1000410, 1000411, 1000412, 1000413, 1000414, 1000415, 1000416, 1000417, 1000418, 1000419, 1000420, 1000421, 1000422, 1000423, 1000424, 1000425, 1000426, 1000427, 1000428, 1000429, 1000430, 1000431, 1000432, 1000433, 1000434, 1000435, 1000436, 1000437, 1000438, 1000439, 1000440, 1000441, 1000442, 1000443, 1000444, 1000445, 1000446, 1000447, 1000448, 1000449, 10004

Further Manual e-Files - Mid-Year 2002

Código	Nome	Cat.	Base do INSS	Excedente sobre o Teto	Dias de Direito Classif. 3, 4 e 11	Base Real do INSS	Base do FICSS 13º Salário	Valor do INSS 13º Salário	Devolução INSS	Deduções Ap.E. (anos)	SIST SENAT	Base do FGTS 13º Salário	Base do FGTS 13º Salário	Valor do FGTS
Inscrição:	88.881.931/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA				FRAS: 582	Cód. Tabelas: 0000	CNAE Fiscal: 85.13-9/00			Cód. GPS: 3402	Cód. GPS Transp.: 0		
Alíquota FGTS - 6%														
Organograma: 10.02.002 Prof. Magistério - Educação Infantil - Pré-Esc														
65701	VOLMAR LONGO	21	10.675,03	3.587,81	0,00	10.675,03	0,00	828,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de funcionários:	14	Total:	55.763,81	4.013,80	0,00	55.763,81	0,00	5.803,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organograma: 10.02.003 Educação Infantil Creche - Efetivos														
1899/01	ANTONIA APARECIDA SANTOS PALOSCHI	21	2.454,23	0,00	0,00	2.454,23	0,00	203,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6084/01	INDIAMARA DOS SANTOS GUERRA	21	1.601,90	0,00	0,00	1.601,90	0,00	135,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6447/01	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	21	1.508,75	0,00	0,00	1.508,75	0,00	117,42	0,00	189,41	0,00	0,00	0,00	0,00
4600/01	LORENI DE FÁTIMA OLIVEIRA RABEL	21	1.911,16	0,00	0,00	1.911,16	0,00	153,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4570/01	MARTA DANTAS BARBOSA	21	2.182,53	0,00	0,00	2.182,53	0,00	178,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3630/01	HELCI SAMPAIO PEREIRA	21	3.848,21	0,00	0,00	3.848,21	0,00	374,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4770/01	RENILDES DE PAULA CORREA RIMENTEL	21	2.554,57	0,00	0,00	2.554,57	0,00	215,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de funcionários:	7	Total:	16.657,35	0,00	0,00	16.657,35	0,00	1.389,15	0,00	189,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Organograma: 10.02.007 Educação Infantil Pré-Escola - Efetivos														
6279/01	KARINE APARECIDA DE LIMA	21	2.039,92	0,00	0,00	2.039,92	0,00	165,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de funcionários:	1	Total:	2.039,92	0,00	0,00	2.039,92	0,00	165,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organograma: 10.02.011 Transp. Esc. Ed. Inf. - Creche - Efetivos														
6368/01	MARCOS CEZAR DE SIQUEIRA	21	3.048,84	0,00	0,00	3.048,84	0,00	274,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de funcionários:	1	Total:	3.048,84	0,00	0,00	3.048,84	0,00	274,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organograma: 10.02.015 Transp. Esc. Ed. Inf. - Pré-Esc. - Efetivos														
6367/01	ADRIANO PEDRO DA SILVA	21	3.381,61	0,00	0,00	3.381,61	0,00	314,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de funcionários:	1	Total:	3.381,61	0,00	0,00	3.381,61	0,00	314,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: conforme orientação constante no Selo, os valores referentes a 13ª folha de consórcio tutelares são somados a folha mensal e desconsiderados na folha de 13ª folha.

Relação de Encargos de INSS e FGTS

[illegible]

Polícia: Manoel e Felipe - IM/ANP: 01/2002

Código Nome	Cat.	Base do INSS	Excedente sobre o Teto	Clas s/ Direito Classif. 3, 4 e 11	Base Real do INSS	Base do INSS 13º Salário	Valor do INSS 13º Salário	Valor INSS 13º Salário	Devolução INSS	Deduções	Ap.E. (anexos)	SEST SENAT	Base do FGTS 13º Salário	Base do FGTS 13º Salário	Valor do FGTS
Inscrição: 88.881.931/0001-88	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA					FRAS: 582	Cód. Terceiros: 8800	CNAE Fiscal: 85.13-9/05	Cód. GPS: 2402	Cód. GPS Transp.: 0					
Alíquota FGTS - 8%															
Organograma: 15/04.001 Prof. Magistério - Educação Especial															
4081/01 ROSANE D APARECIDA DE MATOS	21	5.119,58	0,00	0,00	5.119,58	0,00	552,91	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total de funcionários: 1	Total:	5.119,58	0,00	0,00	5.119,58	0,00	552,91	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral de funcionários: 06	Total Geral:	338.447,78	13.761,32	0,00	338.447,78	0,00	34.788,64	0,00	0,00	1.848,01		0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo de Informações para Cálculo do Valor Devido à Previdência Social:

Base de Cálculo da Previdência Social:	338.447,78
Contribuição Descontada dos Funcionários:	34.786,84
Valor de Outras Entidades SEST + SENAT	0,00
Devolução da Contribuição Descontada a Maior:	0,00

Aposentadorias Especiais:	Qtd. Func.	Base de Cálculo	Perí.	Valor
15 anos:	0	0,00	12	0,00
20 anos:	0	0,00	9	0,00
25 anos:	0	0,00	6	0,00

Valor Total de Aposentadorias Especiais:	0,00
Valor dos Encargos Patronais - INSS 20,00% :	67.689,56
Valor dos Encargos Patronais até 01/03/2003 - RAT (Categoria 4) 0,50%:	0,00
Valor dos Encargos Patronais-RATxRAP(Demais Categorias) 0,50000%:	1.692,23
Valor Total dos Encargos Patronais:	69.381,78
Valor de Outras Entidades até 01/03/2003 - Terceiros (Categoria 4) 0,00%:	0,00
Valor de Outras Entidades - Terceiros (Demais Categorias) 0,00%:	0,00
Valor Total de Outras Entidades :	0,00

Valor das Deduções:	Qtd. Func.	Valor
Salário-Familar:	2	226,88
Salário Maternidade:	1	1.429,13
Valor Total das Deduções:		1.656,01
Valor Devido à Previdência Social:		102.532,41

Resumo de informações para Cálculo do Valor Total do POTS Recolhido Através da GRPC:

Categoria / Valores:	Base de Cálculo	Valor do Depósito JAM / Multa Deg.	Contrib. Social	Exc. Contrib. Social	Total a Recorrer
Todas:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Categoría 7:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total:					0,00

Resumo de informações para Cálculo do Valor Total a Recolher de FGTS:

Categoria / Valores:	Base de Cálculo	Valor do Depósito JAM / Multa Dep.	Contrib. Social	Enc. Contrib. Social	Total a Recorrer
Todas:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Categoría 7:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total:					0,00

Resumo Geral de Informações para Cálculo do Valor Total a Recolher de FGTs:

Categoria / Valores:	Base de Cálculo	Valor do Depósito JAM / Multa Dep.	Contrib. Social	Enc. Contrib. Social	Total a Recolher
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Categoria 7:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total:					0,00

Resumo Mensal da Folha - Geral

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Seleção: (Seleção Temporal) (C)Organograma = "1001001", "1001002", "1001003", "1001004", "1001005", "1001006", "1001007", "1001008", "1001009", "1001010", "1002000", "1002001", "1002002", "1002003", "1002004", "1002005", "1002006", "1002007", "1002008", "1002009", "1002010", "1002011", "1002012", "1002013", "1002014", "1002015", "1002016", "1002017", "1002018", "1002019", "1002020", "1002021"; Situação = "0-0-0-00000"

Sequência:

Lote(s): 1

Código Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
Organograma: 10.01.001 Gabinete do Secretário de Educação			
Proventos			
74 SUBSÍDIO	1	200,00	7.150,64
		Total de proventos:	7.150,64
Descontos			
50 I.N.S.S.	1	14,00	828,38
58 I.R.R.F.	1	27,50	869,26
338 MENSALIDADE ASSEMI	1	1,00	71,51
339 DESPESAS ASSEMI	1	463,00	463,00
349 SICREDI CONSIGNADO	1	3,08	643,11
		Total de descontos:	2.875,26
Total de funcionários:	1	Líquido total:	4.275,38
Organograma: 10.01.002 Prof. Magistério - Ensino Fundamental			
Proventos			
1 VENCIMENTO	35	3.413,33	91.622,29
3 HORAS AUXÍLIO MATERNIDADE	1	86,87	1.409,10
4 HORAS AFASTADO POR DOENÇA	2	200,00	4.606,11
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	1	100,00	2.616,81
10 DSR SOBRE HORAS	1	4,00	95,95
20 QUINQUÊNIO	35	375,00	10.620,96
22 HORAS EXTRAS 50%	1	15,00	647,66
130 BASE I.N.S.S. - DUPLO VÍNCULO	10	30.769,77	30.769,77 *
132 BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	10	30.769,77	30.769,77 *
195 MÉDIA AUXÍLIO MATERNIDADE	1	0,00	11,03
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	4	65,00	2.006,74
323 HORAS SUPLEMENTARES	6	12.394,56	12.394,56
468 DIFERENÇA PISO NACIONAL	1	54,69	54,69
		Total de proventos:	126.084,90
Descontos			
41 ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE	1	0,00	1.420,13 *
46 DESCONTO HORAS AFASTADO	3	300,00	7.222,92
50 I.N.S.S.	25	326,00	12.188,49
58 I.R.R.F.	22	437,50	9.260,41
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	18	27,00	5.118,93 *
338 MENSALIDADE ASSEMI	12	12,00	364,06
339 DESPESAS ASSEMI	7	2.567,33	2.567,33
346 PARCELAMENTO CONSIGNADO B. BRASIL	1	33,60	288,76
347 PARCELAMENTO CONSIGNADO BRADESCO	1	52,60	94,91
349 SICREDI CONSIGNADO	14	242,32	9.696,59
350 VIVER SAÚDE	6	120,00	120,00
351 SEGURO SICREDI	1	142,32	142,32
353 MENSALIDADE UNIMED	8	4.457,94	4.457,94
446 SICREDI CONSIGNADO II	1	508,07	508,07
458 DESPESAS UNIMED	5	1.296,29	1.296,29

Resumo Mensal da Folha - Geral

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

[illegible]

Summary

Lobe(s): 1

Código Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
Organograma: 10.01.002 Prof. Magistério - Ensino Fundamental			
Descontos			
458 DESPESAS UNIMED	5	1.296,29	1.296,29
		Total de descontos:	48.207,08
Total de funcionários:	38	Líquido total:	77.877,82
Organograma: 10.01.003 Ensino Fundamental - Efetivos			
Proventos			
1 VENCIMENTO	10	1.900,00	25.746,51
4 HORAS AFASTADO POR DOENÇA	1	200,00	1.508,53
10 DSR SOBRE HORAS	6	24,00	382,32
20 QUINQUÊNIO	9	100,00	2.666,53
22 HORAS EXTRAS 50%	6	194,80	2.580,70
138 SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	1	1,00	56,47
304 INSALUBRIDADE	1	8,00	273,16
		Total de proventos:	33.214,22
Descontos			
46 DESCONTO HORAS AFASTADO	1	200,00	1.508,53
50 I.N.S.S.	10	111,00	3.035,43
58 I.R.R.F.	6	80,00	1.267,45
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	5	8,00	1.518,72 *
338 MENSALIDADE ASSEMI	4	4,00	126,71
339 DESPESAS ASSEMI	4	1.777,20	1.777,20
349 SICREDI CONSIGNADO	5	51,90	2.681,04
350 VIVER SAÚDE	2	30,00	30,00
353 MENSALIDADE UNIMED	1	847,34	847,34
442 PENSÃO JUDICIAL	1	484,80	484,80
458 DESPESAS UNIMED	1	517,62	517,62
		Total de descontos:	12.296,12
Total de funcionários:	11	Líquido total:	20.918,10
Organograma: 10.02.00 Prof. Magistério - Educação Infantil - Creche			
Proventos			
1 VENCIMENTO	26	2.600,00	74.536,34
10 DSR SOBRE HORAS	2	8,00	399,06
20 QUINQUÊNIO	26	310,00	10.141,04
22 HORAS EXTRAS 50%	2	64,50	2.693,64
130 BASE I.N.S.S. - DUPLO VÍNCULO	10	32.099,48	32.099,48 *
132 BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	10	32.099,48	32.099,48 *
151 HORAS AFAST. AUXÍLIO DOENÇA TÍPICO EMPREGADOR	2	100,00	2.781,02
303 GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	8	150,00	4.125,43
323 HORAS SUPLEMENTARES	1	2.065,76	2.065,76
488 DIFERENÇA PISO NACIONAL	1	54,69	54,69
		Total de proventos:	95.790,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Data: 06/04/2022

Resumo Mensal da Folha - Geral

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Situação: (Seleção Temporal) (2)Organograma: "1001001", "1001002", "1001003", "1001004", "1001005", "1001006", "1001007", "1001008", "1001009", "1001010", "1002000", "1002001", "1002002", "1002003", "1002004", "1002005", "1002006", "1002007", "1002008", "1002009", "1002010", "1002011", "1002012", "1002013", "1002014", "1002015", "1002016", "1002017", "1002018", "1002019", "1003000", "1003001", "1004000", "1004001"; Situação = "A,B,C,D,E,F,G"

Sequência:

Lote(s): 1

Código Evento		Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
Organograma: 10.02.001 Prof. Magistério - Educação Infantil - Creche				
Descontos				
50	I.N.S.S.	16	215,00	10.254,17
58	I.R.R.F.	15	362,50	10.589,30
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	5	8,00	1.516,72 *
338	MENSALIDADE ASSEMI	22	22,00	815,16
339	DESPESAS ASSEMI	11	4.581,90	4.581,90
345	PARCELA EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	7,56	198,08
346	PARCELAMENTO CONSIGNADO B. BRASIL	1	10,53	1.005,50
348	APP SINDICATO	4	115,44	115,44
349	SICREDI CONSIGNADO	15	171,96	13.759,25
353	MENSALIDADE UNIMED	1	849,34	849,34
458	DESPESAS UNIMED	1	27,23	27,23
			Total de descontos:	42.195,37
Total de funcionários: 26			Liquido total:	54.601,61
Organograma: 10.02.002 Prof. Magistério - Educação Infantil - Pré-Esc				
Proventos				
1	VENCIMENTO	14	1.500,00	43.415,84
10	DSR SOBRE HORAS	2	8,00	342,03
20	QUINQUÊNIO	14	155,00	5.771,11
22	HORAS EXTRAS 50%	2	42,00	2.308,72
130	BASE I.N.S.S. - DUPLO VÍNCULO	5	15.388,16	15.388,16 *
132	BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	5	15.388,16	15.388,16 *
303	GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO EFETIVOS	4	70,00	1.860,36
323	HORAS SUPLEMENTARES	1	2.065,78	2.065,78
			Total de proventos:	55.763,81
Descontos				
50	I.N.S.S.	9	122,00	5.803,30
58	I.R.R.F.	9	202,30	6.101,47
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	6	7,00	1.327,13 *
338	MENSALIDADE ASSEMI	7	7,00	234,26
339	DESPESAS ASSEMI	4	948,78	948,78
346	PARCELAMENTO CONSIGNADO B. BRASIL	2	49,32	1.349,71
348	APP SINDICATO	1	28,86	28,86
349	SICREDI CONSIGNADO	5	89,46	2.939,58
353	MENSALIDADE UNIMED	1	674,20	674,20
458	DESPESAS UNIMED	1	57,10	57,10
			Total de descontos:	18.137,26
Total de funcionários: 14			Liquido total:	37.626,55
Organograma: 10.02.003 Educação Infantil Creche - Efetivos				
Proventos				
1	VENCIMENTO	7	1.400,00	11.723,89
10	DSR SOBRE HORAS	7	28,00	318,52
20	QUINQUÊNIO	6	100,00	1.864,91
22	HORAS EXTRAS 50%	7	136,50	2.150,03

Resumo Mensal da Folha - Geral

Folha: Mensal e Férias - Mês/Ano: 03/2022

Seleção: (Seleção Temporária) 2(a) Organograma = "1001001", "1001002", "1001003", "1001004", "1001005", "1001006", "1001007", "1001008", "1001009", "1001010", "1002003", "1002004", "1002005", "1002006", "1002007", "1002008", "1002009", "1002010", "1002011", "1002012", "1002013", "1002014", "1002015", "1002016", "1002017", "1002018", "1003000", "1003001", "1004000", "1004001", Situação = "4-4-9999"

Sequência:

Lote(s): 1

Código Evento		Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
Organograma: 10.02.011 Transp. Esc. Ed. Inf. - Creche - Efetivos				
Descontos				
IV	338 MENSALIDADE ASSEMI	1	1,00	30,47
P	339 DESPESAS ASSEMI	1	243,00	243,00
FI	349 SICREDI CONSIGNADO	1	7,62	337,78
	Total de descontos:			950,98
	Total de funcionários:	1		Liquido total: 2.095,86
Organograma: 10.02.015 Transp. Esc. Ed. Inf. - Pré-Esc. - Efetivos				
Proventos				
	1 VENCIMENTO	1	200,00	1.533,03
	10 DSR SOBRE HORAS	1	4,00	189,07
	22 HORAS EXTRAS 50%	1	111,00	1.276,25
FI	304 INSALUBRIDADE	1	20,00	306,61
F	313 DOMINGO EM DOBRO	1	5,00	76,65
	Total de proventos:			3.381,61
Descontos				
	50 I.N.S.S.	1	12,00	314,79
C	58 I.R.R.F.	1	7,50	58,77
	138 DESCONTO POR DEPENDENTE	1	2,00	379,18 *
	338 MENSALIDADE ASSEMI	1	1,00	33,82
	339 DESPESAS ASSEMI	1	543,65	543,65
	349 SICREDI CONSIGNADO	1	15,20	352,45
	Total de descontos:			1.303,48
	Total de funcionários:	1		Liquido total: 2.078,13
Organograma: 10.04.001 Prof. Magistério - Educação Especial				
Proventos				
	1 VENCIMENTO	1	100,00	2.776,18
	20 QUINQUÊNIO	1	10,00	277,62
	323 HORAS SUPLEMENTARES	1	2.065,75	2.065,75
	Total de proventos:			5.119,55
Descontos				
	50 I.N.S.S.	1	14,00	552,91
	58 I.R.R.F.	1	22,50	391,37
	338 MENSALIDADE ASSEMI	1	1,00	30,54
O	348 APP SINDICATO	1	28,88	28,88
	Total de descontos:			1.003,68
	Total de funcionários:	1		Liquido total: 4.115,88
Total geral de funcionários:			101	Liquido geral: 213.171,85



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Nota de Empenho

Data: 31/03/2022

Nº do empenho: 2480/22

Ordinário

C.N.P.J.: 80.881.931/0001-85

Município: Ibema

Órgão:	10	- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade:	10.01	- Divisão de Ensino Fundamental
Funcional:	12.361.0011	- Educação - Base para o Futuro
Projeto/Atividade:	2.100	- Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental
Elemento:	3.1.90.11.01.01.00.00.3103	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000577	Fonte de Recurso: 3103 - 5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB - Exercício

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	39.821,40	Valor do empenho:	39.821,40
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	39.821,40	Total (B):	39.821,40
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 573 MUNICÍPIO DE IBEMA

Endereço: AV. NEY ELIRSON NAPOLI, 1426

C.N.P.J.: 80.881.931/0001-85

Banco:

Cidade: Ibema

Inscr./Est./Ident. Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/22. Substitui parte do empenho nº 1219/2022.

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 39.821,40

Fica empenhada a importância de 39.821,40 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato:

Obra:

Data:

Data:

Data:

Ordenador da Despesa:

Prefeita Municipal
Viviane Comiran



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Nota de Liquidação

Data: 31/03/2022
Nº da Liquidação: 2231/22
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 80.881.931/0001-85

Município: Ibema

Órgão: 10 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 10.01 - Divisão de Ensino Fundamental
Funcional: 12.361.0011 - Educação - Base para o Futuro
Projeto/Atividade: 2.100 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental
Elemento: 3.1.90.11.01.01.00.00.3103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000577
Nº Doclo. Fiscal: 022022
Tipo Doclo. Fiscal: Folha de Pagamento

Número do empenho :	2480/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	39.821,40	Valor da liquidação:	39.821,40
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	39.821,40	Total (B):	39.821,40
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 573 MUNICÍPIO DE IBEMA

Endereço: AV. NEY ELIRSON NAPOLI, 1426

C.N.P.J.: 80-881-931/0001-85

Cidade: Ibema

Inscr. Est./Ident. Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/22. Substitui parte do empenho nº 1219/2022.

Fonte de recursos: Vinculados:	Total geral :	39.821,40
--------------------------------	---------------	-----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 39.821,40 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que processamos a liquidação contábil.


Rodrigo Sambolin
Contador
CRC N° PR-047066/O-4

Data : 31/03/2022

Fluxo

Empenho

Bo Credor

Empenhos

Empenhos 1

Empenhos 2

Item

Propriedades Adicionais

Código

2480

K

<<

>>

H

Saldo Dot.

0.00

Empenho Principal

Data Emissão

31/03/2022

Data Em Liquidação

00/00/0000

Data Liquidação

00/00/0000

Despesa

577

10.01.2.100.3.1.90.11.00.00.00.00 / VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PE

Complem. Elemento

31.90.11.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO

Credor

573 MUNICIPIO DE IBEMA

Conta Lanq. Credor

Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício a Pagar (C_SALARIOS_REMUNERA

Conta Credor

(Nenhuma)

Valor

39.821,40

Recurso

3103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDES - Exercícios Anteriores

Aplic./Órgão

Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

Detalhe Cap.

000000 - Título a Classificar(0)

Passivo/Previdente Reconhecido

Grupo Fonte TCE

Do Exercícios Anteriores

Processo

Gastos c/ Pessoal

☒

Tipo do Empenho

Ordinário

Fundamento

Data Fundamento

00/00/0000

Tipo Proc. Licit.

Cultas Modalidades/Não Aplicável

Processo de Compra

Tipo de Objeto

Nenhum

Data Homolog.

00/00/0000

Adesão/Proc. outra entidade

☐

Licitação/Outr.

NP AF/Ass.

Data Contrato

00/00/0000

Contrato

Nº do contrato

Tipo Despesa

Categoria

Comum

Servidor

Nenhum

Avan. >>

Servid.

Inserir

Selecionar

Gravar

Excluir

Copiar

Verificar

Apagar

Empenho por Servidores

Empenho

2480

Data de Emissão

31/03/2022

Valor do Empenho

39.821,40

CPF	Nome Servidor	Matrícula	Tipo de Contribuição	Valor Bruto
009.341.659-80	ALUNNE DE RÂTIMA THOME DE SOUZA	411101	1-Percentual Único	4.749,79
017.503.009-32	ROSELI APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES	241001	1-Percentual Único	5.671,46
018.595.819-27	CARMEN QUEIROZ PINHEIRO	162701	1-Percentual Único	5.584,02
033.110.259-54	MARIZETE CAMPANARO TREVISO	274701	1-Percentual Único	5.345,90
037.868.109-58	SILMARIA QUEIROZ DE MATOS VISO	477401	1-Percentual Único	4.242,23
754.320.649-07	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DE MATOS	349301	1-Percentual Único	6.284,05
754.351.879-15	CLEONICE DO BELEM PIMENTEL	227501	1-Percentual Único	4.883,70
917.664.609-25	MARLENE QUEIROZ PINHEIRO	267402	1-Percentual Único	3.059,46
Total:				39.821,40

Adicionar

Excluir

OK

Cancelar

Atendimento (4)

Atendimento (4)

Tip de Administração: Administração Executiva Municipal

Mês Contábil: 4 - Abril

Nenhum Mês Encerrado

FOR

PTB2



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PMI EDUCACAO 10 PCT
Agência 1350-1
Conta corrente 1129-0

Creditado

Nome FME - IBEMA - FEB
Agência 1350-1
Conta corrente 21297-0
Valor 39.821,40
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE732381 VIVIANE COMIRAN 04/04/2022 18:01:28
JE733213 VALTUIR JOSE COMIRA 04/04/2022 18:48:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE733213 VALTUIR JOSE COMIRA.

CÓPIA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Nota de Empenho

Data: 31/03/2022

Nº do empenho : 2481/22

Ordinário

C.N.P.J.: 80.881.931/0001-85

Município: Ibema

Órgão:	10	- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade:	10.02	- Divisão de Educação Infantil
Funcional:	12.365.0011	- Educação - Base para o Futuro
Projeto/Atividade:	2.104	- Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche
Elemento:	3.1.90.11.01.01.00.00.3103	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO
Cód. Detalham.:	0 - Título a Classificar	
Código reduzido:	000605	Fonte de Recurso: 3103 - 5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB - Exercício

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	65.000,00	Valor do empenho :	65.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	65.000,00	Total (B) :	65.000,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 573	MUNICÍPIO DE IBEMA		
Endereço: AV. NEY ELIRSON NAPOLI, 1426	Cidade: Ibema		UF: PR
C.N.P.J.: 80.881.931/0001-85	Inscr./Est./Ident./Prof.:		
Banco:	Agência:	Fone:	
	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/22. Substitui parte do empenho nº 1231/2022.

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	65.000,00
--------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável	Número :	Data :
Contrato :		Data :
Obra:		

Ordenador da Despesa:

Prefeita Municipal
Viviane Comiran



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Nota de Liquidação

Data: 31/03/2022
Nº da Liquidação: 2232/22
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 80.881.831/0001-85

Município: Ibema

Órgão: 10 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 10.02 - Divisão de Educação Infantil
Funcional: 12.365.0011 - Educação - Base para o Futuro
Projeto/Atividade: 2.104 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche
Elemento: 3.1.90.11.01.01.00.00.3103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO
Cód. Detalham.: 0 - Título a Classificar
Código reduzido: 000605
Nº Docto. Fiscal: 022022
Tipo Docto. Fiscal: Folha de Pagamento

Número do empenho :	2481/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	65.000,00	Valor da liquidação:	65.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	65.000,00	Total (B):	65.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 573 MUNICÍPIO DE IBEMA

Endereço: AV. NEY ELIRSON NAPOLI, 1428

C.N.P.J.: 80-881-831/0001-85

Cidade: Ibema

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/22. Substitui parte do empenho nº 1231/2022.

Fonte de recursos: Vinculados	Total geral :	65.000,00
-------------------------------	---------------	-----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que processamos a liquidação contábil.


(Rodrigo Scatolin
Comandor

GRC Nº PR-047066/O-4

Data : 31/03/2022

Item	Descrição	Valor	Empenho
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...

100



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PMI EDUCACAO 10 PCT
Agência 1350-1
Conta corrente 1128-0

Creditado

Nome FME - IBEMA - FEB
Agência 1350-1
Conta corrente 21297-0
Valor 65.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinado por JE732391 VIVIANE COMIRAN 04/04/2022 16:01:53
JE733213 VALTUIR JOSE COMIRA 04/04/2022 16:50:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE733213 VALTUIR JOSE COMIRA.

CÓPIA

13. 013 - Cópia - Outros Documentos (Extratos e Conciliação Bancária) (241965-22)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Conciliação Bancária

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Mês de Dezembro

1.1.1.1.1.02.02.03.02.01.01.00.000000 (4038) - B.B. - EDUCAÇÃO 5% - 1.129-0

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1350-1 - AG.B.BRASIL GUARANIAÇU Conta Nº : 1129-0

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2021

R\$ 0,00

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Mais (+)

(+) Entradas contabilizadas e não consid. nos extratos bancários

31/12/2021

31122021

81.656,29

Transf. da C/C 100-7 para a C/C 1.129-0 - 5% - Edu

Total:

81.656,29

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2021

R\$ 81.656,29

CÓPIA



Extrato de Conta Corrente

G332061040650288012
06/04/2022 10:57:30

Cliente - Conta atual

Agência 1350-1
Conta corrente 1129-0 PMI EDUCACAO 10 PCT
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada 06/12 0299 104493-1 MARILDA M S C	550.299.000.104.493	123,00 D	
06/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada 06/12 1350 7996-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.996	61,48 D	
06/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada 06/12 1350 11319-0 PREF IBEMA CON	551.350.000.011.319	225,33 D	
06/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada 06/12 2507 26351-2 A H S I EIRELI	552.507.000.029.351	651,25 D	
06/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada 06/12 4683 45200-9 ALIMENTEX D LT	554.693.000.045.200	99,60 D	
06/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada 06/12 4683 45200-9 ALIMENTEX D LT	554.693.000.045.200	213,00 D	
06/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	120.601	971,08 D	
06/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boletim MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	120.602	71,00 D	
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0438 020763022000110 P. I. SILVA E	120.603	8,00 D	
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 019321029000101 N. GL ANTUNES	120.604	32.402,70 D	
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 758 4370 000061511000113 DIGITO COMERC	120.605	916,48 D	
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 758 4370 017780374000170 IDAPETRO COMB	120.606	306,07 D	
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0282 076072776000189 ELETRO LUZ CO	120.607	651,78 D	
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 917106000900 EDINEIA SOLANGE F	120.608	1.761,74 D	
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5701 028279513000100 HIGILIMPE COM	120.609	196,63 D	
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 1595 042575880000174 JOSIMAR DE JE	120.610	235,21 D	
06/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2021	853.401.200.022.303	5,22 D	
06/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2021	853.401.200.022.304	5,22 D	
06/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2021	853.401.200.022.305	5,22 D	
06/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2021	853.401.200.022.306	5,22 D	

			Cobrança referente 06/12/2021					
06/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.022.307	5,22 D			
			Cobrança referente 06/12/2021					
06/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.022.308	5,22 D			
			Cobrança referente 06/12/2021					
06/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.022.309	5,22 D			
			Cobrança referente 06/12/2021					
06/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.022.310	5,22 D			
			Cobrança referente 06/12/2021					
06/12/2021	0000	00000	855 88 CP Automatico S P	70	38.496,08 C	0,00 C		
09/12/2021	1350	99015	870 Transferência recebida	551.350.000.000.100	82.343,53 C			
			09/12 1350 100-7 PREF MUNIC DE					
09/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.906	409,71 D			
			09/12 1350 7996-0 PREF MUN DE IB					
09/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.996	1.300,00 D			
			09/12 1350 7996-0 PREF MUN DE IB					
09/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.283.144	102,98 D			
			09/12 1350 283144-9 PREF M IBEMA I					
09/12/2021	0000	00000	345 88 CP Automatico S P	70	80.530,83 D	0,00 C		
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada	550.140.000.102.258	165,10 D			
			14/12 0140 102258-X EXPANSAO P M E					
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada	551.212.000.070.494	234,77 D			
			14/12 1212 70494-6 MULTCOM C V S					
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada	551.212.000.070.494	516,60 D			
			14/12 1212 70494-6 MULTCOM C V S					
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.906	585,21 D			
			14/12 1350 7996-0 PREF MUN DE IB					
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.906	480,66 D			
			14/12 1350 7996-0 PREF MUN DE IB					
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada	551.758.000.012.082	514,58 D			
			14/12 1750 12002-0 ORSSATTO TEL/C					
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada	552.269.000.016.779	523,92 D			
			14/12 2289 16779-7 S CERON DE OLI					
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada	554.251.000.007.134	661,70 D			
			14/12 4251 7134-X DAGEAL COM MAT					
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	30,78 D			
			756 3076 037952094000109 BACH INDUSTRI					
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	47,98 D			
			133 1595 042575880000174 JOSIMAR DE JE					
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	927,00 D			
			104 1268 078790631000149 GRAFICA BENAC					
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	135,58 D			
			756 3076 022094674000109 HB SUL COMERC					
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	110,71 D			
			237 5701 028279513000100 HIGILIMPE COM					
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.406	35,44 D			
			336 0001 040187292000138 TIMES SQUARE					
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.188.718	5,22 D			
			Cobrança referente 14/12/2021					
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.188.719	5,22 D			
			Cobrança referente 14/12/2021					

14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2021	863.481.200.188.720	5,22 D	
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2021	863.481.200.188.721	5,22 D	
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2021	863.481.200.188.722	5,22 D	
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2021	863.481.200.188.723	5,22 D	
14/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.981,33 C	0,00 C
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5703 038046750000141 F G DE OLIVEI	121.501	822,38 D	
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 030680564000183 MARILETE ROSA	121.502	266,78 D	
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.357.745	5,22 D	
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.357.746	5,22 D	
15/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.199,60 C	0,00 C
17/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 17/12 1350 7996-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.996	424,74 D	
17/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 17/12 1350 7996-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.996	27.902,86 D	
17/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 17/12 1350 17828-4 IBEMA COM. DE	551.350.000.017.828	240,00 D	
17/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 17/12 1350 17828-4 IBEMA COM. DE	551.350.000.017.828	240,00 D	
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 019321029000101 N. G. ANTUNES	121.701	18.757,26 D	
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 080282510000138 OTICA E RELOJ	121.702	380,00 D	
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.320.249	5,22 D	
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/12/2021	863.511.200.320.250	5,22 D	
17/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	47.855,30 C	0,00 C
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5703 038046750000141 F G DE OLIVEI	122.001	328,48 D	
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4370 017780374000170 IDAPETRO COMB	122.002	307,01 D	
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 014408746000143 LEANDRO DE MA	122.003	550,00 D	
20/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	122.004	149,00 D	
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.541.200.233.494	5,22 D	
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.541.200.233.495	5,22 D	
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.541.200.233.496	5,22 D	
20/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.350,21 C	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

.....
OBSERVAÇÕES:
.....

Transação efetuada com sucesso por: JE732091 VIVIANE COMIRAN.

CÓPIA



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332061049600288019
06/04/2022 11:02:02

Cliente

Agência 1350-1
Conta 1129-0 IBEMA/PREFEITURA MUNICIPAL
Mês/ano referência: DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	327.228,61			86.411,587363		
06/12/2021	RESGATE	38.498,09			10.166,883209	3,790155408	78.254,724154
	Aplicação 14/06/2021	14.139,41			3.736,581899		
	Aplicação 14/07/2021	24.358,68			6.426,301510		
09/12/2021	APLICAÇÃO	80.530,83			21.233,427145	3,792643997	97.488,151299
14/12/2021	RESGATE	4.981,33			1.312,349789	3,795733515	96.175,801530
	Aplicação 14/07/2021	4.981,33			1.312,349789		
15/12/2021	RESGATE	1.199,80			315,953520	3,796760980	95.859,848010
	Aplicação 14/07/2021	1.199,80			315,953520		
17/12/2021	RESGATE	47.995,30			12.623,810465	3,796797529	83.236,037545
	Aplicação 14/07/2021	38.302,88			10.082,896765		
	Aplicação 18/08/2021	9.652,42			2.540,913700		
20/12/2021	RESGATE	1.350,21			355,334187	3,799831393	82.880,703358
	Aplicação 18/08/2021	1.350,21			355,334187		
31/12/2021	SALDO ATUAL	315.896,39			82.880,703358		82.880,703358

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	327.228,61
APLICAÇÕES (+)	80.530,83
RESGATES (-)	93.982,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.919,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.919,48
SALDO ATUAL =	315.896,39

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VIVIANE COMIRAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068



Extrato de Conta Corrente

0332061049650288013
06/04/2022 10:57:34

Cliente - Conta atual

Agência 1350-1
Conta corrente 1129-0 PMI EDUCACAO 16 PGT
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/01/2022		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	316.627,46 C	
17/01/2022		0000	00000	271 BB-APUC C.PRZ-APLAUT	1.972	316.627,46 D	0,00 C
20/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	1.742,76 D	
				748 0727 019321029000101 N. G. ANTUNES			
25/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	1.668,60 D	
				748 0727 019321029000101 N. G. ANTUNES			
20/01/2022		0000	13113	310 Tir DOC/TED Eletrônico	840.301.300.033.965	5,22 D	
				Cobrança referente 20/01/2022			
20/01/2022		0000	13113	310 Tir DOC/TED Eletrônico	840.301.300.033.966	5,22 D	
				Cobrança referente 20/01/2022			
20/01/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.421,80 C	0,00 C
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	550.359.000.063.047	42,30 D	
				25/01 0359 63047-0 SALVI LOPES &			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	550.359.000.063.047	487,44 D	
				25/01 0359 63047-0 SALVI LOPES &			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.359.000.017.828	240,00 D	
				25/01 1350 1759 12082-4 IBEMA COM. DE			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	141,92 D	
				25/01 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	514,58 D	
				25/01 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	816,27 D	
				25/01 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	308,75 D	
				25/01 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	141,92 D	
				25/01 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	490,96 D	
				25/01 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	141,92 D	
				25/01 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
25/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.501	26.051,84 D	
				133 1024 032774285000104 M F FILIPPINI			
25/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.502	372,78 D	
				077 0001 004420904000109 ANDRADE E PIM			
25/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.503	57,28 D	
				756 4370 015070768000109 CLARISMIR KEL			
25/01/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.504	1.504,70 D	
				COPEL DISTRIBUICAO S.A.			

25/01/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	12.506	488,62 D	
25/01/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	12.506	833,65 D	
25/01/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	12.507	146,04 D	
25/01/2022	0000	13105	361 Pgto conta água SANEPAR - GUIAS	12.508	731,40 D	
25/01/2022	0000	13105	361 Pgto conta água SANEPAR - GUIAS	12.509	266,96 D	
25/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 25/01/2022	820.251.200.317.819	5,22 D	
25/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 25/01/2022	820.251.200.317.820	5,22 D	
25/01/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 25/01/2022	820.251.200.317.821	5,22 D	
25/01/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	33.806,99 C	0,00 C
26/01/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 26/01 1758 28001-1 SUELI GIACOMEL	551.759.000.028.001	10.000,00 D	
26/01/2022	0000	13105	361 Pgto conta água SANEPAR - GUIAS	12.601	148,56 D	
26/01/2022	0000	13105	361 Pgto conta água SANEPAR - GUIAS	12.602	317,30 D	
26/01/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.464,26 C	0,00 C
27/01/2022	1350	99015	870 Transferência recebida 27/01 1350 100-7 PREF MUNIC DE	551.350.000.000.100	51.658,29 C	
27/01/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 27/01 1440 26179-3 PSI - TESTES P	551.460.000.028.179	2.236,00 D	
27/01/2022	0000	00000	271 88-APUC C.PRZ-APLAUT	1.972	79.420,29 D	0,00 C
31/01/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 31/01 1350 7896-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.996	37.788,37 D	
31/01/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	37.788,37 C	
31/01/2022	0000	00000	999 5 A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JET32391 VIVIANE COMIRAN.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

0332081049650288020
06/04/2022 11:02:14

Cliente

Agência 1350-1
Conta 1129-0 IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	315.696,39			82.880,703358		
17/01/2022	RESGATE	316.627,46			82.880,703358	3,820279572	
	Aplicação 18/08/2021	49.381,54			12.928,158294		
	Aplicação 03/09/2021	133,29			34,890224		
	Aplicação 30/09/2021	72.066,84			18.669,519703		
	Aplicação 20/10/2021	2.424,54			634,650340		
	Aplicação 26/10/2021	42.868,89			11.221,402173		
	Aplicação 16/11/2021	66.614,73			17.960,655479		
	Aplicação 09/12/2021	51.117,63			21.233,427145		
31/01/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	315.696,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	316.627,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	931,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	931,07
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0638

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
17/01/2022	APLICAÇÃO	316.627,46			311.777,214824	1,015556786	311.777,214824
20/01/2022	RESGATE	3.421,80			3.366,673313	1,016374231	308.410,541511
	Aplicação 17/01/2022	3.421,80			3.366,673313		
25/01/2022	RESGATE	33.806,99			33.235,777853	1,017186664	275.174,763658
	Aplicação 17/01/2022	33.806,99			33.235,777853		
26/01/2022	RESGATE	10.464,26			10.284,654219	1,017463473	264.890,109439
	Aplicação 17/01/2022	10.464,26			10.284,654219		
27/01/2022	APLICAÇÃO	78.420,29			78.036,223311	1,017736208	342.926,332750
31/01/2022	RESGATE	37.788,37			37.110,117949	1,018276742	305.816,214801
	Aplicação 17/01/2022	37.788,37			37.110,117949		
31/01/2022	SALDO ATUAL	311.405,54			305.816,214801		305.816,214801

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	396.047,75
RESGATES (-)	85.481,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	839,21

IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IDF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	839,21
SALDO ATUAL =	311.405,54

Valor da Cota

31/12/2021	1,012586378
31/01/2022	1,018276742

Rentabilidade

No mês	0,5609
No ano	0,5609
Últimos 12 meses	1,8278

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VIVIANE CORRÊA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA



Extrato de Conta Corrente

0332061049650288014
06/04/2022 10:57:59

Cliente - Conta atual

Agência 1350-1
Conta corrente 1129-0 PMU EDUCACAO 10 PCT
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	20.301	2.518,21 D	
				LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE E			
03/02/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.518,21 C	0,00 C
09/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.028.001	109,42 D	
				09/02 1759 28001-1 SUELI GIACOMEL			
09/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	554.072.000.005.480	1.288,76 D	
				09/02 4072 ZEUS COME 00080581931000185			
09/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	167,10 D	
				09/02 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT			
09/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	209,00 D	
				09/02 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT			
09/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	32,80 D	
				09/02 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT			
09/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	93,75 D	
				09/02 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT			
09/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.901	130,78 D	
				033 0949 026671089000101 C F ANTONELLI			
09/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.902	585,01 D	
				756 4370 017780374000170 IDAPETRO COMB			
09/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.903	673,28 D	
				237 0340 001276119000154 JV COMERCIO D			
09/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.904	370,78 D	
				748 0727 030680564000183 MARILETE ROSA			
09/02/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.905	3.068,78 D	
				748 0258 017092175000179 PNEULOG COMER			
09/02/2022		0000	13105	363 Pagto conta telefone	20.906	148,41 D	
				01 S.A.(PR)			
09/02/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.401.201.954.198	5,22 D	
				Cobrança referente 09/02/2022			
09/02/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.401.201.954.198	5,22 D	
				Cobrança referente 09/02/2022			
09/02/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.401.201.954.197	5,22 D	
				Cobrança referente 09/02/2022			
09/02/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.401.201.954.198	5,22 D	
				Cobrança referente 09/02/2022			
09/02/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.401.201.954.199	5,22 D	
				Cobrança referente 09/02/2022			
09/02/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.498,97 C	0,00 C
14/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	553.508.000.041.224	316,35 D	

14/02 3508 41224-4 TOP PRINT SOLU						
14/02/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.872	316,35 C	0,00 C
15/02/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	21.501	146,41 D	
15/02/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.872	146,41 C	0,00 C
17/02/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	21.701	582,43 D	
17/02/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.872	582,43 C	0,00 C
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 0734 25290-5 INDY COM AUTO	550.734.000.025.290	937,58 D	
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 0734 25290-5 INDY COM AUTO	550.734.000.025.290	3.732,83 D	
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 1350 7906-0 PREF MUN DE IB	551.360.000.007.996	7.182,99 D	
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 1350 8263-0 COLLA E SILVA	551.350.000.008.283	192,00 D	
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	141,92 D	
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	818,27 D	
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	490,96 D	
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	141,92 D	
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	141,92 D	
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	514,58 D	
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	308,75 D	
18/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 3007 42668-1 CLEANING D P L	553.007.000.042.688	270,30 D	
18/02/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4370 015670768000109 CLARISMIR KEL	21.801	197,28 D	
18/02/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 133 1595 042575860000174 JOSIMAR DE JE	21.802	71,04 D	
18/02/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 010880641000103 CLEUDA OLIVIA	21.803	1.292,78 D	
18/02/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2460 029107879000157 EC VARGAS COM	21.804	253,78 D	
18/02/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4370 017780374000170 IDAPETRO COMB	21.805	941,47 D	
18/02/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 014408746000143 LEANDRO DE MA	21.806	270,00 D	
18/02/2022	0000	13105	309 Pagamento de Boleto MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	21.807	143,70 D	
18/02/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	21.808	66,79 D	
18/02/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES	21.809	63,80 D	
18/02/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	21.810	166,88 D	

			SANEPAR - GUIAS			
18/02/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	21.811	77,60 D	
			SANEPAR - GUIAS			
18/02/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.491.200.272.081	5,22 D	
			Cobrança referente 18/02/2022			
18/02/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.491.200.272.082	5,22 D	
			Cobrança referente 18/02/2022			
18/02/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.491.200.272.083	5,22 D	
			Cobrança referente 18/02/2022			
18/02/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.491.200.272.084	5,22 D	
			Cobrança referente 18/02/2022			
18/02/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.491.200.272.085	5,22 D	
			Cobrança referente 18/02/2022			
18/02/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.491.200.272.086	5,22 D	
			Cobrança referente 18/02/2022			
18/02/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	10,451,36 C	0,00 C
22/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.006.478	37,00 D	
			22/02 1350 6478-5 O W FRIES & CI			
22/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.006.478	126,00 D	
			22/02 1350 6478-5 O W FRIES & CI			
22/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.006.478	16,00 D	
			22/02 1350 6478-5 O W FRIES & CI			
22/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	553.007.000.042.688	135,60 D	
			22/02 3007 42688-1 CLEANING D P L			
22/02/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC	22.201	98,38 D	
			237 2480 028107879000157 EC VARGAS COM			
22/02/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC	22.202	976,18 D	
			237 5703 036046750000141 F G DE OLIVEI			
22/02/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC	22.203	49,85 D	
			237 5703 028279513000100 HIGILIMPE COM			
22/02/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC	22.204	4.132,84 D	
			756 4370 017788374000170 IDAPETRO COMB			
22/02/2022	0000	13105	166 Emissão de DOC	22.205	282,78 D	
			756 4370 001890817000307 L.G.CARRA E C			
22/02/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.531.100.010.296	5,22 D	
			Cobrança referente 22/02/2022			
22/02/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.531.100.010.296	5,22 D	
			Cobrança referente 22/02/2022			
22/02/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.531.100.010.300	5,22 D	
			Cobrança referente 22/02/2022			
22/02/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.531.100.010.301	5,22 D	
			Cobrança referente 22/02/2022			
22/02/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.531.100.010.302	5,22 D	
			Cobrança referente 22/02/2022			
22/02/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	5.690,80 C	0,00 C
23/02/2022	0000	14175	775 DOC devolvido	100,011	49,95 C	
			AUSENCIA DE INFORMACOES			
23/02/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1,972	49,85 D	0,00 C
25/02/2022	1350	99015	870 Transferência recebida	551.350.000.050.100	50.000,06 C	
			25/02 1350 100-7 PREF MUNIC DE			
25/02/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.996	37.008,30 D	

25/02 1350 7990-0 PREF MUN DE IB

25/02/2022	0000	00000	271 BS-APLIC C/PKZ-APLAUT	1,972	12.991,81 D	0,00 C
26/02/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

.....
OBSERVAÇÕES:
.....

Transação efetuada com sucesso por: JE732381 VIVIANE COMIRAN.

CÓPIA



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

0332061049650288021
06/04/2022 11:02:34

Cliente

Agência 1350-1
Conta 1129-0 IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL
Mês/ano referência FEVEREIRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.582.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	311.405,54			305.816,214801		
03/02/2022	RESGATE	2.518,21			2.470,991985	1,019108931	303.345,222816
	Aplicação 17/01/2022	2.518,21			2.470,991985		
09/02/2022	RESGATE	6.896,97			6.758,807564	1,020441836	296.586,415252
	Aplicação 17/01/2022	6.896,97			6.758,807564		
14/02/2022	RESGATE	318,35			309,718802	1,021410381	296.276,696450
	Aplicação 17/01/2022	318,35			309,718802		
15/02/2022	RESGATE	146,41			143,294469	1,021742159	296.133,401981
	Aplicação 17/01/2022	146,41			143,294469		
17/02/2022	RESGATE	582,43			569,667698	1,022403065	295.563,734283
	Aplicação 17/01/2022	582,43			569,667698		
18/02/2022	RESGATE	18.451,36			18.041,323228	1,022727644	277.522,411055
	Aplicação 17/01/2022	18.451,36			18.041,323228		
22/02/2022	RESGATE	5.880,83			5.748,491476	1,023377486	271.773,919579
	Aplicação 17/01/2022	5.880,83			5.748,491476		
23/02/2022	APLICAÇÃO	49,95			48,793259	1,023708969	271.824,712838
25/02/2022	APLICAÇÃO	12.991,61			12.682,579968	1,024368520	284.507,292506
25/02/2022	SALDO ATUAL	291.439,75			284.507,292506		284.507,292506

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	311.405,54
APLICAÇÕES (+)	13.041,56
RESGATES (-)	34.792,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.765,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.765,21
SALDO ATUAL =	291.439,75

Valor da Cota

31/01/2022	1,018276742
25/02/2022	1,024368520

Rentabilidade

No mês	0,5980
No ano	1,1623
Últimos 12 meses	2,4366

Transação efetuada com sucesso por: JET32391 VIVIANE COMRAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

0302081049650288015
08/04/2022 10:58:36

Cliente - Conta atual

Agência 1350-1
Conta corrente 1129-0 PMU EDUCACAO 10 PCT
Período do extrato 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/03/2022		0000	14175	983 TED Devoluída	400.004	655,95 C	
				DIVERGENCIA NA TITULARIDADE			
07/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.006.478	914,30 D	
				07/03 1350 6478-5 O W FRIES & CI			
07/03/2022		0000	13105	309 Pagamento de Boleto	30.701	3.702,37 D	
				LP SERVICOS DE INTEGRACAO DE E			
07/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.702	2.570,14 D	
				756 4370 017780374000170 IDAPETRO COMB			
07/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.703	655,95 D	
				748 0727 027717005000196 JONAS NATALIN			
07/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.704	672,78 D	
				756 4370 001890517000307 L.C.CARRA E C			
07/03/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.661.200.134.465	11,00 D	
				Cobrança referente 07/03/2022			
07/03/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.661.200.134.466	11,00 D	
				Cobrança referente 07/03/2022			
07/03/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.661.200.134.467	11,00 D	
				Cobrança referente 07/03/2022			
07/03/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.892,59 C	0,00 C
10/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.001	655,95 D	
				748 0727 03308505983 JONAS NATALINO CA			
10/03/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.002	25.574,20 D	
				748 0727 019321029000101 N. G. ANTUNES			
10/03/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.691.200.270.692	6,60 D	
				Cobrança referente 10/03/2022			
10/03/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.691.200.270.693	6,60 D	
				Cobrança referente 10/03/2022			
10/03/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.243,35 C	0,00 C
11/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	552.507.000.029.351	379,00 D	
				11/03 1350 6478-5 O W FRIES & CI			
11/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	552.507.000.029.351	354,50 D	
				11/03 2507 29351-2 A H S I EIRELI			
11/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	552.507.000.029.351	185,25 D	
				11/03 2507 29351-2 A H S I EIRELI			
11/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	552.507.000.029.351	385,85 D	
				11/03 2507 29351-2 A H S I EIRELI			
11/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	552.507.000.029.351	891,41 D	
				11/03 2507 29351-2 A H S I EIRELI			
11/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	554.600.000.045.200	89,50 D	

			11/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
11/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	9,00 D
			11/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
11/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	27,00 D
			11/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
11/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	136,80 D
			11/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
11/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	65,80 D
			11/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
11/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	41,90 D
			11/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
11/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	47,10 D
			11/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
11/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	54,30 D
			11/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
11/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	382,70 D
			11/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
11/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	124,50 D
			11/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
11/03/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz:	31.101	814,28 D
			COPEL DISTRIBUICAO S.A.		
11/03/2022	0000	13105	361 Pgio conta água	31.102	188,80 D
			SANEPAR - GUIAS		
11/03/2022	0000	13105	361 Pgio conta água	31.103	903,10 D
			SANEPAR - GUIAS		
11/03/2022	0000	13105	361 Pgio conta água	31.104	246,92 D
			SANEPAR - GUIAS		
11/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.105	34,20 D
			237 5701 028279513000100 HIGLIMPE COM		
11/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.106	1.244,75 D
			237 5703 036046750000141 F G DE OLIVEI		
11/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.107	2.413,41 D
			756 4370 017780374000170 IDAPETRO COMB		
11/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.108	102,50 D
			756 4370 001890817000307 LUCARRA E C		
11/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.109	38,40 D
			748 0727 032774295000104 M F FILIPPINI		
11/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.110	24,00 D
			237 0438 020763022000110 COMERCIAL ROS		
11/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.701.200.271.104	6,60 D
			Cobrança referente 11/03/2022		
11/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.701.200.271.105	6,60 D
			Cobrança referente 11/03/2022		
11/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.701.200.271.106	6,60 D
			Cobrança referente 11/03/2022		
11/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.701.200.271.107	6,60 D
			Cobrança referente 11/03/2022		
11/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.701.200.271.108	6,60 D
			Cobrança referente 11/03/2022		
11/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.701.200.271.109	6,60 D
			Cobrança referente 11/03/2022		

11/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.212,62 C	0,00 C
17/03/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	700.000	1.943,40 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.075.454	5,00 D	
			17/03 0132 75454-4 MULTISUL COMER			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	550.140.000.102.258	388,90 D	
			17/03 0140 102258-X EXPANSAO P M E			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	550.140.000.102.258	330,20 D	
			17/03 0140 102258-X EXPANSAO P M E			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	550.140.000.102.258	330,20 D	
			17/03 0140 102258-X EXPANSAO P M E			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	550.140.000.102.258	324,80 D	
			17/03 0140 102258-X EXPANSAO P M E			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	550.140.000.102.258	594,80 D	
			17/03 0140 102258-X EXPANSAO P M E			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	550.359.000.063.047	1.374,25 D	
			17/03 0359 63047-0 SALVI LOPES &			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	550.359.000.063.047	1.049,05 D	
			17/03 0359 63047-0 SALVI LOPES &			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.006.478	98,00 D	
			17/03 1350 6478-5 O W FRIES & CI			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.021.485	363,00 D	
			17/03 1350 21485-X FRANCIELI D C			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.021.485	1.106,47 D	
			17/03 1350 21485-X FRANCIELI D C			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	553.508.000.041.224	591,71 D	
			17/03 3508 41224-4 TOP PRINT SOLU			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	553.508.000.056.528	825,75 D	
			17/03 3508 56528-8 F G DE OLIVEIR			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	553.508.000.056.528	95,40 D	
			17/03 3508 56528-8 F G DE OLIVEIR			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	553.508.000.056.528	711,45 D	
			17/03 3508 56528-8 F G DE OLIVEIR			
17/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	553.508.000.056.528	668,80 D	
			17/03 3508 56528-8 F G DE OLIVEIR			
17/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.701	947,48 D	
			748 0715 000893381000185 CLEUSA APAREC			
17/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.702	57,00 D	
			237 5701 028279513000100 HIGILIMPE COM			
17/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.703	1.943,40 D	
			748 0747 027463541000102 ISMAEL RODRIG			
17/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.704	63,69 D	
			133 1595 042575880000174 JOSIMAR DE JE			
17/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.705	436,60 D	
			756 4370 001890817000307 L.C.CARRA E C			
17/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.706	364,70 D	
			748 0727 032774285000104 M F FILIPPINI			
17/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.707	423,40 D	
			748 0727 030680594000183 MARILETE ROSA			
17/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.708	5.824,73 D	
			748 0727 052214628000154 MOACIR RODRIG			

17/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.708	1.117,50 D	
			237 0346 001276119000154 JV COMERCIO D			
17/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.761.100.131.117	6,60 D	
			Cobrança referente 17/03/2022			
17/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.761.100.131.118	6,60 D	
			Cobrança referente 17/03/2022			
17/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.761.100.131.119	6,60 D	
			Cobrança referente 17/03/2022			
17/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.761.100.131.120	6,60 D	
			Cobrança referente 17/03/2022			
17/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.761.100.131.121	6,60 D	
			Cobrança referente 17/03/2022			
17/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.761.100.131.122	6,60 D	
			Cobrança referente 17/03/2022			
17/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.761.100.131.123	6,60 D	
			Cobrança referente 17/03/2022			
17/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.761.100.131.124	6,60 D	
			Cobrança referente 17/03/2022			
17/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.761.100.131.125	6,60 D	
			Cobrança referente 17/03/2022			
17/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	17.993,20 C	0,00 C
22/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.998	7.518,66 D	
			22/03 1350 7998-0 PREF MUN DE IB			
22/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	7.518,88 C	0,00 C
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	550.734.000.025.290	893,04 D	
			23/03 0734 25290-6 INDY COM AUTO			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.212.000.070.494	69,81 D	
			23/03 1212 70494-6 MULTCOM C V S			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.212.000.070.494	218,31 D	
			23/03 1212 70494-6 MULTCOM C V S			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.212.000.070.494	423,50 D	
			23/03 1212 70494-6 MULTCOM C V S			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.011.719	76,86 D	
			23/03 1350 11719-6 ORLANDO JUAREZ			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.017.828	240,00 D	
			23/03 1350 17828-4 IBEMA COM. DE			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.017.828	440,00 D	
			23/03 1350 17828-4 IBEMA COM. DE			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.017.828	150,00 D	
			23/03 1350 17828-4 IBEMA COM. DE			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	141,92 D	
			23/03 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	141,92 D	
			23/03 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	141,92 D	
			23/03 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	818,27 D	
			23/03 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	514,58 D	
			23/03 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC			
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.251.000.007.134	350,90 D	

			23/03 4251 7134-X DAGEAL COM MAT		
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.251.000.007.134	354,78 D
			23/03 4251 7134-X DAGEAL COM MAT		
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.251.000.007.134	250,06 D
			23/03 4251 7134-X DAGEAL COM MAT		
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	15,00 D
			23/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	568,06 D
			23/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	40,00 D
			23/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	598,40 D
			23/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	5,00 D
			23/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT		
23/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.301	380,40 D
			077 0001 004420804000109 ANDRADE E PIM		
23/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.302	595,40 D
			748 0715 000893381000185 CLEUSA APAREC		
23/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.303	68,40 D
			237 5701 028279513000100 HIGILIMPE COM		
23/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.304	65,44 D
			756 3076 022094574000109 HB SUL COMERC		
23/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.305	3.374,30 D
			756 4370 017780374000170 IDAPETRO COMB		
23/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.306	94,40 D
			133 1595 042575880000174 JOSIMAR DE JE		
23/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.307	184,30 D
			HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS L		
23/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.308	393,00 D
			HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS L		
23/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.309	111,48 D
			HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS L		
23/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.310	100,80 D
			MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES		
23/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.311	57,42 D
			MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES		
23/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.312	63,80 D
			MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES		
23/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.313	12,76 D
			MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES		
23/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.314	37,80 D
			MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES		
23/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.315	49,95 D
			237 5701 028279513000100 HIGILIMPE COM		
23/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.821.100.109.061	6,60 D
			Cobrança referente 23/03/2022		
23/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.821.100.109.062	6,60 D
			Cobrança referente 23/03/2022		
23/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.821.100.109.063	6,60 D
			Cobrança referente 23/03/2022		

23/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/03/2022	850.821.100.109.064	8,60 D	
23/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/03/2022	850.821.100.109.065	8,60 D	
23/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/03/2022	850.821.100.109.066	8,60 D	
23/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/03/2022	850.821.100.109.067	8,60 D	
23/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	12.105,83 C	0,00 C
24/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 24/03 1212 70494-6 MULTCOM C V S	551.212.000.070.494	616,06 D	
24/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 24/03 1212 70494-6 MULTCOM C V S	551.212.000.070.494	206,66 D	
24/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 24/03 4251 7134-X DAGEAL COM MAT	554.251.000.007.134	229,75 D	
24/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 24/03 4251 7134-X DAGEAL COM MAT	554.251.000.007.134	810,50 D	
24/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 24/03 4251 7134-X DAGEAL COM MAT	554.251.000.007.134	1.594,52 D	
24/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 24/03 4693 45200-0 ALIMENTEX D LT	554.693.000.045.200	5,00 D	
24/03/2022	0000	13105	393 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	32.401	149,76 D	
24/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4370 000061511000113 DIGITO COMERC	32.403	602,05 D	
24/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0389 007259843000156 ARTES GRAFICA	32.403	272,00 D	
24/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/03/2022	850.831.100.134.812	8,60 D	
24/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/03/2022	850.831.100.134.813	8,60 D	
24/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	4.468,49 C	0,00 C
25/03/2022	1350	99015	870 Transferência recebida 25/03 1350 100-7 PREF MUNIC DE	551.350.000.000.100	57.222,88 C	
25/03/2022	1350	99015	870 Transferência recebida 25/03 1350 100-7 PREF MUNIC DE	551.350.000.000.100	94.560,60 C	
25/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 25/03 1739 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.512.082	490,96 D	
25/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleta ESFERA EQUIP PROT INDIVIDUAL	32.501	278,00 D	
25/03/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1,972	151.014,52 D	0,00 C
31/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 31/03 1350 7996-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.996	66.964,12 D	ENCARLOS FOLHA PAGAR
31/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada 31/03 1350 7996-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.996	124.852,50 D	FOLHA PAGAR 03/22
31/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1,972	191.916,88 C	
31/03/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

.....
OBSERVAÇÕES:
.....



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332061049650288022
06/04/2022 11:02:41

Cliente

Agência 1350-1
Conta 1129-0 IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL
Mês/ano referência MARÇO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.562.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	291.439,75			284.507,292506		
07/03/2022	RESGATE	7.692,59			7.694,987132	1,025879428	276.812,305374
	Aplicação 17/01/2022	7.692,59			7.694,987132		
10/03/2022	RESGATE	26.243,35			25.561,472617	1,026675982	251.250,832757
	Aplicação 17/01/2022	26.243,35			25.561,472617		
11/03/2022	RESGATE	9.212,62			8.970,347745	1,027008123	242.280,485012
	Aplicação 17/01/2022	9.212,62			8.970,347745		
17/03/2022	RESGATE	17.993,20			17.497,552602	1,028326670	224.782,932410
	Aplicação 17/01/2022	17.993,20			17.497,552602		
22/03/2022	RESGATE	7.518,66			7.303,727684	1,029427756	217.479,204726
	Aplicação 17/01/2022	7.518,66			7.303,727684		
23/03/2022	RESGATE	12.105,83			11.755,573601	1,029794922	205.723,631125
	Aplicação 17/01/2022	12.105,83			11.755,573601		
24/03/2022	RESGATE	4.469,49			4.338,637702	1,030159768	201.384,993423
	Aplicação 17/01/2022	4.469,49			4.338,637702		
25/03/2022	APLICAÇÃO	151.014,52			146.541,267793	1,030525335	347.926,291216
31/03/2022	RESGATE	191.916,68			185.967,332310	1,031991359	161.958,958906
	Aplicação 17/01/2022	114.156,20			110.617,397185		
	Aplicação 27/01/2022	77.760,48			75.349,935125		
31/03/2022	SALDO ATUAL	167.140,25			161.958,958906		161.958,958906

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	291.439,75
APLICAÇÕES (+)	151.014,52
RESGATES (-)	277.352,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.038,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.038,40
SALDO ATUAL =	167.140,25

Valor da Cota

25/02/2022	1,024366520
31/03/2022	1,031991359

Rentabilidade

No mês	0,7443
No ano	1,9153
Últimos 12 meses	3,1991

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VIVIANE COMIRAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

0332061048650288016
06/04/2022 10:59:20

Cliente - Conta atual

Agência 1350-1
Conta corrente 1120-0 PMI EDUCACAO 10 PCT
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 1350 6478-5 O W FRIES & CI	551.350.000.006.478	618,40 D	
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 1350 6478-5 O W FRIES & CI	551.350.000.006.478	17,90 D	
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 1350 11718-8 ORLANDO JUAREZ	551.350.000.011.719	910,31 D	
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 1350 14807-5 CLEVERSON DA C	551.350.000.014.807	117,30 D	
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 3007 42688-1 CLEANING D P L	553.007.000.042.888	243,60 D	
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 3007 42688-1 CLEANING D P L	553.007.000.042.888	455,05 D	
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT	554.693.000.045.200	35,50 D	
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT	554.693.000.045.200	109,45 D	
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT	554.693.000.045.200	103,55 D	
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT	554.693.000.045.200	68,75 D	
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT	554.693.000.045.200	150,20 D	
01/04/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 01/04 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT	554.693.000.045.200	53,25 D	
01/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 027463541000102 ISMAEL RODRIG	40.101	1.943,40 D	
01/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 010980841000103 CLEUDA OLIVIA	40.102	1.414,40 D	
01/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 032774285000104 M F FILIPPINI	40.103	286,00 D	
01/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4370 017780374000170 IDAPETRO COMB	40.104	3.625,97 D	
01/04/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LP-SERVICOS DE INTEGRACAO DE E	40.105	3.822,28 D	
01/04/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/04/2022	860.911.200.150.048	6,60 D	
01/04/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/04/2022	860.911.200.150.048	6,60 D	
01/04/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.911.200.150.050	6,60 D	

Cobrança referente 01/04/2022					
01/04/2022	0000	13113	370 Tar DOC/TED Eletrônico	860.911.200.150.051	8,80 D
Cobrança referente 01/04/2022					
01/04/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.113,71 C 0,00 C
04/04/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.021.297	39.821,40 D EMPENHO 2490/22
			04/04 1350 21297-0 FME - IBEMA -		
04/04/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.021.297	65.000,00 D EMPENHO 2781/22
			04/04 1350 21297-0 FME - IBEMA -		
04/04/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	104.821,40 C 0,00 C
06/04/2022	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C
InvesL.com Resgate Autom.					48.345,81 C
Saldo					48.345,81 C
Juros *					0,00
Data do Débito de Juros					29/04/2022
IOF *					0,00
Data do Débito de IOF					02/05/2022
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					48.345,81

.....

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VIVIANE COMIRAN.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332061049650285023
06/04/2022 11:02:57

Cliente

Agência 1350-1
Conta 1129-0 IBEMA PREFEITURA MUNICIPAL
Mês/ano referência ABRIL/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.582.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2022	SALDO ANTERIOR	167.140,25			161.958,958906		
01/04/2022	RESGATE	14.113,71			13.671,390626	1,032353649	148.287,568280
	Aplicação 27/01/2022	2.773,20			2.686,288186		
	Aplicação 23/02/2022	50,37			48,783259		
	Aplicação 25/02/2022	11.290,14			10.936,309181		
04/04/2022	RESGATE	104.821,40			101.503,171493	1,032690885	46.784,396787
	Aplicação 25/02/2022	1.803,36			1.746,270467		
	Aplicação 25/03/2022	103.016,04			99.756,901006		
06/04/2022	SALDO ATUAL	46.345,81			46.784,396787		46.784,396787

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	167.140,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	118.935,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	140,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	140,67
SALDO ATUAL =	46.345,81
Disponível p/ Resg =	46.345,81
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
25/03/2022	909.135.025	151.014,52	148.541,297793	46.784,396787

Valor da Cota

31/03/2022	1,031991359
06/04/2022	1,033374572

Rentabilidade

No mês	0,1348
No ano	2,0519
Últimos 12 meses	3,3374

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 06/04/2022 - Cota: 1,033374572

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VIVIANE COMIRAN

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Conciliação Bancária

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Mês de Dezembro

1.1.1.1.1.02.02.03.01.01.01.00.000000 (4038) - B.B. - EDUCAÇÃO 25% - 12.071-5

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1350-1 - AG.B.BRASIL, GUARANIAÇU, Conta Nº: 12071-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2021

R\$ 0,00

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Mais (+)

(+) Entradas contabilizadas e não consid. nos extratos bancários

31/12/2021

31122021

184.835,56

Transf. da C/C 100-7 para a C/C 12.071-5 - 25% - E

Total:

184.835,56

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2021

R\$ 184.835,56

CÓPIA



Extrato da Conta Corrente

G332061049650288031
06/04/2022 11:14:21

Cliente - Conta atual

Agência 1350-1
Conta corrente 13071-5 P MUN IBEMA EDUC 25 PCT
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	120.201	2.698,06 D	
				LP SERVICOS DE INTEGRACAO DE E			
02/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.698,06 C	0,00 C
06/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada	550.299.000.104.493	55,80 D	
				06/12 0299 104493-1 MARILDA M S C			
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	577,03 D	
				237 5703 036046750000141 F G DE OLIVEI			
06/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.602	1.540,04 D	
				COPEL DISTRIBUICAO S.A.			
06/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.603	464,01 D	
				COPEL DISTRIBUICAO S.A.			
06/12/2021		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.604	845,06 D	
				COPEL DISTRIBUICAO S.A.			
06/12/2021		0000	13105	361 Pqto conta água	120.605	216,86 D	
				SANEPAR - GUIAS			
06/12/2021		0000	13105	361 Pqto conta água	120.606	539,50 D	
				SANEPAR - GUIAS			
06/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.022.323	5,22 D	
				Cobrança referente 06/12/2021			
06/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.244,52 C	0,00 C
09/12/2021		1350	99015	870 Transferência recebida	551.350.000.000.100	148.497,88 C	
				09/12 1350 100-7 PREF MUNIC DE			
09/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.996	43.781,39 D	
				09/12 1350 7996-0 PREF MUN DE IB			
09/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	102.716,49 D	0,00 C
14/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.075.454	87,00 D	
				14/12 0132 75454-4 MULTISUL COMER			
14/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada	551.212.000.070.494	687,65 D	
				14/12 1212 70494-6 MULTCOM C V S			
14/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada	551.212.000.070.494	263,79 D	
				14/12 1212 70494-6 MULTCOM C V S			
14/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada	551.212.000.070.494	411,43 D	
				14/12 1212 70494-6 MULTCOM C V S			
14/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada	551.212.000.070.494	480,86 D	
				14/12 1212 70494-6 MULTCOM C V S			
14/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.996	8.616,02 D	
				14/12 1350 7996-0 PREF MUN DE IB			
14/12/2021		1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.996	8.227,98 D	
				14/12 1350 7996-0 PREF MUN DE IB			

14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 14/12 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	141,92 D		
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 14/12 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	490,96 D		
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 14/12 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	141,92 D		
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 14/12 8051 7012-2 ROSEMEIRE S	558.051.000.007.012	19,35 D		
14/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 14/12 8051 7012-2 ROSEMEIRE S	558.051.000.007.012	43,00 D		
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 604420804000109 ANDRADE E PIM	121.401	377,28 D		
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 030680564000183 MARILETE ROSA	121.402	580,78 D		
14/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	121.403	146,41 D		
14/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	121.404	146,41 D		
14/12/2021	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	121.405	149,11 D		
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2021	863.481.200.188.740	5,22 D		
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2021	863.481.200.188.741	5,22 D		
14/12/2021	0000	00000	855 88 CP Automatico S P	70	21.191,31 C	0,00 C	
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5703 038048750000141 F G DE OLIVEI	121.501	1.052,93 D		
15/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.357.753	5,22 D		
15/12/2021	0000	00000	855 88 CP Automatico S P	70	1.058,15 C	0,00 C	
17/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 17/12 1350 7998-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.998	58.908,75 D		
17/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 17/12 1350 7998-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.998	10.527,58 D		
17/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boletto LP SERVICOS DE INTEGRACAO DE E	121.701	3.372,60 D		
17/12/2021	0000	00000	855 88 CP Automatico S P	70	72.708,94 C	0,00 C	
20/12/2021	1350	99015	470 Transferência enviada 20/12 3508 41224-4 TOP PRINT SOLU	553.508.000.041.224	633,83 D		
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 032774285000104 M F FILIPPINI	122.001	36.926,88 D		
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2021	823.641.200.233.517	5,22 D		
20/12/2021	0000	00000	855 88 CP Automatico S P	70	37.585,83 C	0,00 C	
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332061049650286025
06/04/2022 11:09:45

Cliente

Agência 1350-1
Conta 12071-5 P MUN IBEMA EDUC 25 PCT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	207.175,94			54.709,158576		
02/12/2021	RESGATE	2.698,08			712,174339	3,798510557	53.996,984237
	Aplicação 18/08/2021	2.698,08			712,174339		
06/12/2021	RESGATE	4.244,52			1.119,880202	3,790155406	52.877,104035
	Aplicação 18/08/2021	4.244,52			1.119,880202		
09/12/2021	APLICAÇÃO	102.716,49			27.083,082430	3,792843997	79.960,186465
14/12/2021	RESGATE	21.191,31			5.582,928811	3,795733515	74.377,257654
	Aplicação 18/08/2021	21.191,31			5.582,928811		
15/12/2021	RESGATE	1.058,15			278,696080	3,796760993	74.098,559574
	Aplicação 18/08/2021	1.058,15			278,696080		
17/12/2021	RESGATE	72.708,94			19.139,985232	3,798797529	54.958,571342
	Aplicação 18/08/2021	63.416,58			16.693,856318		
	Aplicação 03/09/2021	4.949,96			1.300,032534		
	Aplicação 30/09/2021	4.342,40			1.143,099382		
20/12/2021	RESGATE	37.565,93			9.896,209706	3,799831393	45.072,361636
	Aplicação 30/09/2021	23.877,37			6.293,796026		
	Aplicação 01/10/2021	1.424,65			374,977913		
	Aplicação 28/10/2021	12.263,71			3.227,435767		
31/12/2021	SALDO ATUAL	171.682,69			45.072,361636		45.072,361636

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	207.175,94
APLICAÇÕES (+)	102.716,49
RESGATES (-)	139.466,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.257,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.257,19
SALDO ATUAL =	171.682,69

Valor da Cota

30/11/2021	3,788660342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,13			0,093612		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,13			0,093612		0,093612

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,13

Valor da Cota

30/11/2021	1,394302512
31/12/2021	1,403362655

Rentabilidade

No mês	0,6497
No ano	3,1216
Últimos 12 meses	3,1216

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VIVIANE COMIRAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0732

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0068

CÓPIA



Extrato de Conta Corrente

G332061049650288032
06/04/2022 11:14:30

Cliente - Conta atual

Agência 1350-1
Conta corrente 12071-5 P MUN IBEMA EDUC 25 PCT
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/01/2022		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	172.189,02 C	
17/01/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	172.189,02 D	0,00 C
20/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	1.761,74 D	
				748 0727 91710600900 EDINEIA SOLANGE F			
20/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.033.968	5,22 D	
				Cobrança referente 20/01/2022			
20/01/2022		0000	00000	848 BB RF Simples	1.100	0,13 C	
20/01/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.765,83 C	0,00 C
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.017.828	240,00 D	
				25/01 1350 17828-4 IBEMA COM DE			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.012.082	141,92 D	
				25/01 1759 12062-0 GR55SATTO TELEG			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.028.001	10.000,00 D	
				25/01 1759 28001-1 SUELI GIACOMEL			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.759.000.028.001	3.799,18 D	
				25/01 1759 28001-1 SUELI GIACOMEL			
25/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	554.251.000.007.134	1.405,28 D	
				25/01 4251 7134-X DAGEAL COM MAT			
25/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.501	1.186,89 D	
				786 4370 017780374000170 IDAPETRO COMB			
25/01/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz:	12.502	1.047,46 D	
				COPEL DISTRIBUICAO S.A.			
25/01/2022		0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.503	146,41 D	
				OI S.A.(PR)			
25/01/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.251.200.317.844	5,22 D	
				Cobrança referente 25/01/2022			
25/01/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.973,36 C	0,00 C
27/01/2022		1350	99015	870 Transferência recebida	551.350.000.000.100	194.835,56 C	
				27/01 1350 100-7 PREF MUNIC DE			
27/01/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	184.835,56 D	0,00 C
31/01/2022		1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.996	20.155,15 D	
				31/01 1350 7996-0 PREF MUN DE IB			
31/01/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.155,15 C	
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332061049650288026
05/04/2022 11:00:58

Cliente

Agência 1350-1
Conta 12071-5 P MUN IBEMA EDUC 25 PCT
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	171.682,89			45.072,381838		
17/01/2022	RESGATE	172.189,02			45.072,381838	3,820279572	
	Aplicação 26/10/2021	23.562,60			6.167,789033		
	Aplicação 16/11/2021	45.161,47			11.821,510173		
	Aplicação 09/12/2021	103.464,95			27.083,062430		
31/01/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	171.682,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	172.189,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	506,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	506,33
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5838
No ano	0,5838
Últimos 12 meses	3,0838

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	0,13			0,093612		
20/01/2022	RESGATE	0,13			0,093612	1,409354487	
	Aplicação 03/04/2019	0,13			0,093612		
31/01/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,13
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2021	1,403362655
31/01/2022	1,412338066

Rentabilidade

No mês	0,6396
No ano	0,6396
Últimos 12 meses	3,7201

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
17/01/2022	APLICAÇÃO	172.189,02			169.551,349333	1,015556766	169.551,349333
20/01/2022	RESGATE	1.766,83			1.738,365600	1,016374231	167.812,983733
	Aplicação 17/01/2022	1.766,83			1.738,365600		
25/01/2022	RESGATE	17.972,36			17.668,694091	1,017186864	150.144,289642
	Aplicação 17/01/2022	17.972,36			17.668,694091		
27/01/2022	APLICAÇÃO	184.835,56			181.614,408065	1,017736208	331.758,698707
31/01/2022	RESGATE	20.155,15			19.793,391294	1,018276742	311.965,307413
	Aplicação 17/01/2022	20.155,15			19.793,391294		
31/01/2022	SALDO ATUAL	317.667,02			311.965,307413		311.965,307413

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	367.024,58
RESGATES (-)	39.894,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	536,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	536,78
SALDO ATUAL =	317.667,02

Valor da Cota

31/12/2021	1,012596378
31/01/2022	1,018276742

Rentabilidade

No mês	0,5609
No ano	0,5609
Últimos 12 meses	1,6276

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VIVIANE COMIRAN

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0086



Extrato de Conta Corrente

0332061040650288033
06/04/2022 11:14:35

Cliente - Conta atual

Agência 1350-1
Conta corrente 12071-5 P MUN IBEMA EDUC 25 PCT
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 04/02 1350 7996-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.996	61,46 D	
04/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 04/02 1350 11319-0 PREF IBEMA COM	551.350.000.011.319	225,33 D	
04/02/2022		0000	13105	353 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0727 91710600900 EDINEIA SOLANGE F	20.401	1.761,74 D	
04/02/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/02/2022	830.351.200.180.859	5,22 D	
04/02/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.053,75 C	0,00 C
18/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 18/02 1350 7996-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.996	4.276,36 D	
18/02/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.276,36 C	0,00 C
23/02/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz COPEL DISTRIBUICAO S.A.	22.201	1.542,10 D	
23/02/2022		0000	13105	363 Pagto conta telefone OI S.A.(PR)	22.202	149,52 D	
23/02/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.891,82 C	0,00 C
23/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 23/02 1350 17828-4 IBEMA COM, DE	551.350.000.017.828	240,06 D	
23/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 23/02 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.758.000.012.082	141,92 D	
23/02/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	381,92 C	0,00 C
25/02/2022		1350	99015	570 Transferência recebida 25/02 1350 100-7 PREF MUNIC DE	551.350.000.000.100	18.000,00 C	
25/02/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 25/02 1350 7996-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.996	17.847,94 D	
25/02/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	352,06 D	0,00 C
26/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE752391 VIVIANE COMIRAN.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332061049550289027
05/04/2022 11:10:10

Cliente

Agência 1350-1
Conta 12071-5 P MUN IBEMA EDUC 25 PCT
Mês/ano referência FEVEREIRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	317.867,02			311.955,307413		
04/02/2022	RESGATE	2.053,75			2.014,587038	1,019439697	309.950,720375
	Aplicação 17/01/2022	2.053,75			2.014,587038		
18/02/2022	RESGATE	4.276,36			4.181,328260	1,022727844	305.769,392115
	Aplicação 17/01/2022	4.276,36			4.181,328260		
22/02/2022	RESGATE	1.691,62			1.652,977541	1,023377486	304.116,414574
	Aplicação 17/01/2022	1.691,62			1.652,977541		
23/02/2022	RESGATE	381,92			373,075510	1,023706969	303.743,339064
	Aplicação 17/01/2022	381,92			373,075510		
25/02/2022	APLICAÇÃO	352,06			343,685578	1,024366520	304.087,024642
25/02/2022	SALDO ATUAL	311.496,57			304.087,024642		304.087,024642

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	317.867,02
APLICAÇÕES (+)	352,06
RESGATES (-)	8.403,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.881,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.881,14
SALDO ATUAL =	311.496,57

Valor da Cota

31/01/2022	1,018276742
25/02/2022	1,024366520

Rentabilidade

No mês	0,5580
No ano	1,1623
Últimos 12 meses	2,4366

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VIVIANE COMIRAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

0332051049650288036
06/04/2022 11:16:40

Cliente - Conta atual

Agência 1350-1
Conta corrente 12071-5 P MUN IBEMA EDUC 25 PCT
Período do extrato 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/03/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto LP SERVICOS DE INTEGRACAO DE E	30.701	1.154,18 D	
07/03/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.154,18 C	0,00 C
11/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 11/03 2507 28351-2 A H S I EIRELI	552.507.000.029.351	400,50 D	
11/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 11/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT	554.693.000.045.200	45,35 D	
11/03/2022		0000	13105	353 TED Transf.Eletr.Disponív 758 4370 015070768000109 CLARISMIR KEL	31.101	857,00 D	
11/03/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/03/2022	670.701.200.271.133	6,60 D	
11/03/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.308,45 C	0,00 C
14/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 14/03 1350 100-7 PREF MUNIC DE	551.350.000.000.100	504,94 D	
14/03/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	504,94 C	0,00 C
17/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 17/03 3508 56528-8 F G DE OLIVEIR	553.508.000.056.528	198,22 D	
17/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 17/03 3508 56528-8 F G DE OLIVEIR	553.508.000.056.528	1.341,96 D	
17/03/2022		0000	13105	353 TED Transf.Eletr.Disponív 748 0727 082214628000154 MOACIR RODRIG	31.701	191,62 D	
17/03/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/03/2022	650.761.100.131.134	6,60 D	
17/03/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.738,34 C	0,00 C
22/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 22/03 1350 7996-0 PREF MUN DE IB	551.350.000.007.996	3.431,66 D	
22/03/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.431,66 C	0,00 C
23/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 23/03 0734 25290-5 INDY COM AUTO	550.734.000.025.290	232,97 D	
23/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 23/03 1350 17828-4 IBEMA COM. DE	551.350.000.017.828	240,00 D	
23/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 23/03 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	308,75 D	
23/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 23/03 1759 12082-0 ORSSATTO TELEC	551.759.000.012.082	141,92 D	
23/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 23/03 4251 7134-X DAGEAL COM MAT	554.251.000.007.134	697,30 D	
23/03/2022		1350	99015	470 Transferência enviada 23/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT	554.693.000.045.200	1.420,00 D	

23/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	554.693.000.045.200	284,00 D	
			23/03 4693 45200-9 ALIMENTEX D LT			
23/03/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív	32.301	240,40 D	
			748 0715 000893381000185 CLEUSA APAREC			
23/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.302	47,85 D	
			MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES			
23/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.303	37,80 D	
			MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES			
23/03/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	32.304	665,73 D	
			HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS L			
23/03/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.821.100.109.075	6,60 D	
			Cobrança referente 23/03/2022			
23/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.323,32 C	0,00 C
24/03/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	32.401	149,48 D	
			OI S.A.(PR)			
24/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	149,48 C	0,00 C
25/03/2022	1350	99015	870 Transferência recebida	551.350.000.000.100	33.506,58 C	
			25/03 1350 100-7 PREF MUNIC DE			
25/03/2022	1350	99015	870 Transferência recebida	551.350.000.000.100	13.528,60 C	
			25/03 1350 100-7 PREF MUNIC DE			
25/03/2022	0000	00000	271 88-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	47.034,18 D	0,00 C
31/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.998	2.417,57 D	
			31/03 1350 7996-0 PREF MUN DE IB			
31/03/2022	1350	99015	470 Transferência enviada	551.350.000.007.998	213.468,22 D	
			31/03 1350 7996-0 PREF MUN DE IB			
31/03/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	215.912,78 C	
31/03/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

.....
OBSERVAÇÕES:
.....

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VIVIANE COMIRAN.

ENCERRADO
FOLHA 1/620
FOLHA 1/620
03/22



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3332061049650388038
06/04/2022 11:11:02

Cliente

Agência 1350-1
Conta 12071-5 P MUN IBEMA EDUC 25 PCT
Mês/ano referência MARÇO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	311.496,57			304.087,024642		
07/03/2022	RESGATE	1.154,19			1.125,293116	1,026675428	302.961,731526
	Aplicação 17/01/2022	1.154,19			1.125,293116		
11/03/2022	RESGATE	1.309,45			1.275,014258	1,027008123	301.686,717268
	Aplicação 17/01/2022	1.309,45			1.275,014258		
14/03/2022	RESGATE	504,94			491,503042	1,027339504	301.195,214226
	Aplicação 17/01/2022	504,94			491,503042		
17/03/2022	RESGATE	1.738,34			1.690,455038	1,028326670	299.504,759188
	Aplicação 17/01/2022	1.738,34			1.690,455038		
23/03/2022	RESGATE	3.431,66			3.333,560787	1,029427756	296.171,190401
	Aplicação 17/01/2022	3.431,66			3.333,560787		
23/03/2022	RESGATE	4.323,32			4.196,233947	1,029794922	291.972,984454
	Aplicação 17/01/2022	4.323,32			4.196,233947		
24/03/2022	RESGATE	149,48			145,103706	1,030159766	291.827,880748
	Aplicação 17/01/2022	149,48			145,103706		
25/03/2022	APLICAÇÃO	47.034,18			45.640,973879	1,030525335	337.468,834727
31/03/2022	RESGATE	215.912,79			209.219,571576	1,031991359	128.249,263151
	Aplicação 17/01/2022	113.384,65			109.869,766105		
	Aplicação 27/01/2022	102.528,14			99.349,805471		
31/03/2022	SALDO ATUAL	132.352,13			128.249,263151		128.249,263151

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	311.496,57
APLICAÇÕES (+)	47.034,18
RESGATES (-)	229.524,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.345,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.345,55
SALDO ATUAL =	132.352,13

Valor da Cota

25/02/2022	1,024368520
31/03/2022	1,031991359

Rentabilidade

No mês	0,7443
No ano	1,9153
Últimos 12 meses	3,1891

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VMANE COMIRAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G332061049650288035
08/04/2022 11:14:50

Cliente - Conta atual

Agência 1350-1
Conta corrente 12071-5 P MUN IBEMA EDUC 25 PCT
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	40.101	1.888,66 D	
				LP SERVICOS DE INTEGRACAO DE E			
01/04/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.872	1.888,66 C	0,00 C
06/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							130.639,00 C
Saldo							130.639,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/04/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							130.639,00

.....
OBSERVAÇÕES:
.....

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VIVIANE COMIRAN.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332061049650288029
06/04/2022 11:11:17

Cliente

Agência 1350-1
Conta 12971-6 P MUN IBEMA EDUC 25 PCT
Mês/ano referência ABRIL/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.562.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2022	SALDO ANTERIOR	132.352,13			128.248,263151		
01/04/2022	RESGATE	1.888,66			1.829,469971	1,032353649	126.419,793180
	Aplicação 27/01/2022	1.888,66			1.829,469971		
06/04/2022	SALDO ATUAL	130.639,00			126.419,793180		126.419,793180

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	132.352,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.888,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	175,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	175,53
SALDO ATUAL =	130.639,00
Disponível p/ Resg =	130.639,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
27/01/2022	909.135.027	184.835,56	181.614,409065	80.435,133623
25/02/2022	909.135.025	352,06	343,686578	343,686578
25/03/2022	909.135.025	47.034,18	45.640,973979	45.640,973979

Valor da Cota

31/03/2022	1,031991368
06/04/2022	1,033374572

Rentabilidade

No mês	0,1340
No ano	2,0519
Últimos 12 meses	3,3374

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 06/04/2022 - Cota: 1,033374572

Transação efetuada com sucesso por: JE732391 VIVIANE COMIRAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14. 014 - Cópia - Despacho 492-22 - CGM (241965-22)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº: **241965/22**
Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**
Interessado: **MUNICÍPIO DE IBEMA, VIVIANE COMIRAN**
Assunto: **REQUERIMENTO EXTERNO**
Despacho nº: **492/22 - CGM**

Quanto ao conteúdo do processo em epígrafe, observa-se o seguinte:

a) Peça 3: trata-se de requerimento realizado pelo Município de Ibema, solicitando (1) o recálculo da despesa total com ensino, apurada na Análise de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2021, conforme dados encaminhados ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM); e (2) a emissão de Certidão Liberatória.

Diante do exposto, encaminhamos os autos à Diretoria de Protocolo para formar um processo distinto, com a cópia do item “a”, como Certidão Liberatória, e para distribuição a relator, em atendimento ao disposto no art. 297, do Regimento Interno:

“Art. 297. Na hipótese de não emissão da certidão liberatória pelo sistema informatizado, o interessado poderá pleiteá-la mediante requerimento devidamente protocolado, que será autuado, distribuído a Relator e após a sua instrução, submetido ao órgão julgador competente, observando, se for o caso, o disposto no art. 429, § 4º, V. (Redação dada pela Resolução nº 2/2006)”

Após, retornem os processos a esta Coordenadoria.

CGM, 27 de abril de 2022.

MARÍLIA ZAMONER

Matrícula 51.459-4

Coordenadora

Documento assinado digitalmente

Ato emitido por ISABELLY ALVES FERNANDES MARCELINO DE MEDEIROS
Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 52.111-6.

15. 015 - Cópia - Informação 3382-22 - DP (241965-22)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 241965/22
ORIGEM : MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO : MUNICÍPIO DE IBEMA, VIVIANE COMIRAN
ASSUNTO : REQUERIMENTO EXTERNO
INFORMAÇÃO : 3382/22

Informo que, em atendimento ao Despacho nº. 492/22 - CGM, procedi à instauração dos autos de Certidão Liberatória nº. 29781-2/22.

DP, em 2 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVEIRA

Técnico de Controle

51.295-8

DP

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

16. 016 - Cópia - Instrução 4332-22 - CGM (241965-22)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº: **241965/22**
Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**
Interessado: **MUNICÍPIO DE IBEMA, VIVIANE COMIRAN**
Assunto: **REQUERIMENTO EXTERNO**
Instrução nº: **4332/22 – CGM**

*Solicitação de recálculo da Despesa Total com Educação. Superávit do Exercício anterior aplicado no primeiro quadrimestre do exercício subsequente. Não necessidade de aplicação da complementação estabelecida pela EC nº 119/22. **Pelo deferimento.***

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido de retificação encaminhado à peça processual nº 03, no qual a interessada, Sra. Viviane Comiran, solicita o recálculo do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) em relação à receita líquida de impostos, apurados no procedimento de Análise da Gestão Fiscal do 2º semestre do exercício de 2021, com base nos dados encaminhados ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) (Anexo I desta Instrução).

O art. 293 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dispõe que a liberação da certidão, requerida após protocolada a prestação de contas anual, estará condicionada à verificação do cumprimento das exigências constitucionais de aplicação mínima em saúde e ensino, no exercício imediatamente anterior.

Os módulos do Sistema de Informações Municipais operam interativamente, de tal modo que os elementos de gestão fiscal são elaborados no âmbito do SIM-AM, sendo que as constatações da análise de gestão fiscal são integradas à Prestação de Contas Anual.

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Assim, as rotinas da análise de gestão fiscal geram instruções em meio eletrônico para processos virtualmente autuados que provocam a emissão dos alertas segundo as situações que assim a determine; assim como compõem os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Constitucionais (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal e Demonstrativos de Aplicações em Educação e Saúde), integrando, desta forma, as Prestações de Contas Anuais.

No caso em exame, pela sistemática processual referida restou apurado o seguinte percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino sobre a receita líquida de impostos, conforme art. 212 da Constituição Federal - C.F. e art. 25, §1º, b, da LRF:

Data Base	Total da Receita Resultante de Impostos	Total de Despesas para fins do limite	Despendido
31/12/2021	R\$ 21.614.015,08	R\$ 4.945.258,12	22,88%

Dados extraídos do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, contidos no Anexo II desta Instrução.

Conforme demonstrado, o Município não atendeu ao limite constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino.

No entanto, convém mencionar que, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 119/2022, os agentes públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento nos exercícios de 2020 e 2021 do disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal devido à pandemia de Covid-19. Da mesma forma, impede aplicação de penalidades, sanções ou restrições para fins cadastrais, de aprovação ou celebração de convênios.

Destaca-se que, para os casos de não atingimento do índice mínimo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021, segundo consta na Emenda Constitucional nº 119/2022.

Não obstante esse prazo para complementação, cabe observar que o § 3º, do art. 25 da Lei 14.113/2020¹ prevê a possibilidade de o Município utilizar recursos do superávit financeiro das fontes de recursos destinadas à educação ao final do exercício de 2021 no primeiro quadrimestre do exercício subsequente (2022).

Desta forma, amparado no disposto no parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa 81/12/TCE-PR², o interessado solicita a revisão do cálculo do percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino em relação a receita líquida de impostos, mediante o envio de justificativas e documentos acerca de despesas realizadas no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, com o superávit financeiro de fontes de recursos destinadas à educação ao final do exercício de 2021.

2. DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A consulta aos dados encaminhados ao SIM-AM revelou que as fontes de recursos 101 (FUNDEB 60%), 102 (FUNDEB 40%), 103 (5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB) e 104 (Demais impostos vinculados à educação básica) ao final do exercício de 2021 apresentavam os seguintes saldos:

¹ Lei nº 14113/2020

(...)

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

(...)

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

² Art. 7º Os autos de Análise de Gestão Fiscal terão por objetivos exclusivos abrigar os atos de análise realizados pela Diretoria de Contas Municipais e divulgar suas conclusões aos interessados assim qualificados, ficando disponíveis para consulta às demais unidades do Tribunal.

Parágrafo único. Quaisquer contestações às conclusões contidas nos atos de análise integrantes dos autos referidos no caput, deverão ser dirigidas ao Tribunal de Contas apartadamente na forma de Requerimento, quando cabível, ou no âmbito da Prestação de Contas Anual do exercício respectivo, em havendo nesta apontamento de irregularidade ou ressalva originada da análise de gestão fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE IBEMA					
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2021					
FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
101	FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
102	FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	397.352,68	100.614,60	296.738,08	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	356.518,38	140.605,59	215.912,79	0,00
TOTAL		753.871,06	241.220,19	512.650,87	0,00

Sendo que no primeiro quadrimestre do exercício subsequente (2022) foi empenhado no *cdGrupoFontePadrão 3 – Despesas de exercícios anteriores* a importância líquida total (descontados os estornos) de R\$ 512.650,87 (quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) nas fontes de recursos 103 e 104 referente ao superávit financeiro do exercício anterior (2021), conforme relação de empenhos que consta no anexo III desta instrução.

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021	DÉFICIT FINANCEIRO 2021	EMPENHADO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2022
101	FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
102	FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	296.738,08	0,00	296.738,08
104	Demais impostos vinculados à educação básica	215.912,79	0,00	215.912,79
TOTAL		512.650,87	0,00	512.650,87

Para corroborar com o pedido, o requerente encaminha às peças nº 4 e 5, as relações de empenhos emitidos, referentes a despesas realizadas com o superávit financeiro das fontes 103 e 104 ao final do exercício de 2021, extratos mensais da folha, notas de empenho e liquidação, extratos bancários, entre outros documentos.

Em consulta à AtoTeca³, deste Tribunal de Contas, localizou-se o envio dos Decretos Municipais nº 1788/22 e nº 1803/22, que abrem crédito adicional suplementar, com o superávit das fontes de recursos destinadas a educação ao final do exercício de 2021.

³ <http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Atoteca/Pagina/VisualizarLegislacao.aspx>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

2.1 Recálculo da Despesa com Educação

Face ao exposto, entende esta Coordenadoria que as despesas no valor de R\$ 512.650,87 (quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), referente ao superávit financeiro do exercício de 2021 das fontes de recursos 103 e 104, empenhadas no primeiro quadrimestre do exercício de 2022, devem compor os gastos com educação, como segue:

31/12/2021	(em R\$)
a) TOTAL DE RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (Anexo II)	21.614.015,08
b) TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (Anexo II)	4.945.258,12
c) DESPESAS INCLUÍDAS (=d)	512.650,87
d) + Superávit das fontes de recursos 103 e 104 do exercício de 2021 empenhado no primeiro quadrimestre do exercício subsequente (2022) (Anexo III)	512.650,87
e) TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - AJUSTADA (=b+c)	5.457.908,99
f) % PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (=e/a*100)	25,25%

Contudo, cumpre observar que de acordo com a redação dada pela Resolução nº 64/2018 ao Regimento Interno do TCE-PR (incisos IV e IX, art. 175-N) a competência para obter, tratar, integrar e sistematizar as bases de dados coletas de fontes internas e externas, bem como, avaliar e providenciar as alterações de dados requeridas é da Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização (COSIF).

3. DA CONCLUSÃO

Realizado o exame do expediente do MUNICÍPIO DE IBEMA, para retificação da despesa com educação, considerados os esclarecimentos e justificativas neste carreados, conclui-se:

3.1 pela recomposição e registro da Despesa Total com Educação, referente ao período abaixo, para os seguintes valores, sem prejuízo de que a matéria venha a ser novamente apreciada quando da análise das contas anuais do Poder Executivo Municipal:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Data Base	Total da Receita Resultante de Impostos	Total de Despesas para fins do limite	Despendido
31/12/2021	R\$ 21.614.015,08	R\$ 5.457.908,99	25,25%

Ressalta-se que o novo percentual alcançado após a inclusão das despesas com MDE, empenhadas no primeiro quadrimestre de 2022 com o superávit financeiro de 2021 das fontes vinculadas à educação, afasta o Município de observar a Emenda Constitucional nº 119/2022 para o exercício de 2021, objeto do recálculo, no que tange a complementação da diferença aplicada a menor, uma vez que no recálculo a entidade atingiu o valor mínimo constitucionalmente estabelecido.

Por fim, destaca-se que esta conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados no conteúdo da justificativa e processos citados, bem como da respectiva prestação de contas, por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias ou denúncias.

É a instrução.

CGM, em 16 de setembro de 2022.

Ato emitido por **ISABELLY ALVES FERNANDES MARCELINO DE MEDEIROS** – Auditor de Controle Externo - Contábil – Matrícula nº 52.111-6.

Ato revisado por **JOSLEI GEQUELIN** - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 51.731-3 / **ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER** - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 51.099-8⁴.

Encaminhe-se a **COSIF**, conforme Instrução de Serviço nº 117/2018.

Ato encaminhado por **MARILIA ZAMONER** – Coordenadora – Matrícula nº 51.459-4.

⁴O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone “Verificar assinaturas” do Trâmite Web.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

ANEXO I

Origem : MUNICÍPIO DE IBEMA
Assunto : ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL

EMENTA: IBEMA. Poder Executivo. Análise da Gestão Fiscal - 2º Semestre de 2021. Irregular.

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO MUNICIPAL

Cargo	Nome	Data Início	Data Fim
Presidente da Câmara	DIONATHAN JOAQUIM DOS SANTOS	01/01/2021	31/12/2022
Prefeito	VIVIANE COMIRAN	01/01/2021	31/12/2024

1. ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- 1) MUNICÍPIO DE IBEMA
- 2) CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA

2. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

a) Realização de Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais

LRF art. 9, § 4º

Conforme declaração pública firmada pelo Chefe do Poder Executivo, foi realizada Audiência Pública em 25/03/2022 para avaliação do cumprimento das metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO atinentes ao 3º quadrimestre de 2021, de acordo com a exigência contida no § 4º, art. 9º da LC 101/00, sendo que o chamamento público foi veiculado no www.pibema.pr.gov.br.

b) Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF arts. 52 e 53

Conforme declaração pública firmada pelo Chefe do Poder Executivo, os demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, foram regular e tempestivamente publicados no Órgão de Divulgação Oficial do Município, abrangendo todos os bimestres integrantes do período sob análise.

c) Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo

LRF art. 54 e 55, § 2º



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Conforme declaração pública firmada pelo Chefe do Poder Executivo, os demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º Semestre, foram regular e tempestivamente publicados no Órgão de Divulgação Oficial do Município.

d) Publicação das informações de natureza orçamentária e financeira do Poder Executivo

LRF art.48, Parágrafo Único

Em atenção ao disposto na LC 131/09, que adicionou o Parágrafo Único ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo efetuou declaração afirmando estar adequado à norma legal, inclusive no que respeita aos aspectos regulamentados por este Tribunal mediante a edição da Instrução Normativa nº 89/13.

Descrição	Data
1. Declaração efetuada ao sistema SIM, via internet em:	30/03/2022

3. DESEMPENHO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

LRF art. 1º, § 1º, 9º e 13

a) Resultado Financeiro e Orçamentário	Acumulado até o Período *
RECEITAS CORRENTES	25.737.698,74
RECEITAS DE CAPITAL	2.103.879,88
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
SOMA DAS RECEITAS	27.841.578,62
DESPESAS CORRENTES	20.825.636,97
DESPESAS DE CAPITAL	2.094.626,86
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
SOMA DAS DESPESAS	22.920.263,83
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.472.486,97
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.131.209,06
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	15.733,54
RESULTADO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO ACUMULADO - SUPERÁVIT/DÉFICIT	6.619.429,57

* Análises de períodos intermediários irão apresentar a Execução Orçamentária parcial do exercício.

b) Resultado Primário	Acumulado até o
-----------------------	-----------------

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

	Período *
Receita Fiscal Líquida (A)	25.828.763,67
Despesa Fiscal Líquida (B)	22.633.567,13
Resultado Primário - Acima da Linha (C) = (A-B)	3.195.196,54
Meta de Resultado Primário Prevista no Anexo de Metas da L.D.O.	468.000,00
Juros e Encargos Ativos (D)	177.885,17
Juros e Encargos Passivos (E)	386.630,51
Resultado Nominal - Acima da Linha (F) = C +(D-E)	2.986.451,20
Meta de Resultado Nominal Prevista no Anexo de Metas da L.D.O.	-495.850,99
Dívida Consolidada Líquida - Exercício Anterior (G)	966.095,41
Dívida Consolidada Líquida - Exercício Atual (H)	-1.590.660,57
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (I) = (G-H)	2.556.755,98
Variação Saldo RPP (J)	-372.657,61
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (K)	0,00
Passivos Reconhecidos na DC (L)	9.549,32
Outros Ajustes (M)	0,00
Resultado Nominal Ajustado = Abaixo da Linha (N) = (I-J-K+L+M)	2.938.962,91
Resultado Primário = Abaixo da Linha (O) = (N-(D-E))	3.147.708,25

4. EVOLUÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

LRF art. 20, 22 e 23

Tabela da Despesa com Pessoal do Poder Executivo:

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	18.799.371,46	10.066.922,25	53,55%	Alerta 95%
31/12/2019	20.309.388,25	10.258.910,59	50,51%	Alerta 90%
30/06/2020	20.235.369,54	10.448.905,30	51,64%	Alerta 95%
31/12/2020	21.316.822,94	10.598.874,25	49,72%	Alerta 90%
30/06/2021	23.799.284,61	11.051.838,45	46,44%	Normal
31/12/2021	25.637.698,74	11.871.967,30	46,31%	Normal

Situações: 1. Normal 2. Extrapolação 3. Alerta 90% 4. Alerta 95%

Observa-se que nos exercícios de 2020 e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no DL federal nº 6 de 2020, e na LC nº 178 de 2021, e para os fins desta análise o item é considerado Regular.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Na data-base desta análise o Poder Executivo Municipal atende ao limite máximo para a Despesa Total com Pessoal permitido no art. 20, III, b, da LRF.

5. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Acompanhamento da Dívida Consolidada Líquida

LRF art. 30 e Resolução do Federal nº 40/01, art. 3º, II e 4º, IV

Data-base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
31/12/2018	19.192.305,13	-968.581,87	-5,05%	Normal
30/06/2019	19.169.371,46	-723.398,80	-3,77%	Normal
31/12/2019	20.309.388,25	1.521.826,95	7,49%	Normal
30/06/2020	20.235.369,54	2.045.541,60	10,11%	Normal
31/12/2020	21.316.822,94	966.095,41	4,53%	Normal
30/06/2021	23.799.284,61	-302.807,69	-1,27%	Normal
31/12/2021	25.637.698,74	-1.590.660,57	-6,20%	Normal

Na data-base desta análise o Município atende ao limite máximo para a Dívida Consolidada Líquida estabelecido pelo art. 3º, II, e art. 4º, IV, da RSF 40/01.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Limite das Operações de Crédito - Financiamentos

Resolução do Senado Federal nº 43/01, art. 7º, I

Receita Corrente Líquida acumulada até o período	25.637.698,74
Operações de Crédito Contraídas até o período, sujeitas ao limite	1.845.870,19
% sobre a RCL	7,20%

Conforme demonstrado, o montante das Operações de Crédito contraídas no exercício, até a data base da análise, restringiu-se ao limite máximo de 16% sobre a Receita Corrente Líquida estabelecido na Resolução nº 43/01 do Senado Federal.

b) Limite das Operações de Crédito por Antecipação das Receitas - ARO's

Resolução do Senado Federal nº 43/01, art. 10

Receita Corrente Líquida acumulada até o período	25.637.698,74
--	---------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Saldo devedor das Operações de Crédito por Antecipação de Receitas - ARO's	0,00
% sobre a RCL	0,00%

Conforme demonstrado, o saldo devedor das Operações de Crédito por Antecipação da Receita – ARO's, até a data base da análise, restringe-se ao limite máximo de 7% sobre a Receita Corrente Líquida estabelecido na Resolução nº 43/01 do Senado Federal.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS RELATIVOS À EDUCAÇÃO E À SAÚDE

LRF art. 25 § 1º, b - C.F arts. 212 e ADCT art. 77,III

Índices do último exercício analisado	Mínimo Legal	Exercício de 2021
a) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,00%	22,88%
b) Serviços Públicos de Saúde	15,00%	24,84%

Conforme demonstrado, o Município não atendeu ao limite constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento do ensino, estando impedido ao recebimento de transferências voluntárias em relação à exigência contida no art. 25, § 1º, IV, b, da LC 101/00.

CONCLUSÃO

a) SÍNTESE

Título	Descrição	Conclusão
2.a	Declaração de Audiência Pública do Poder Executivo	Regular
2.b	Publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	Regular
2.c	Publicidade do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo	Regular
2.d	Transparência L.C. 131/09 - Poder Executivo	Regular
3.a	Resultado Financeiro e Orçamentário do Exercício	Regular
3.b	Obrigatoriedade na obtenção de Resultado Primário	Regular
4	Despesa com Pessoal do Poder Executivo	Regular
5	Limite da Dívida Consolidada	Regular
6.a	Limite das Operações de Crédito - Financiamentos	Regular
6.b	Limite das Operações de Crédito por Antecipação de Receita – ARO's	Regular
7.a	Aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Irregular
7.b	Aplicações em Serviços Públicos de Saúde	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

b) DA GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBEMA

Face à análise procedida nas informações apresentadas pelo Município em meio eletrônico, através do Sistema de Informações Municipais, considerados os pressupostos contidos nas normas disciplinadoras da matéria, concluímos que o Poder Executivo NÃO atendeu às exigências técnicas e legais atinentes à Gestão Fiscal, conforme os tópicos indicados na síntese acima.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2022.

Dados processados em: 22/03/2022 23:47

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

ANEXO II

MUNICÍPIO DE IBEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2021 A 12/2021

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.390.500,00	3.381.878,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	674.000,00	532.577,43
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	320.000,00	1.085.196,76
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	906.500,00	1.018.542,04
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	490.000,00	745.562,51
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.015.000,00	18.232.136,34
2.1 - Cota-Parte FPM	14.550.000,00	12.846.431,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	13.500.000,00	11.867.502,06
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.050.000,00	978.929,85
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	4.430.969,85
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	68.244,04
2.4 - Cota-Parte ITR	170.000,00	146.040,47
2.5 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	740.450,07
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.405.500,00	21.614.015,08
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.985.000,00	3.450.641,31
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.866.375,00	1.952.862,50

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.766.332,83	3.677.790,26
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.749.871,56	3.666.011,37
6.1.1 - Principal	3.741.371,56	3.660.836,98
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	8.500,00	5.174,39
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.461,27	11.778,89
6.2.1 - Principal	16.461,27	11.778,89
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 243.628,44	210.195,67

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.677.790,26

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.766.332,83	3.677.790,26	3.677.790,26	3.677.790,26	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.053.952,83	2.015.923,98	2.015.923,98	2.015.923,98	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	1.712.380,00	1.661.866,28	1.661.866,28	1.661.866,28	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.766.332,83	3.677.790,26	3.677.790,26	3.677.790,26	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.677.790,26	3.677.790,26	3.677.790,26	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.666.011,37	3.666.011,37	3.666.011,37	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.778,89	11.778,89	11.778,89	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.574.453,18	3.677.790,26	3.677.790,26	100,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	367.779,03	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	143.162,82	0,00	0,00	0,00	-	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.162,82	0,00	0,00	0,00	-	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.069.405,00	453.067,43	453.067,43	353.658,63	0,00
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.895.925,00	1.036.374,99	1.036.374,99	894.373,18	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.965.330,00	1.489.442,42	1.489.442,42	1.248.031,81	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	5.155.453,79
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	210.195,67
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7}	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.945.258,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.403.503,77	4.945.258,12	22,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	620.800,00	370.231,79
35.1 - Salário-Educação	440.500,00	256.940,92
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	140.000,00	88.437,80
35.4 - PNATE	40.000,00	23.176,47
35.5 - Outras Transferências do FNDE	300,00	1.676,60
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.150,00	34.103,46
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	660.950,00	404.335,25

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	273.859,40	109.261,32	109.261,32	109.261,32	0,00
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	508.981,07	190.629,05	190.629,05	190.629,05	0,00

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	149.170,00	89.013,51	89.013,51	88.532,47	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	932.010,47	388.903,88	388.903,88	388.422,84	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.663.673,30	5.556.136,56	5.556.136,56	5.314.244,91	0,00
47.1 - Despesas Correntes	7.570.363,90	5.509.675,83	5.509.675,83	5.267.784,18	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.530.412,83	4.552.171,58	4.552.171,58	4.552.171,58	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.039.951,07	957.504,25	957.504,25	715.612,60	0,00
47.2 - Despesas de Capital	93.309,40	46.460,73	46.460,73	46.460,73	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	93.309,40	46.460,73	46.460,73	46.460,73	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	37.717,91
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.677.790,26	256.940,92
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.677.790,26	122.976,44
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	171.682,39
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	171.682,39

NOTA:

- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
- O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

anterior.

13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 31/03/2022 12:01 | Relatório emitido em: 16/09/2022 17:11

CÓPIA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

ANEXO III

Relação de empenhos realizados no primeiro quadrimestre de 2022 com o superávit das fontes de recursos 103 e 104 ao final de 2021

Empenho	Data Empenho	Valor Empenho Líquido	Credor	Fonte	cdGrupo Fonte	dsGrpoFonte	Histórico Empenho
2338	31/03/2022	24.075,57	INSTIT NAC SEGURO SOCIAL - INSS (BRASILIA)	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2339	31/03/2022	743,61	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2340	31/03/2022	26.019,67	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2341	31/03/2022	2.666,53	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2342	31/03/2022	7.150,64	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2343	31/03/2022	1.465,87	INSTIT NAC SEGURO SOCIAL - INSS (BRASILIA)	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2344	31/03/2022	6.488,08	INSTIT NAC SEGURO SOCIAL - INSS (BRASILIA)	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2345	31/03/2022	2.963,02	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2349	31/03/2022	17.425,80	INSTIT NAC SEGURO SOCIAL - INSS (BRASILIA)	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2351	31/03/2022	11.723,89	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2352	31/03/2022	1.864,91	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2353	31/03/2022	3.291,75	INSTIT NAC SEGURO SOCIAL - INSS (BRASILIA)	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2354	31/03/2022	2.468,55	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2355	31/03/2022	1.473,49	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2356	31/03/2022	624,59	INSTIT NAC SEGURO SOCIAL - INSS (BRASILIA)	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2357	31/03/2022	1.573,35	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2358	31/03/2022	45.481,60	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2359	31/03/2022	1.860,35	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2360	31/03/2022	5.771,11	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2361	31/03/2022	11.431,57	INSTIT NAC SEGURO SOCIAL - INSS (BRASILIA)	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2362	31/03/2022	2.650,75	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2363	31/03/2022	1.538,67	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2364	31/03/2022	76,93	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2365	31/03/2022	418,17	INSTIT NAC SEGURO SOCIAL - INSS (BRASILIA)	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2366	31/03/2022	424,32	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2367	31/03/2022	1.839,64	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2368	31/03/2022	693,22	INSTIT NAC SEGURO SOCIAL - INSS (BRASILIA)	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2369	31/03/2022	1.541,97	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

2370	31/03/2022	4.841,94	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2371	31/03/2022	277,62	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2372	31/03/2022	1.049,50	INSTIT NAC SEGURO SOCIAL - INSS (BRASILIA)	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2480	31/03/2022	39.821,40	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/22. Substitui parte do empenho nº 1219/2022.
2481	31/03/2022	65.000,00	Município de Ibema	103	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/22. Substitui parte do empenho nº 1231/2022.
Subtotal		296.738,08					
2335	31/03/2022	104.071,54	Município de Ibema	104	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2336	31/03/2022	2.005,74	Município de Ibema	104	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2337	31/03/2022	10.620,96	Município de Ibema	104	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2346	31/03/2022	79.437,81	Município de Ibema	104	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2347	31/03/2022	4.125,43	Município de Ibema	104	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2348	31/03/2022	10.141,04	Município de Ibema	104	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2350	31/03/2022	3.092,70	Município de Ibema	104	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
2474	31/03/2022	2.417,57	INSTIT NAC SEGURO SOCIAL - INSS (BRASILIA)	104	3	De Exercícios Anteriores	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/22
Subtotal		215.912,79					
TOTAL		512.650,87					

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Consulta em: 15/09/2022 09:29:17

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

17. 017 - Cópia - Informação 234-22 - COSIF (241965-22)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº: **241965/22**
ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO**
ENTIDADE: **MUNICÍPIO DE IBEMA**
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE IBEMA, VIVIANE COMIRAN**

INFORMAÇÃO Nº 234/22

Requerimento de recálculo do índice constitucional de aplicações em manutenção e desenvolvimento do ensino. Avaliação em cumprimento ao disposto no art. 175-N, inciso IX do Regimento Interno do TCE-PR.

1. DOS FATOS

Trata o presente processo de requerimento formulado pelo MUNICÍPIO DE IBEMA (peça 3), solicitando o recálculo do índice de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apurado no exercício de 2021, para efeito do disposto no artigo 212 da Constituição Federal, com base nos dados encaminhados ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

2. DA ANÁLISE

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), por meio da Instrução nº 4332/22 (peça 8), analisou o pleito e se manifestou pela recomposição e registro do índice de despesas com Ensino, referente ao exercício de 2021, para o percentual de **25,25%**, sem prejuízo de que a matéria venha a ser novamente apreciada quando da análise das contas anuais do Poder Executivo Municipal.

Isto feito, a CGM encaminhou o processo a esta Coordenadoria para avaliação, em cumprimento ao disposto no art. 175-N, inciso IX, do Regimento Interno do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Considerando que o recálculo efetuado implica no aumento do índice apurado na data-base de 31/12/2021, de 22,88% para 25,25%, observa-se que, no tocante as conclusões da análise de gestão fiscal do exercício de 2021, há alteração no apontamento de irregularidade quanto ao índice de ensino no período em análise, **passando para regular**, posto que o novo índice é suficiente para o cumprimento do mínimo constitucional.

Diante do exposto, entende-se cabível:

- o registro na tabela TC.dbo.amm2IndicesPlenario, do novo percentual de Ensino apurado mediante o recálculo efetuado pela CGM, para a data-base de 31/12/2021;
- reemissão da análise de gestão fiscal, para atualização das conclusões, se ainda disponível, considerando que até o momento o processo de primeiro exame da prestação de contas anual de 2021 do município não foi instruído.

Observamos que as informações do relatório de análise da gestão fiscal integram o processo da Prestação de Contas Anual do Município de Ibema do exercício de 2021, autuado sob o nº 195807/22 – Conselheiro Relator Nestor Baptista.

Acatada a proposta da CGM, devem os autos retornar a COSIF para as providências necessárias ao registro do índice recalculado.

É a informação.

COSIF, em 20 de setembro de 2022.

-assinado digitalmente-

ANDERSON LUIS DE MORAIS
Auditor de Controle Externo – Contábil
Matrícula nº 51.115-3

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

I – De acordo.

II – Encaminhe-se à **Coordenadoria-Geral de Fiscalização**, para deliberação.

-assinado digitalmente-
RAFAEL AUGUSTO FONTANA
Coordenador
Matrícula nº 51.674-0

CÓPIA

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

18. 018 - Cópia - Despacho 749-22 - CGF (241965-22)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 241965/22
ORIGEM: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBEMA, VIVIANE COMIRAN
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO Nº 749/22

Trata o presente processo de Requerimento Externo formulado pelo município de IBEMA, solicitando o recálculo do índice de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apurado no exercício de 2021, para efeito do disposto no artigo 212 da Constituição Federal, com base nos dados encaminhados ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

A Coordenadoria de Gestão Municipal se manifestou conclusivamente, por meio da Instrução n.º 4332/22, nos seguintes termos:

“3.1 pela recomposição e registro da Despesa Total com Educação, referente ao período abaixo, para os seguintes valores, sem prejuízo de que a matéria venha a ser novamente apreciada quando da análise das contas anuais do Poder Executivo Municipal:

Data Base	Total da Receita Resultante de Impostos	Total de Despesas para fins do limite	Despendido
31/12/2021	R\$ 21.614.015,08	R\$ 5.457.908,99	25,25%

Ressalta-se que o novo percentual alcançado após a inclusão das despesas com MDE, empenhadas no primeiro quadrimestre de 2022 com o superávit financeiro de 2021 das fontes vinculadas à educação, afasta o Município de observar a Emenda Constitucional nº 119/2022 para o exercício de 2021, objeto do recálculo, no que tange a complementação da diferença aplicada a menor, uma vez que no recálculo a entidade atingiu o valor mínimo constitucionalmente estabelecido.

Por fim, destaca-se que esta conclusão não elide responsabilidades por atos não alcançados no conteúdo da justificativa e processos citados, bem como da respectiva prestação de contas, por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, auditorias ou denúncias.”

A Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização, com a Informação n.º 234/22, pontuou:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

“Considerando que o recálculo efetuado implica no aumento do índice apurado na data-base de 31/12/2021, de 22,88% para 25,25%, observa-se que, no tocante as conclusões da análise de gestão fiscal do exercício de 2021, há alteração no apontamento de irregularidade quanto ao índice de ensino no período em análise, passando para regular, posto que o novo índice é suficiente para o cumprimento do mínimo constitucional.

Diante do exposto, entende-se cabível:

- o registro na tabela TC.dbo.amm2IndicesPlenario, do novo percentual de Ensino apurado mediante o recálculo efetuado pela CGM, para a data-base de 31/12/2021;
- reemissão da análise de gestão fiscal, para atualização das conclusões, se ainda disponível, considerando que até o momento o processo de primeiro exame da prestação de contas anual de 2021 do município não foi instruído.”

Nos termos da Instrução de Serviço n.º 147/21, encaminhe-se, respeitosamente, o expediente ao Excelentíssimo Relator da Prestação de Contas de Prefeito Municipal n.º 195807/22, de Ibema, exercício de 2021, Conselheiro Nestor Baptista, para ciência, considerando que o referido processo ainda não foi julgado.

Após, retornem os autos à CGF.

CGF, 21 de setembro de 2022.

-assinatura digital-

VIVIANÉLI ARAUJO PRESTES

Coordenadora-Geral de Fiscalização

Matrícula 51.640-6

/cb

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

19. 019 - Cópia - Despacho 1036-22 - GCNB (241965-22)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N.º: 241965/22
ORIGEM: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBEMA, VIVIANE COMIRAN
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
**ADVOGADO/
PROCURADOR:**
DESPACHO: 1036/22

1. Trata-se de Requerimento Externo apresentado (na peça 03) pela Prefeita do Município de Ibema, Sra. Viviane Comiran, solicitando o recálculo da despesa municipal em manutenção e desenvolvimento do ensino para fins de aferição do cumprimento do mínimo constitucional de 25% para o exercício de 2021 (em que o índice não foi atingido), mediante a inclusão no cálculo de despesas empenhadas no primeiro quadrimestre de 2022, alegadamente financiadas com o superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, mediante a abertura de créditos adicionais, conforme lhe permite o § 3º, do art. 25 da Lei 14.113/2020.

Como bem se sabe, a Constituição Federal, em seu art. 212, determina aos Municípios que assegurem a aplicação de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluindo a parte advinda de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício de 2021, o Município aplicou nas despesas educacionais apenas 22,88% dos recursos pertinentes, conforme apurado pela CGM.

Com o recálculo, a Prefeitura Municipal pretende que a sua obrigação constitucional seja dada por cumprida, pois teria, segundo alega, mediante a abertura de créditos adicionais, aplicado no 1º quadrimestre de 2022 o total de R\$ 512.650,87 correspondente ao superávit das fontes de recursos destinadas à educação, montante que teria sido integralmente destinado ao custeio da folha de pagamento dos servidores da educação referente ao mês de março, e de parte da folha de pagamento de fevereiro – o que seria, em tese, suficiente para a integralização do valor faltante.

A CGM (Coordenadoria de Gestão Municipal), a partir dos dados apresentados, entendeu possível o recálculo (conforme exposto na Instrução

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

4332/22 – peça 08), concluindo que com a complementação posterior, excepcionalmente admitida para o exercício de 2021, o Município enfim logrou atingir o percentual de aplicação de 25,25% da receita líquida de impostos em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

A COSIF (Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização), na Informação nº 234/22 (peça 09), entendeu cabível “o registro na tabela (...) do novo percentual de Ensino apurado mediante o recálculo efetuado pela CGM (...)”, considerando que o índice atingido “é suficiente para o cumprimento do mínimo constitucional”.

Por fim, a CGF (Coordenadoria-Geral de Fiscalização), na peça 11, procedeu ao encaminhamento do expediente a este Conselheiro para ciência, em função da Relatoria dos Autos nº 195807/22 de Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Ibema, referente ao exercício de 2021, uma vez que as contas em questão ainda não foram julgadas.

2. Ante o exposto, ciente das informações apresentadas, **determino** a juntada de cópia das peças 01 a 11 do presente expediente, acompanhadas do presente Despacho, aos Autos nº 195807/22 de Prestação de Contas Anual, para oportunamente subsidiar o seu julgamento (anotando, desde logo, que o valor complementado foi razoavelmente superior ao valor faltante, e aparentemente o seria mesmo que aplicada atualização monetária para o trimestre, mostrando-se a princípio suficiente, portanto, para o cumprimento da exigência constitucional).

Após, retornem os autos à CGF, conforme solicitado.

Publique-se.

Gabinete, em 03 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

20. 020 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 195807/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 5413/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE IBEMA. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. **Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	Há Restrição	
Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro quadrimestre do exercício seguinte excede a 10%.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	VIVIANE COMIRAN	017.594.249-86	01/01/2021	31/12/2024	
Contador	RODRIGO SCATOLIN	025.154.999-29	01/01/2021	31/12/2024	047066/O-4
Controle Interno	VANUZE ELIZABETH KEMMRICH GONÇALVES	900.820.879-20	01/01/2021	31/12/2024	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 289/2017, de 27/11/2017.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 444/2020, de 15/6/2020.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 465/2020, de 4/11/2020.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

2.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE IBEMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	27.022.088,00	28.361.177,75	25.737.698,74	- 2.623.479,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.825.100,00	2.880.948,29	3.760.559,14	879.610,85
Impostos	2.390.500,00	2.390.500,00	3.381.878,74	991.378,74
Taxas	363.100,00	418.948,29	378.680,40	- 40.267,89
Contribuição de Melhoria	71.500,00	71.500,00	0,00	- 71.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	399.900,00	399.900,00	351.382,77	- 48.517,23
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	399.900,00	399.900,00	351.382,77	- 48.517,23
RECEITA PATRIMONIAL	47.300,00	53.750,00	360.399,67	306.649,67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	61.614,50	61.614,50
Receitas de Valores Mobiliários	47.300,00	53.750,00	177.885,17	124.135,17
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	120.900,00	120.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	215.000,00	215.000,00	191.303,53	- 23.696,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.534.788,00	24.811.579,46	21.050.769,44	- 3.760.810,02
Transferências da União e de suas Entidades	14.489.288,00	15.613.712,09	12.819.629,26	- 2.794.082,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.265.500,00	5.276.495,81	4.411.263,69	- 865.232,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	180.000,00	180.000,00	159.039,51	- 20.960,49
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.600.000,00	3.741.371,56	3.660.836,98	- 80.534,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	23.284,19	23.284,19
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.103.879,88	2.103.879,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.834.879,88	1.834.879,88
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	1.834.879,88	1.834.879,88
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	269.000,00	269.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	27.022.088,00	28.361.177,75	27.841.578,62	- 519.599,13
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	27.022.088,00	28.361.177,75	27.841.578,62	- 519.599,13
DÉFICIT (IV)	0,00	909.652,86	0,00	- 909.652,86
TOTAL (V) = (III + IV)	27.022.088,00	29.270.830,61	27.841.578,62	- 1.429.251,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.345.397,86	2.345.397,86	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.345.397,86	2.345.397,86	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	22.873.873,00	25.939.278,24	19.788.046,22	19.662.350,67	19.216.113,19	6.151.232,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.608.260,00	13.880.616,93	11.878.037,95	11.878.037,95	11.859.225,97	2.002.578,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	270.500,00	404.500,00	384.004,63	384.004,63	384.004,63	20.495,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.995.113,00	11.654.161,31	7.526.003,64	7.400.308,09	6.972.882,59	4.128.157,67
DESPESAS DE CAPITAL	2.578.235,00	3.198.767,37	2.065.211,86	1.639.735,23	1.626.535,23	1.133.555,51
INVESTIMENTOS	2.110.235,00	2.166.937,37	1.122.607,37	697.130,74	683.930,74	1.044.330,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	830,00	830,00	830,00	830,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	468.000,00	1.031.000,00	941.774,49	941.774,49	941.774,49	89.225,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.785,00	132.785,00	0,00	0,00	0,00	132.785,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.584.893,00	29.270.830,61	21.853.258,08	21.302.085,90	20.842.648,42	7.417.572,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	25.584.893,00	29.270.830,61	21.853.258,08	21.302.085,90	20.842.648,42	7.417.572,53
SUPERÁVIT (IX)	1.437.195,00	0,00	5.988.320,54	6.539.492,72	6.998.930,20	- 5.988.320,54
TOTAL (X) = (VIII + IX)	27.022.088,00	29.270.830,61	27.841.578,62	27.841.578,62	27.841.578,62	1.429.251,99

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 12/02/2022 20:20 | Relatório emitido em: 28/10/2022 15:42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.2.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	17.444.375,10	99,69	18.131.336,47	100,00	19.458.650,74	98,64	23.597.772,11	100,00
2 - Receitas de Capital	53.385,00	0,31	0,00	0,00	268.850,00	1,36	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	17.497.760,10	100,00	18.131.336,47	100,00	19.727.500,74	100,00	23.597.772,11	100,00
4 - Despesas Correntes	15.639.151,76	89,38	16.261.490,62	89,69	16.134.476,44	81,79	18.198.847,31	77,12
5 - Despesas de Capital	1.612.080,71	9,21	2.013.480,56	11,10	1.349.200,93	6,84	1.236.568,86	5,24
6 - Soma da Despesa (4+5)	17.251.232,47	98,59	18.274.971,18	100,79	17.483.677,37	88,63	19.435.416,17	82,36
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	246.527,63	1,41	-143.634,71	-0,79	2.243.823,37	11,37	4.162.355,94	17,64
8 - Interferências Financeiras	-823.174,21	-4,70	-903.214,41	-4,98	-893.254,88	-4,53	-1.067.005,75	-4,52
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAM. DO EXERCÍCIO (7+8)	-576.646,58	-3,30	-1.046.849,12	-5,77	1.350.568,49	6,85	3.095.350,19	13,12
10 - Cancelamento de R. a Pagar	75.705,01	0,43	273.232,91	1,51	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-500.941,57	-2,86	-773.616,21	-4,27	1.350.568,49	6,85	3.095.350,19	13,12
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.196.572,52	6,84	695.630,95	3,84	-77.985,26	-0,40	1.272.583,23	5,39
15 - Total do Ativo Realizável	2.326,27	0,01	6.508,34	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUM. DO EXERCÍCIO (13+14-15)	693.304,68	3,96	-84.493,60	-0,47	1.272.583,23	6,45	4.367.933,42	18,51

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Até o exercício de 2020, a restrição era gerada para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" fosse negativo (Deficitário) no exercício da prestação de contas e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior fosse superavitário, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior fosse inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício da prestação de contas.

Nota 3 – A partir do exercício de 2021 será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) em relação ao exercício anterior. Critério alterado conforme Acórdão nº 1502/21-S2C referente ao processo de prestação de contas nº 269013/20 do Município de Lindoeste.

Nota 4 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 5 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

2.2.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	1.751.789,93	3.665.956,27	5.752.233,25	7.369.386,37	9.181.770,28	11.199.917,65
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	1.751.789,93	3.665.956,27	5.752.233,25	7.369.386,37	9.181.770,28	11.199.917,65
04 - Despesas Correntes	1.281.204,60	2.529.453,72	3.955.355,58	5.303.069,22	6.744.400,35	8.144.230,06
05 - Despesas de Capital	49.405,03	99.190,90	150.763,29	202.200,76	252.617,96	303.274,02
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.330.609,63	2.628.644,62	4.106.118,87	5.505.269,98	6.997.018,31	8.447.504,08
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	421.180,30	1.037.311,65	1.646.114,38	1.864.116,39	2.184.751,97	2.752.413,57
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	83.000,00	176.000,00	269.000,00	362.000,00	455.000,00	555.000,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-83.000,00	-176.000,00	-269.000,00	-362.000,00	-455.000,00	-555.000,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	338.180,30	861.311,65	1.377.114,38	1.502.116,39	1.729.751,97	2.197.413,57
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	338.180,30	861.311,65	1.377.114,38	1.502.116,39	1.729.751,97	2.197.413,57
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.272.583,23	1.272.583,23	1.272.583,23	1.272.583,23	1.272.583,23	1.272.583,23
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	1.423,10	610,11	512,70	454,59	504,15
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	1.610.763,53	2.132.471,78	2.649.087,50	2.774.186,92	3.001.880,61	3.469.492,65
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	91,95	58,17	46,05	37,64	32,69	30,98

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	13.257.928,40	15.117.726,03	16.723.737,95	18.502.002,82	20.836.791,39	23.597.772,11
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	13.257.928,40	15.117.726,03	16.723.737,95	18.502.002,82	20.836.791,39	23.597.772,11
04 - Despesas Correntes	9.566.851,01	11.068.997,61	12.475.504,81	13.925.022,41	15.773.839,80	18.198.847,31
05 - Despesas de Capital	380.145,12	449.921,80	595.313,86	635.899,20	1.030.371,09	1.236.568,86
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	9.946.996,13	11.518.919,41	13.070.818,67	14.560.921,61	16.804.210,89	19.435.416,17
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	3.310.932,27	3.598.806,62	3.652.919,28	3.941.081,21	4.032.580,50	4.162.355,94
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.994,25
09 - Interferências Financeiras Concedidas	655.000,00	755.000,00	855.000,00	955.000,00	1.055.000,00	1.155.000,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-655.000,00	-755.000,00	-855.000,00	-955.000,00	-1.055.000,00	-1.067.005,75
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	2.655.932,27	2.843.806,62	2.797.919,28	2.986.081,21	2.977.580,50	3.095.350,19
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Cisão, Fusão ou Extinção						
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	2.655.932,27	2.843.806,62	2.797.919,28	2.986.081,21	2.977.580,50	3.095.350,19
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.272.583,23	1.272.583,23	1.272.583,23	1.272.583,23	1.272.583,23	1.272.583,23
19 - Total do Ativo Realizável	432,38	6.873,97	6.894,48	13.134,28	12.544,24	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	3.928.083,12	4.109.515,88	4.063.608,03	4.245.530,16	4.237.619,49	4.367.933,42
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	29,63	27,18	24,30	22,95	20,34	18,51

2.2.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%	Exercício 2021	%
1 - Receitas Correntes	19.192.305,13	85,04	20.309.388,25	94,15	21.416.822,94	92,22	25.737.698,74	92,44
2 - Receitas de Capital	3.376.929,08	14,96	1.261.117,03	5,85	1.807.199,71	7,78	2.103.879,88	7,56
3 - Soma da Receita (1+2)	22.569.234,21	100,00	21.570.505,28	100,00	23.224.022,65	100,00	27.841.578,62	100,00
4 - Despesas Correntes	17.007.040,10	75,35	18.129.640,55	84,05	18.173.376,70	78,25	19.788.046,22	71,07
5 - Despesas de Capital	7.455.738,99	33,03	3.623.914,41	16,80	4.914.143,19	21,16	2.065.211,86	7,42
6 - Soma da Despesa (4+5)	24.462.779,09	108,39	21.753.554,96	100,85	23.087.519,89	99,41	21.853.258,08	78,49
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.893.544,88	-8,39	-183.049,68	-0,85	136.502,76	0,59	5.988.320,54	21,51
8 - Interferências Financeiras	-823.174,21	-3,65	-903.214,41	-4,19	-893.254,88	-3,85	-1.067.005,75	-3,83
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-2.716.719,09	-12,04	-1.086.264,09	-5,04	-756.752,12	-3,26	4.921.314,79	17,68
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	81.094,84	0,36	2.363.066,54	10,96	28.954,20	0,12	15.733,54	0,06
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-2.635.624,25	-11,68	1.276.802,45	5,92	-727.797,92	-3,13	4.937.048,33	17,73
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	3.217.828,78	14,26	582.204,53	2,70	1.859.006,98	8,00	1.131.209,06	4,06
15 - Total do Ativo Realizável	2.326,27	0,01	6.508,34	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	579.878,26	2,57	1.852.498,64	8,59	1.131.209,06	4,87	6.068.257,39	21,80

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 169/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE IBEMA BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

R\$ 1,00

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.841.578,62	23.224.022,65	Despesa Orçamentária (VI)	21.853.258,08	23.087.519,89
Ordinária	18.899.382,46	14.324.252,38	Ordinária	14.943.561,28	12.163.573,12
Vinculada	8.942.196,16	8.899.770,27	Vinculada	6.909.696,80	10.923.946,77
Transferências do FUNDEB	3.677.790,26	2.863.256,33	Transferências do FUNDEB	3.677.790,26	2.863.256,33
Transferências Voluntárias	429.350,55	627.429,67	Transferências Voluntárias	728.584,56	638.563,14
Alienação de Bens	2.596,97	254.841,51	Alienação de Bens	30.209,40	212.768,79
Operações de Crédito	1.834.879,88	804.300,28	Operações de Crédito	0,00	2.654.913,70
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	159.039,51	164.213,57	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	159.039,51	164.213,57
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.662.974,10	1.962.821,52	Transferências de Programas	1.597.434,55	2.210.273,50
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	304.386,67	100.092,18	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	1.352.733,72	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	91.822,80	100.092,18
Cessão Onerosa - Pré-Sal	12.215,31	1.878,26	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	1.352.733,72
Outras Origens	858.962,91	768.203,23	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	87.994,25	106.745,12	Outras Origens	624.815,72	727.131,84
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.078.450,11	4.826.771,67	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.155.000,00	1.000.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	459.437,48	86.779,87	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	5.131.547,87	3.389.681,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	551.172,18	1.978.645,75	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	86.779,87	454.739,15
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.962.912,21	124.812,81
Cisão, Fusão ou Extinção	3.067.840,45	2.761.346,05	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	3.081.855,79	2.810.129,85
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.227.116,58	2.546.778,84	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.227.116,58	2.540.270,50	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	7.095.333,61	3.227.116,58
Realizável	0,00	6.508,34	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.095.333,61	3.227.116,58
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	35.235.139,56	30.704.318,28	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	35.235.139,56	30.704.318,28

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 12/02/2022 20:21 | Relatório emitido em: 28/10/2022 15:42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE IBEMA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2021

R\$ 1,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.095.533,61	3.227.116,58	PASSIVO CIRCULANTE	957.800,58	811.870,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.095.333,61	3.227.116,58	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	17.183,41	4.158,86
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	468.645,86	512.554,96
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	440.625,50	86.779,87
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	31.345,81	208.376,55
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.546.872,46	3.381.341,75
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	125.867,79	144.790,45
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	200,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.421.004,67	3.196.428,75
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	40.122,55
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.372.185,00	37.425.892,99	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	880.441,02	689.042,38	TOTAL DO PASSIVO	5.504.673,04	4.193.211,99
Créditos a Longo Prazo	880.441,02	689.042,38			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	698.468,83	538.626,44			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	181.972,19	150.415,94			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	906.345,18	906.345,18			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 567.862,17	- 567.862,17
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	906.345,18	906.345,18	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	906.345,18	906.345,18	Resultados Acumulados	42.530.907,74	37.027.659,75
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.514.238,30	2.607.167,04
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	37.027.659,75	34.436.459,31
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	- 10.990,31	- 15.966,60
<u>Imobilizado</u>	38.585.398,80	35.830.505,43	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	9.217.772,87	8.619.878,16	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	29.367.625,93	27.210.627,27			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	47.467.718,61	40.653.009,57	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.963.045,57	36.459.797,58
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.467.718,61	40.653.009,57

ATIVO FINANCEIRO	7.095.333,61	3.227.116,58	PASSIVO FINANCEIRO	1.027.076,22	2.095.907,52
ATIVO PERMANENTE	40.372.385,00	37.425.892,99	PASSIVO PERMANENTE	5.028.769,00	4.075.950,22
SALDO PATRIMONIAL				41.411.873,39	34.481.151,83

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	1.221.655,35	1.498.507,27	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	10.757.204,86	11.740.085,74
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	1.221.655,35	1.498.507,27	TOTAL	10.757.204,86	11.740.085,74

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 12/02/2022 20:21 | Relatório emitido em: 28/10/2022 15:42

3.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE IBEMA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2021

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.388.164,63	22.606.207,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.776.634,57	2.685.482,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Impostos	3.385.362,11	2.270.325,49
Taxas	391.272,46	415.157,41
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	350.431,25	333.654,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	350.431,25	333.654,77
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	372.541,47	145.817,95
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	372.541,47	145.817,95
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	357.914,79	141.817,74
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	179.979,72	115.629,09
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	177.885,17	23.825,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	49,90	2.363,34
Transferências e Delegações Recebidas	21.509.836,69	19.029.730,29
Transferências Intragovernamentais	190.067,25	167.702,12
Transferências Intergovernamentais	21.319.769,44	18.862.028,17
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	253.850,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	253.850,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.805,86	15.854,02
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20.805,86	15.854,02

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20.873.926,33	19.999.040,63
Pessoal e Encargos	11.829.253,93	10.611.538,23
Remuneração a Pessoal	6.223.724,12	5.754.361,48
Encargos Patronais	2.231.691,36	2.003.878,91
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.373.838,45	2.853.297,84
Benefícios Previdenciários	14.300,00	13.573,00
Aposentadorias e Reformas	14.300,00	13.573,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.087.195,57	5.896.331,34
Uso de material de consumo	2.524.356,42	2.202.769,30
Serviços	3.562.839,15	3.693.562,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	386.630,51	298.387,20
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	350.586,79	269.204,32
Juros e Encargos de Mora	36.043,72	29.182,88
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.131.871,24	1.794.280,76
Transferências Intragovernamentais	1.155.000,00	1.000.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	976.871,24	794.280,76
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	622.110,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	622.110,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	424.675,08	762.820,10
Premiações	0,00	4.227,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	16.500,00	16.500,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	408.175,08	742.093,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.514.238,30	2.607.167,04



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.472.530,37	2.601.224,56
Desincorporação de Passivos	663.762,38	360.874,95
Incorporação de Passivos	1.834.879,88	804.300,28
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 12/02/2022 20:21 | Relatório emitido em: 28/10/2022 15:42

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	18.799.371,46	10.066.922,25	53,55	Alerta 95%
31/12/2019	20.309.388,25	10.258.910,59	50,51	Alerta 90%
30/06/2020	20.235.369,54	10.448.905,30	51,64	Alerta 95%
31/12/2020	21.316.822,94	10.598.874,25	49,72	Alerta 90%
30/06/2021	23.799.284,61	11.051.838,45	46,44	Normal
31/12/2021	25.637.698,74	11.871.967,30	46,31	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020 e na Lei Complementar nº 178/2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

Data-base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% DCL	Situação
31/12/2018	19.192.305,13	-968.581,87	-5,05	Normal
30/06/2019	19.169.371,46	-723.398,80	-3,77	Normal
31/12/2019	20.309.388,25	1.521.826,95	7,49	Normal
30/06/2020	20.235.369,54	2.045.541,60	10,11	Normal
31/12/2020	21.316.822,94	966.095,41	4,53	Normal
30/06/2021	23.799.284,61	-302.807,69	-1,27	Normal
31/12/2021	25.637.698,74	-1.590.660,57	-6,20	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE IBEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2021 A 12/2021

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.390.500,00	3.381.878,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	674.000,00	532.577,43
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	1.085.196,76
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	906.500,00	1.018.542,04
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	490.000,00	745.562,51
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.015.000,00	18.232.136,34
2.1 - Cota-Parte FPM	14.550.000,00	12.846.431,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	13.500.000,00	11.867.502,06
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.050.000,00	978.929,85
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	4.430.969,85
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	68.244,04
2.4 - Cota-Parte ITR	170.000,00	146.040,47
2.5 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	740.450,07
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.405.500,00	21.614.015,08



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.985.000,00	3.450.641,31
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.866.375,00	1.952.862,50

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.766.332,83	3.677.790,26
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.749.871,56	3.666.011,37
6.1.1 - Principal	3.741.371,56	3.660.836,98
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	8.500,00	5.174,39
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.461,27	11.778,89
6.2.1 - Principal	16.461,27	11.778,89
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4) ¹	- 243.628,44	210.195,67

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.677.790,26

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.766.332,83	3.677.790,26	3.677.790,26	3.677.790,26	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.053.952,83	2.015.923,98	2.015.923,98	2.015.923,98	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	1.712.380,00	1.661.866,28	1.661.866,28	1.661.866,28	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.766.332,83	3.677.790,26	3.677.790,26	3.677.790,26	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.677.790,26	3.677.790,26	3.677.790,26	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.666.011,37	3.666.011,37	3.666.011,37	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.778,89	11.778,89	11.778,89	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.574.453,18	3.677.790,26	3.677.790,26	100,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	367.779,03	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	143.162,82	0,00	0,00	0,00	-	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.162,82	0,00	0,00	0,00	-	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.069.405,00	453.067,43	453.067,43	353.658,63	0,00
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.895.925,00	1.036.374,99	1.036.374,99	894.373,18	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.965.330,00	1.489.442,42	1.489.442,42	1.248.031,81	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	5.155.453,79
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	210.195,67
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴⁷	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.945.258,12

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.403.503,77	4.945.258,12	22,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	620.800,00	370.231,79
35.1 - Salário-Educação	440.500,00	256.940,92
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	140.000,00	88.437,80
35.4 - PNATE	40.000,00	23.176,47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

35.5 - Outras Transferências do FNDE	300,00	1.676,60
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	40.150,00	34.103,46
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	660.950,00	404.335,25

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	273.859,40	109.261,32	109.261,32	109.261,32	0,00
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	508.981,07	190.629,05	190.629,05	190.629,05	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	149.170,00	89.013,51	89.013,51	88.532,47	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	932.010,47	388.903,88	388.903,88	388.422,84	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.663.673,30	5.556.136,56	5.556.136,56	5.314.244,91	0,00
47.1 - Despesas Correntes	7.570.363,90	5.509.675,83	5.509.675,83	5.267.784,18	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.530.412,83	4.552.171,58	4.552.171,58	4.552.171,58	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.039.951,07	957.504,25	957.504,25	715.612,60	0,00
47.2 - Despesas de Capital	93.309,40	46.460,73	46.460,73	46.460,73	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	93.309,40	46.460,73	46.460,73	46.460,73	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	37.717,91
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.677.790,26	256.940,92
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.677.790,26	122.976,44
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	171.682,39



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	171.682,39

NOTA:

1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/03/2022 12:01 | Relatório emitido em: 28/10/2022 15:42



5.2 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MÍNIMO DE 70%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	3.677.790,26
2 – Pagamento dos profissionais da educação básica	3.677.790,26
3 – Valor mínimo aplicação recursos FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [1x0,70]	2.574.453,18
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica [2/1]x100	100,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO - MÍNIMO DE 90%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB	3.677.790,26
2 – Total das despesas com recursos do FUNDEB	3.677.790,26
3 – Valor mínimo aplicação recursos do FUNDEB no exercício $[1 \times 0,90]$	3.310.011,23
4 – Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB $[2/1] \times 100$	100,00

5.4 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL - MÍNIMO DE 15%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das Despesas de Capital custeadas com recursos do VAAT	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Despesas de Capital $[1 \times 0,15]$	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Despesas de Capital $[2/1] \times 100$	0,00

5.5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) EM EDUCAÇÃO INFANTIL - MÍNIMO DE 50%

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 – Receitas recebidas do FUNDEB complementação da União VAAT	0,00
2 – Total das despesas custeadas com recursos do VAAT em Educação Infantil	0,00
3 – Valor mínimo aplicação VAAT em Educação Infantil $[1 \times 0,50]$	0,00
4 – Percentual de aplicação dos recursos do VAAT em Educação Infantil $[2/1] \times 100$	0,00

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

Restrição: Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal. Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

O Município não atingiu o índice mínimo de 25% de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, conforme demonstrativo constante nesta instrução, que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV, do art. 87, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Constituição Federal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação da aplicação de recursos complementares no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM;

b) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;

c) sendo o caso, relação dos empenhos glosados no item específico do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, para os quais não há concordância com a dedução, e os motivos da discordância;

d) parecer do Conselho do FUNDEB e/ou do Conselho Educação, assinado pela maioria de seus membros, ratificando as informações prestadas no contraditório;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE IBEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2021 A 12/2021

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.390.500,00	2.390.500,00	3.381.878,74	141,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	674.000,00	674.000,00	532.577,43	79,02
IPTU	630.000,00	630.000,00	461.353,34	73,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.000,00	44.000,00	71.224,09	161,87



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	1.085.196,76	339,12
ITBI	320.000,00	320.000,00	1.085.196,76	339,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	906.500,00	906.500,00	1.018.542,04	112,36
ISS	900.000,00	900.000,00	1.012.692,48	112,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	5.849,56	89,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	490.000,00	490.000,00	745.562,51	152,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.965.000,00	19.965.000,00	17.253.206,49	86,42
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	11.867.502,06	87,91
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	146.040,47	85,91
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	740.450,07	92,56
Cota-Parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	4.430.969,85	82,05
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	68.244,04	124,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	22.355.500,00	22.355.500,00	20.635.085,23	92,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.797.475,00	3.457.975,00	2.891.159,87	83,61	2.887.956,23	83,52	2.837.391,64	82,05	3.203,64
Despesas Correntes	2.784.475,00	3.444.975,00	2.888.630,51	83,85	2.885.426,87	83,76	2.834.862,28	82,29	3.203,64
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	2.529,36	19,46	2.529,36	19,46	2.529,36	19,46	0,00
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.795.625,00	2.022.625,00	1.941.943,77	96,01	1.940.966,52	95,96	1.932.287,43	95,53	977,25
Despesas Correntes	1.790.625,00	2.017.625,00	1.941.943,77	96,25	1.940.966,52	96,20	1.932.287,43	95,77	977,25
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	210.000,00	205.436,50	97,83	197.967,59	94,27	194.914,67	92,82	7.468,91
Despesas Correntes	150.000,00	210.000,00	205.436,50	97,83	197.967,59	94,27	194.914,67	92,82	7.468,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	19.000,00	29.000,00	11.283,10	38,91	11.283,10	38,91	11.283,10	38,91	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	29.000,00	11.283,10	38,91	11.283,10	38,91	11.283,10	38,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	86.850,00	96.850,00	76.293,21	78,77	76.293,21	78,77	76.293,21	78,77	0,00
Despesas Correntes	86.850,00	96.850,00	76.293,21	78,77	76.293,21	78,77	76.293,21	78,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.848.950,00	5.816.450,00	5.126.116,45	88,13	5.114.466,65	87,93	5.052.170,05	86,86	11.649,80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.126.116,45	5.114.466,65	5.052.170,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.126.116,45	5.114.466,65	5.052.170,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.095.262,78		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	2.030.853,67	2.019.203,87	1.956.907,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,84	24,79	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.095.262,78	5.126.116,45	2.030.853,67	73.946,40	0,00	0,00		73.946,40		2.030.853,67
Empenhos de 2020	2.351.459,75	4.353.017,79	2.001.558,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001.558,04
Empenhos de 2019	2.359.599,40	4.350.761,17	1.991.161,77	121.283,53	0,00	0,00	121.283,53	0,00	0,00	1.991.161,77
Empenhos de 2018	2.224.612,67	4.371.724,83	2.147.112,16	66.693,85	0,00	0,00	64.224,06	0,00	2.469,79	2.144.642,37
Empenhos de 2017 e anteriores	9.423.105,16	14.717.288,22	5.294.183,06	335.516,62	73.518,11	0,00	213.660,84	0,00	121.855,78	5.245.845,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	243.559,26	243.559,26	243.559,26	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	243.559,26	243.559,26	243.559,26	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.446.288,00	1.497.120,45	1.272.680,64	85,01
Proveniente da União	1.346.288,00	1.386.124,64	1.064.992,62	76,83
Proveniente dos Estados	100.000,00	110.995,81	207.688,02	187,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	208.000,00	213.600,00	214.702,52	100,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.654.288,00	1.710.720,45	1.487.383,16	86,94

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.551.788,00	2.241.235,03	1.307.950,44	58,36	1.277.389,56	56,99	1.235.595,92	55,13	30.560,88
Despesas Correntes	1.551.788,00	1.923.214,46	1.190.810,44	61,92	1.173.089,56	61,00	1.144.495,92	59,51	17.720,88
Despesas de Capital	0,00	318.020,57	117.140,00	36,83	104.300,00	32,80	91.100,00	28,65	12.840,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	201.000,00	223.431,05	182.516,69	81,69	182.516,69	81,69	182.516,69	81,69	0,00
Despesas Correntes	201.000,00	201.000,00	182.516,69	90,80	182.516,69	90,80	182.516,69	90,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	22.431,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIG. SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	77.758,13	37.884,90	48,72	15.971,03	20,54	15.953,56	20,52	21.913,87
Despesas Correntes	30.000,00	67.073,50	37.884,90	56,48	15.971,03	23,81	15.953,56	23,79	21.913,87
Despesas de Capital	0,00	10.684,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.500,00	55.156,31	42.034,43	76,21	42.034,43	76,21	42.034,43	76,21	0,00
Despesas Correntes	50.500,00	55.156,31	42.034,43	76,21	42.034,43	76,21	42.034,43	76,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.833.288,00	2.597.580,52	1.570.386,46	60,46	1.517.911,71	58,44	1.476.100,60	56,83	52.474,75

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.349.263,00	5.699.210,03	4.199.110,31	73,68	4.165.345,79	73,09	4.072.987,56	71,47	33.764,52
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.996.625,00	2.246.056,05	2.124.460,46	94,59	2.123.483,21	94,54	2.114.804,12	94,16	977,25
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	210.000,00	205.436,50	97,83	197.967,59	94,27	194.914,67	92,82	7.468,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.000,00	106.758,13	49.168,00	46,06	27.254,13	25,53	27.236,66	25,51	21.913,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	137.350,00	152.006,31	118.327,64	77,84	118.327,64	77,84	118.327,64	77,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.682.238,00	8.414.030,52	6.696.502,91	79,59	6.632.378,36	78,83	6.528.270,65	77,59	64.124,55
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.635.760,00	2.349.094,19	1.410.596,95	60,05	1.358.122,20	57,81	1.316.311,09	56,03	52.474,75
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM REC. PRÓPRIOS (XLVIII)	5.046.478,00	6.064.936,33	5.285.905,96	87,16	5.274.256,16	86,96	5.211.959,56	85,94	11.649,80

Nota:

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 12/02/2022 20:14 | Relatório emitido em: 28/10/2022 15:42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo do art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	IRREGULAR	VIVIANE COMIRAN	017.594.249-86	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/20 - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
254381/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	272/2018	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas e multa
198434/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	335/2019	Parecer prévio pela regularidade
185049/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	507/2020	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
170320/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	VIVIANE COMIRAN	017.594.249-86	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/20 - Multa LCE nº 113/05, art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2021, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente **TODOS OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES** acerca das ocorrências listadas nesta instrução. **ALERTA-SE QUE APÓS O PRAZO PARA EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO, ESTA UNIDADE TÉCNICA EMITIRÁ INSTRUÇÃO CONCLUSIVA ENCERRANDO ASSIM A FASE INSTRUTÓRIA**, nos termos do parágrafo único do art. 353, combinado com os §§ 1º, 2º, 3º e 8º do art. 357, ambos do Regimento Interno deste Tribunal. Lembra-se que, após o encerramento da fase instrutória, **É VEDADA A JUNTADA DE DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES**.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	VIVIANE COMIRAN	017.594.249-86	01/01/2021	31/12/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	VIVIANE COMIRAN	017.594.249-86	01/01/2022	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 28 de outubro de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 511161.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Notas:

1 - Art. 353. Após a instrução conclusiva pelas unidades administrativas competentes, os autos serão encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação e posterior remessa ao Relator. (Redação dada pela Resolução nº 2/2006)

Parágrafo único. Entende-se por instrução conclusiva a fase processual em que a unidade administrativa manifesta-se pela regularidade ou pela irregularidade do feito, após a concessão do contraditório e ampla defesa apresentado ou não pelo responsável. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

2 - Art. 357. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º Documento novo é aquele que a parte comprovadamente não pôde ter acesso. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Considera-se terminada a fase de instrução do processo no momento em que a unidade administrativa emitir sua instrução ou parecer conclusivo.

(...)

§ 8º O Relator deixará de receber documento ou alegação da parte que tenha efeito meramente protelatório. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

3 - O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

21. 021 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **195807/22**
Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**
Interessado: **MUNICÍPIO DE IBEMA, VIVIANE COMIRAN**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho nº.: **1134/2022**

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº **5413/2022**, da Coordenadoria de Gestão Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

Nome	Documento
MUNICÍPIO DE IBEMA	80.881.931/0001-85
VIVIANE COMIRAN	017.594.249-86

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

CGM, 18 de novembro de 2022.

MARILIA ZAMONER
Matrícula 51.459-4
Coordenadora

Ato emitido automaticamente

22. 022 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 195807/22
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade - MUNICÍPIO DE IBEMA
Gestor atual - VIVIANE COMIRAN
Gestor das Contas - VIVIANE COMIRAN

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 6468/2022, referente ao Despacho Processual Diverso nº 1134/2022, foi disponibilizada no dia 21/11/2022, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) , ao **MUNICÍPIO DE IBEMA** e à Sra. **VIVIANE COMIRAN**.

Diretoria de Protocolo, em 21/11/2022

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133

23. 023 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 195807/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: VIVIANE COMIRAN

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1134/2022 – Coordenadoria de Gestão Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2876, do dia 22/11/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 23/11/2022

24. 024 - Certificação de Leitura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA

(art. 386, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal)

Registramos, nesta data, que o destinatário da comunicação eletrônica abaixo identificada tomou ciência do teor e dos prazos regimentais da comunicação, mediante consulta ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas:

PROCESSO Nº: 195807/22

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Sujeitos do Processo:

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Gestor atual: **VIVIANE COMIRAN**

Gestor das Contas: **VIVIANE COMIRAN**

Comunicação Eletrônica nº: 108434

Destinatário da Comunicação: MUNICÍPIO DE IBEMA

Data da Ciência: 01/12/2022

25. 025 - Certificação de Leitura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA

(art. 386, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal)

Registramos, nesta data, que o destinatário da comunicação eletrônica abaixo identificada tomou ciência do teor e dos prazos regimentais da comunicação, mediante consulta ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas:

PROCESSO Nº: 195807/22

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Sujeitos do Processo:

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Gestor atual: **VIVIANE COMIRAN**

Gestor das Contas: **VIVIANE COMIRAN**

Comunicação Eletrônica nº: 108435

Destinatário da Comunicação: VIVIANE COMIRAN

Data da Ciência: 01/12/2022

26. 026 - Recibo de Petição Intermediária - 30946-23, de 25-01-23



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 30946/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 195807/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Defesa Inicial - IBEMA - PCA 2021 - Proc)
- Outros Documentos (Parecer FUNDEB - Gastos para Atingimento)
- Outros Documentos (Publicação Despacho 3624 - Deferimento P)

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBEMA, CNPJ 80.881.931/0001-85, através do(a) Representante Legal VIVIANE COMIRAN, CPF 017.594.249-86**

Email: **vivicomiran@hotmail.com**

Telefone: **998253061**

Curitiba, 25 de janeiro de 2023 07:59:45

27. 027 - Petição (Defesa Inicial - IBEMA - PCA 2021 - Proc)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR NESTOR BAPTISTA
DIGNÍSSIMO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ.**

Processo nº 195807/22-TC

Instrução nº 5413/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021.

**O MUNICÍPIO DE IBEMA, pessoa jurídica de
direito público interno, com sede na Av. Ney Euirson Napoli, 1426,
Centro, Ibema – Paraná, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 80.881.931/0001-
85, vem respeitosamente, com fulcro no art. 5º, LV da Constituição
Federal, à presença de Vossa Excelência, apresentar,**

DEFESA INICIAL

**ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do
Paraná, na forma que dispõe, diante das razões de fato e de direito, para
ao final requerer o que segue:**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Trata o presente processo da **Prestação de Contas do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL de IBEMA**, referente ao exercício financeiro de 2021, em que após a análise técnica, o Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, emite **INSTRUÇÃO Nº 5413/2022 - CGM, PRIMEIRO EXAME**, na qual conclui – PARTE V, que *"...no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas."*

Destacando-se que a referida instrução traz em seu bojo a seguinte ementa: *"Ementa: MUNICÍPIO DE IBEMA. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa."*

Com devido respeito, passa-se a análise individual das conclusões emitidas pela Coordenadoria de Gestão Municipal.

5 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CONSTATAÇÃO DA ANÁLISE QUANTO À APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

Restrição: Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 – Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

A Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, através da instrução nº. 5413/2022 – CGM – PRIMEIRO EXAME, informa que o

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@piibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Município não atingiu o índice mínimo de 25% de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico para o exercício de 2021, conforme demonstrativo constante da referida instrução, que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.

Com efeito, afirmou ser passível aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Constituição Federal.

Analisando-se a instrução, observa-se que a mesma não faz menção ao processo nº 241965/22, referente a requerimento externo realizado pelo Município de Ibema, solicitando a reapreciação do índice na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE do exercício financeiro de 2021, o qual foi apreciado pela mesma coordenadoria, de onde se expediu a Instrução nº 4332/22 – CGM a qual conclui pelo deferimento do requerimento, em razão da documentação apresentada que comprova o atingimento do limite constitucional em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em **25,25%**, bem como do acatamento da instrução pela Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização – COSIF, e da determinação de juntada das peças 01 a 11, ao processo nº 195807/22 – Prestação de Contas Anual – 2021, pelo Conselheiro Nestor Baptista.

Salientamos que o Município de Ibema não mediu esforços para atendimento de todas as suas obrigações constitucionais, inclusive no que tange ao atingimento do limite constitucional em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, limite este não atingido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

durante o exercício de 2021 em razão da pandemia mundial do CORONA-VIRUS – COVID-19.

Como prova do esforço e comprometimento da gestão em cumprir o preceito constitucional de aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, o município transferiu e transfere regularmente, após as devidas apurações contábeis, os recursos financeiros destinados à Educação, e o saldo financeiro não utilizado fica aplicado em instituição financeira conforme os preceitos legais. No exercício de 2021 registrou-se um superávit financeiro para as contas da Educação na ordem de R\$ 512.650,87, sendo R\$ 296.738,08 para a fonte de recursos 103 – 5% sobre as Transferências Constitucionais FUNDEB e R\$ 215.912,79 para a fonte de recursos 104 – Demais impostos vinculados à educação básica.

Ainda como prova do esforço e preocupação para atingimento do limite constitucional em MDE, o município *não esperou* a conclusão da tramitação que ocorria na Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do projeto de lei que culminou na promulgação da Emenda Constitucional nº 119, que estabelece que os Municípios e seus agentes públicos não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal; e, *providenciou* a aplicação dos saldos remanescentes (superávit financeiro) das contas da Educação, no mês de março, dentro do prazo estabelecido no § 3º, do art. 25 da Lei 14.113/2020, conforme se observa nos demonstrativos abaixo e os documentos que corroboram, que já estão apensados ao processo nº 195807/22 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal, nas peças 12 - Cópia - Outros Documentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

(Comprovantes de Despesas Educação) (241965-22) e 13 - Cópia - Outros Documentos (Extratos e Conciliação Bancária) (241965-22).

Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	R\$
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	296.738,08
104	25% Sobre Demais impostos vinculados à educação básica	215.912,79
Total		512.650,87

Despesas Realizadas no 1º trimestre/2022

Fonte	Credor/Despesa	R\$
103	Município de Ibema – Folha de Pagamento 02/2022 – Empenho 2480/2022	39.821,40
103	Município de Ibema – Folha de Pagamento 02/2022 – Empenho 2481/2022	65.000,00
103	Município de Ibema – Folha de Pagamento 03/2022	124.952,56
103	INSS – Encargos da Folha de Pagamento 03/2022	66.964,12
104	Município de Ibema – Folha de Pagamento 03/2022	213.495,22
104	INSS – Encargos da Folha de Pagamento 03/2022	2.417,57
Total		512.650,87

Recálculo da Despesa com Educação

31/12/2021	(em R\$)
a) TOTAL DE RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (Anexo II)	21.614.015,08
b) TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (Anexo II)	4.945.258,12
c) DESPESAS INCLUÍDAS (=d)	512.650,87
d) + Superávit das fontes de recursos 103 e 104 do exercício de 2021 empenhado no primeiro quadrimestre do exercício subsequente (2022) (Anexo III)	512.650,87
e) TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - AJUSTADA (=b+c)	5.457.908,99
f) % PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (=e/a*100)	25,25%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

De todo modo aproveitamos a oportunidade para juntar ao presente "Parecer do Conselho do Fundeb" o qual ratifica as informações prestadas no processo nº 241965/22 – Requerimento Externo – Recálculo da Despesa Total com Educação, o qual é parte integrante do referido processo de Prestação de Contas.

Salientamos ainda, que o processo nº 241965/22 – Requerimento Externo – Recálculo da Despesa Total com Educação, foi deferido no dia 10 de novembro de 2022 através do Despacho nº 3624/22, o qual foi publicado no Diário Eletrônico do TCE no dia 17 de novembro de 2022, conforme cópia anexa.

Diante dos fatos apontados, não restam dúvidas quanto ao comprometimento do Município de Ibema na manutenção e desenvolvimento do ensino, pilar de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município.

Destarte, requeremos que o item seja considerado regular, nos termos do artigo 16, I e II, da Lei Complementar nº 113/2005.

REQUERIMENTOS

De tudo o que foi posto a vista, respeitosamente, entende o Poder Executivo de IBEMA, que demonstraram a inexistência de fatos que comprometam um juízo de regularidade de suas contas, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Assim, Requer-se:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

- a) revisão do parecer exarado pela CGM na Instrução nº 5413/2022 – CGM - PRIMEIRO EXAME, em face das justificativas apresentadas;
- b) a devida conclusão com recomendação pela **REGULARIDADE OU REGULARIDADE COM RESSALVA, DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IBEMA – EXERCÍCIO DE 2021.**
- c) a retirada da aplicação da multa decorrente da restrição indicada na Instrução nº 5413/2022 – CGM - PRIMEIRO EXAME.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Ibema, 19 de janeiro de 2023.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

28. 028 - Outros Documentos (Parecer FUNDEB - Gastos para Atingimento)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB**

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Ibema, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 31 e 34 da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a regulamentação municipal própria, para fins do contraditório da Prestação de Contas Anual do exercício de 2021 do Município de Ibema, **ratifica** a documentação apresentada no processo nº 241965/22 referente ao requerimento externo realizado pelo Município de Ibema, solicitando a reapreciação do índice na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE do exercício financeiro de 2021; **considera regular** as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE realizadas no primeiro trimestre do exercício de 2022 com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, e concorda com o recálculo apresentado do limite constitucional em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 25,25%.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Ibema – PR, 19 de janeiro de 2023.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

- Dirlene Fogaça	RG 8.053.494-9	
- Ediane Goedert Tobaldini	RG 8.120.395-4	
Rafael Gomes Rocha	RG 3.816.344-2	
Marina de Albuquerque	RG 12.696.559-1	
Marli Orotides Daniel	RG 5.851.645-7	
- Marisa Nardi Piloti	RG 5.724.918-X	
- Paulina do Amaral Malavsk	RG 1.390.664	
- Neusa Caresla	RG 7.357.845-0	
- Adriane Cherdoski	RG 7.677.633-4	
Fabiula Hulse	RG 8.826.309-0	
Vilma Piana Goedert	RG 9.670.957-9	
Marlene Rocha de Albuquerque	RG 6.273.125-7	

Solaine dos Santos Gonçalves	RG 8.434.376-5	<u>Solaine dos Santos Gonçalves</u>
Glaciane Neves Rabel	RG 8.615.673-3	<u>Glaciane N. G. Rabel</u>
Eduarda Gomes dos Santos de Barros	RG 51.141.615-7	<u>Eduarda Barros</u>
Julia Beatriz Broetto	RG 13.150.982-0	<u>Julia B. Broetto</u>
Igor Augusto de Lara Gonçalves	RG 13.449.683-5	_____
Thalia Alves Ferreira	RG 14.071.888-2	_____
Marizete Campanaro Treviso Scheifer	RG 7.855.902-0	<u>M. Scheifer</u>
Douglas Sikorski	RG 9.631.287-3	<u>Joseph</u>
Marciane Dias da Silva	RG 8.019.526-5	_____
Solange de F. Sampaio dos Santos	RG 5.922.328-3	_____

29. 029 - Outros Documentos (Publicação Despacho 3624 - Deferimento P)

Autos encaminhados à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções que informou já ter se manifestado, de forma explicativa e conforme solicitado pelo requerente, através da Informação nº 76/20-CMEX (peça 9) e prestou esclarecimentos acerca da possibilidade da emissão através do site desta Corte de Contas, seja "Certidão de Pendências", seja "Certidão de Contas Julgadas Irregulares (Pessoa Física)".

Ante o exposto, considerando a manifestação da unidade técnica e a possibilidade de que o requerente obtenha nova certidão através do sítio eletrônico deste Tribunal, entendo cumprido o objetivo deste expediente e, em consequência, determino a remessa do feito à Diretoria de Protocolo para remessa de ofício de comunicação ao interessado, disponibilização de cópia dos presentes autos e, após, para encerramento, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 9 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-241965/22

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE IBEMA

INTERESSADO:-MUNICÍPIO DE IBEMA, VIVIANE COMIRAN

ADVOGADOS:-

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-3624/22

Trata-se de Requerimento Externo mediante o qual o Município de Ibema solicita o recálculo do percentual de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino em relação à receita líquida de impostos, apurados no procedimento de Análise da Gestão Fiscal do 2º semestre do exercício de 2021, com base nos dados encaminhados ao Sistema SIM-AM.

Considerando as manifestações das unidades técnicas (Instrução nº 4332/22-CGM, peça 8; Informação nº 234/22-COSIF, peça 10; e Despacho nº 929/22-CGF, peça 14), bem como do Conselheiro Nestor Baptista, Relator da Prestação de Contas de Prefeito Municipal nº 195807/22 (Despacho nº 1036/22-GCNB, peça 12), defiro o pleito, nos termos da instrução da CGM.

Encaminhem-se os autos à COSIF para adoção das providências cabíveis.

Em seguida, remeta-se à CAGE em atendimento ao trâmite previsto na Instrução de Serviço nº 117/18.

Por fim, não havendo sugestão de diligências adicionais, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-619283/22

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS

INTERESSADO:-MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS, OSNEI STADLER

ADVOGADOS:-

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-3630/22

Retornam os autos com a Informação nº 158/22-EGP (peça 14), por meio da qual a Escola de Gestão Pública informa que após a finalização do evento a unidade providenciou junto à Diretoria de Gestão de Pessoas a anotação na ficha funcional do Inspetor.

Considerando que as unidades envolvidas foram cientificadas, e que não houve recomendação de diligências adicionais, determino o encerramento do presente processo, em conformidade com o artigo 16, inciso LVIII[1], do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-662383/22

ENTIDADE:-MUNICÍPIO DE OURIZONA

INTERESSADO:-MANOEL RODRIGO AMADO, MUNICÍPIO DE OURIZONA

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-3631/22

Tendo em vista o contido no Despacho nº 930/22 (peça 5) da Coordenadoria-Geral de Fiscalização, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para expedição de comunicação eletrônica ao Município de Ourizona, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareça qual o motivo de envio da cópia digitalizada do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no ano de 2018 entre o citado município e o Ministério Público do Estado do Paraná.

Os autos deverão permanecer na referida unidade técnica para controle de prazo.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

PROCESSO Nº:-640541/22

ENTIDADE:-ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

INTERESSADO:-ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

ADVOGADOS:-

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-3633/22

Retornam os autos com o Despacho nº 278/22-DA (peça 9), da Diretoria Administrativa, Despacho nº 80/22-DIJUR (peça 10), da Diretoria Jurídica, e Despacho nº 9/22-CI (peça 11), da Controladoria Interna, mediante os quais as citadas unidades manifestaram ciência do Ofício SEI nº 245230/2022/ME, mediante o qual a Atricon comunica a disponibilização do Plano de Gestão de Riscos da Operacionalização da Nova Lei de Licitações (PGRONLL), disponível no Portal de Compras do Governo Federal.

Considerando que não houve a recomendação de diligências adicionais, determino o encerramento do feito nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e o posterior arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-653562/22

ENTIDADE:-1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PROJUDI

INTERESSADO:-1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PROJUDI

ADVOGADOS:-

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-3636/22

Retornam os autos com a Informação nº 314/22-COSIF (peça 7), por meio da qual a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização manifesta-se em atenção à solicitação formulada pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.

Encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para comunicação ao solicitante na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017, disponibilização de cópia dos presentes autos e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[2], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. O Tribunal de Contas adotará, no que couber, as providências administrativas para o peticionamento e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº:-691847/22

ENTIDADE:-2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CHOPINZINHO

INTERESSADO:-2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CHOPINZINHO

ADVOGADOS:-

ASSUNTO:-REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO:-3638/22

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho, por meio do qual requereu informações acerca da existência de procedimento referente a contratação da empresa KLC Consultoria em Gestão Pública LTDA pela Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu.

Autos encaminhados à Coordenadoria-Geral de Fiscalização que, após extensa pesquisa no banco de dados desta Corte de Contas, não encontrou fiscalizações por acompanhamento ou demandas fiscalizatórias relacionadas ao objeto indicado na inicial, mas localizou o Requerimento de Análise Técnica nº 126465/22, cujo teor guarda relação com o solicitado pela Promotoria de Chopinzinho.

Ante o exposto, autorizo a liberação de acesso ao protocolado indicado e determino a remessa do feito à Diretoria de Protocolo para comunicação ao solicitante na forma do art. 7º[1] da Instrução de Serviço nº 115/2017, disponibilização de cópia dos presentes autos, bem como do processo nº 126465/22, encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[2], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2022.

-assinatura digital-

FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

1. O Tribunal de Contas adotará, no que couber, as providências administrativas para o peticionamento e as comunicações, preferencialmente por meio eletrônico, referentes aos requerimentos externos e ofícios de que tratam os arts. 4º e 5º desta Instrução de Serviço.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

30. 030 - Termo de Redistribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 579/23

Processo nº : 195807/22

Data e hora da redistribuição : 26/01/2023 13:44:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade : MUNICÍPIO DE IBEMA

Interessado : VIVIANE COMIRAN

Exercício : 2021

Modalidade de redistribuição : redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos :

DP, em 26/01/2023

Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor

Matr. 51.560-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 195807/22

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 569/2023 - CGM - CONTRADITÓRIO

Ementa: **MUNICÍPIO DE IBEMA**. Prestação de Contas do exercício de 2021. Contraditório. Contas Regulares.

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2021.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 5413/2022-CGM-Primeiro Exame (peça processual nº 20).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL

Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRIMEIRO EXAME

O Município não atingiu o índice mínimo de 25% de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, conforme demonstrativo constante nesta instrução, que evidencia a apuração do índice a partir dos dados contábeis enviados pelo município via sistema SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV, do art. 87, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Constituição Federal.

Documentos mínimos necessários em caso de exercício do contraditório:

a) comprovação da aplicação de recursos complementares no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, necessariamente corroborado com os registros constantes do sistema SIM-AM;

b) demonstrativo detalhado contendo a nova apuração, em caso de não concordância com os valores apresentados nesta Instrução;

c) sendo o caso, relação dos empenhos glosados no item específico do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, para os quais não há concordância com a dedução, e os motivos da discordância;

d) parecer do Conselho do FUNDEB e/ou do Conselho Educação, assinado pela maioria de seus membros, ratificando as informações prestadas no contraditório;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam da peça processual nº 27.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DA ANÁLISE TÉCNICA

Considerando a Emenda Constitucional nº 119 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc119.htm#art1), de 27 de abril de 2022, que incluiu o art. 119 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelecendo que os Municípios e os agentes públicos não poderão ser responsabilizados pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212, da Constituição Federal, concluímos pelo afastamento da restrição sem adentrar no mérito da defesa apresentada nos autos.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	VIVIANE COMIRAN	017.594.249-86	Constituição Federal, art. 212 e Lei Federal nº 14.113/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".	REGULARIZADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz dos comentários supra expendidos, concluimos que as contas estão regulares.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 05 de março de 2023.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL
- Matrícula nº 501255.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

32. 032 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 195807/22
ORIGEM: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: VIVIANE COMIRAN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 148/23

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL. Exercício de 2021. Pela emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade das contas, cf. CGM.

Subsidiado na análise técnico-contábil procedida pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal, nada tem a opor este Ministério Público em relação à apreciação do feito nos moldes consignados.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 169/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 16 de março de 2023.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

33. 033 - Acórdão de Parecer Prévio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

PROCESSO Nº: 195807/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: VIVIANE COMIRAN
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 132/23 - Segunda Câmara

Prestação de Contas do Prefeito Municipal. Município de Ibema. Exercício financeiro de 2021. Restrição referente à aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento do ensino. Incidência do disposto na Emenda Constitucional n.º 119/2022. Pela emissão de Parecer Prévio pela Regularidade das Contas prestadas.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da gestora municipal, **Sra. Viviane Comiran**.

Em primeiro exame, a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) evidenciou a existência de restrição referente à aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal, sugerindo a irregularidade das contas, com aplicação de multa administrativa, conforme disposto na Instrução n.º 5413/22 – CGM¹.

Oportunizado o exercício do contraditório², o responsável pelas contas informou que não mediu esforços para o atendimento de todas as suas obrigações constitucionais, inclusive no que tange ao atingimento do limite

¹ Peça n.º 20.

² Peças n.º 27 a 29.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

constitucional em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mas que tal limite não foi atingido durante o exercício de 2021 em razão da pandemia mundial do Covid-19.

A fim de comprovar os esforços, o município apresentou demonstrativos de gastos, assim como documentação referente a pedido de recálculo do referido índice³.

Por fim, informou que, nos termos da Emenda Constitucional n.º 119/2022, não é possível a responsabilização de agentes públicos pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Após análise dos fundamentos e dos novos documentos apresentados, a Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 119/2022, concluiu pelo afastamento da restrição e da multa anteriormente sugerida, nos termos da Instrução n.º 569/23 – CGM⁴.

Por seu turno, o Ministério Público de Contas (MPC), por intermédio da 7ª Procuradoria de Contas (7ª PC), subsidiado pela análise da unidade técnica deste Tribunal de Contas, manifestou-se igualmente pela regularidade das contas em exame, asseverando que o opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 169/21 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios, consoante Parecer n.º 148/23 - 7PC⁵.

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

No que se refere aos requisitos formais, o processo se encontra regular para o devido processamento, uma vez que atendeu ao disposto na

³ Processo n.º 241965/22.

⁴ Peça n.º 31.

⁵ Peça n.º 09.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

Instrução Normativa n.º 169/2021⁶ e se encontra tempestiva, conforme prazo estipulado no *caput* do art. 225⁷ do Regimento Interno.

No mérito, ainda que a CGM tenha apontado o não cumprimento da índice constitucional mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino, num primeiro momento, e que a municipalidade, por seu turno, esteja questionando o cálculos⁸ apresentados pela referida unidade, convém registrar que a Emenda Constitucional n.º 119/2022⁹ isentou de responsabilização, em todos os entes federados, os agentes públicos que descumprirem, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, o disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que trata especificamente do limite mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Portanto, considerando os termos expressos da citada Emenda Constitucional, conclui-se que a presente Prestação de Contas deve ser aprovada e considerada regular.

3. VOTO

Ante o exposto, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005, **VOTO** pela emissão de Parecer Prévio recomendando a **REGULARIDADE** das Contas prestadas pela Prefeita Municipal do Município de IBEMA, **Sra. VIVIANE COMIRAN**, referente ao exercício financeiro de 2021.

Com o trânsito em julgado do presente, remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência (GP) para comunicação ao Poder Legislativo do Município, nos termos do artigo 217-A, §6º do Regimento Interno.

⁶ Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais dos Municípios do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2021, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas administrações direta e indireta, Consórcios Intermunicipais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas de Direito Privado - inclusive Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e dá outras providências.

⁷ Art. 225. O prazo final de encaminhamento da Prestação de Contas Anual é 31 de março, relativo ao exercício financeiro anterior, para o Poder Legislativo e para o Poder Executivo, compreendendo este último às administrações direta e indireta, incluídas as autarquias, fundações e fundos especiais.

⁸ Processo n.º 241965/22.

⁹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA CÂMARA

Por fim, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento dos autos.

VISTOS, relatados e discutidos,

Acordam os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro **AUGUSTINHO ZUCCHI**, por unanimidade, em:

I- Emitir Parecer Prévio recomendando a **REGULARIDADE** das Contas prestadas pela Prefeita Municipal do Município de IBEMA, **Sra. VIVIANE COMIRAN**, referente ao exercício financeiro de 2021; e

II- encaminhar, após o trânsito em julgado do presente, os autos ao Gabinete da Presidência (GP) para comunicação ao Poder Legislativo do Município, nos termos do artigo 217-A, §6º do Regimento Interno. Por fim, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2023 – Sessão nº 4.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 195807/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: VIVIANE COMIRAN
PARECER: 123/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente do teor do r. Acórdão de Parecer Prévio nº 132/23 – Segunda Câmara.

Curitiba, 17 de abril de 2023.

- Assinatura Digital -

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

35. 035 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 195807/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: VIVIANE COMIRAN

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 132/2023 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2961, do dia 17/04/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 18/04/2023

36. 036 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 195807/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO: VIVIANE COMIRAN
RELATOR CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 320/23 - S2C
ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 132/2023, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 33), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2961, do dia 17/04/2023, e transitou em julgado em 12/05/2023.¹

2ª SECAM, em 18 de maio de 2023.

Izabel Cristina da Cunha Chede

Analista de Sessão

matrícula nº 50.762-8

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 592/23-OPD-GP

Curitiba, 22 de maio de 2023.

Ref.: Acórdão de Parecer Prévio

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE IBEMA, exercício financeiro de 2021, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 195807/22 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 132/23 - Segunda Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2961, de 17/04/2023
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 12/05/2023

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 195807/22
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em Petição Intermediária
4. Indicar o número do processo 195807/22
5. Clicar em Manifestação de terceiros
6. Clicar em Carregar novo Documento
7. Clicar em Finalizar Petição

Atenciosamente,

- assinatura digital -

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

Excelentíssimo Senhor
DILSO RODRIGUES PADILHA
Presidente da Câmara Municipal de IBEMA
Rua Lino Beno Lenz, 913 Sala
IBEMA-PR
85478-000

¹ “Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.”



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO N ° : 195807/22
ORIGEM : MUNICÍPIO DE IBEMA
INTERESSADO : VIVIANE COMIRAN
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
INFORMAÇÃO : 3272/23

Informo que procedi a liberação de cópia no sistema referente ao
Ofício nº. 592/23 - OPD/GP no CNPJ nº. 80.882.392/0001-07.

DP, em 22 de maio de 2023.

CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA

Técnico de Controle

50.403-3

DP